



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ:08.088.254/0001-15



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo fornecer base técnica para a contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, conforme os parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A referida contratação se faz necessária para assegurar o regular funcionamento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, garantindo a continuidade dos serviços com eficiência, qualidade e organização.

Com base nas necessidades dos setores e no consumo dos materiais utilizados rotineiramente, foi possível estimar as quantidades de cada item a ser solicitado, evitando excessos e assegurando o atendimento adequado às demandas da Administração Municipal.

O Estudo Técnico Preliminar aqui apresentado estabelece uma base sólida para contratação futura e eventual de empresa fornecedora de material de expediente, conforme os parâmetros da lei federal 14.133/2021. A adoção deste ETP visa garantir que o processo de aquisição seja eficiente, econômico e em conformidade com as normas vigentes, atendendo plenamente às necessidades do Gabinete do Prefeito do município de Carnaúba dos Dantas/RN.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente descrição detalha a necessidade de programar a contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, conforme os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021. Esse procedimento visa garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de responsabilidade do Município;

1.2. A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Carnaúba dos Dantas/RN desempenha papel fundamental no suporte à gestão administrativa e no funcionamento dos serviços internos. Para o desempenho eficiente de suas atividades, é



essencial a disponibilidade contínua de materiais de expediente de qualidade, indispensáveis às rotinas administrativas;

1.3. A contratação futura e eventual de empresa fornecedora de material de expediente, conforme os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021, justifica-se:

a) Necessidade de material de expediente: A Administração Pública necessita de materiais de expediente para a realização das atividades administrativas e para garantir o suporte adequado aos serviços prestados à população;

b) Conformidade com a Lei Federal 14.133/2021: A contratação seguirá os parâmetros da Lei Federal 14.133/2021, que estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos, e da Lei Municipal 1356/2025, lei de tratamento diferenciado, favorecido, regionalizado e simplificado às ME, EPP e MEI garantindo a transparência, a competitividade e a economicidade do processo;

c) Garantia de qualidade e eficiência: A contratação de empresa especializada assegura a qualidade e a eficiência dos materiais adquiridos, essenciais ao desempenho das rotinas administrativas;

d) Transparência e competitividade: O processo de contratação será conduzido de forma transparente e competitiva, garantindo igualdade de oportunidades aos fornecedores.

1.4. A demanda foi projetada com base no consumo histórico e nas necessidades atuais da Secretaria, permitindo planejar a quantidade necessária para determinado período, garantindo que os produtos adquiridos atendam às necessidades sem gerar excessos;

1.5. A adoção da contratação futura e eventual de empresa fornecedora de material de expediente permitirá uma gestão eficiente dos recursos públicos, promovendo transparência, planejamento e conformidade legal;

1.6. A contratação é necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento relacionadas ao fornecimento de materiais de expediente indispensáveis ao pleno funcionamento administrativo do órgão. Esses materiais — como papel, pastas, canetas, envelopes e demais itens de uso contínuo — são essenciais para assegurar a organização dos serviços internos, apoiar os setores administrativos e garantir a continuidade das atividades institucionais. A aquisição planejada contribui para evitar desabastecimentos, otimizar os recursos disponíveis e promover melhores condições de trabalho aos servidores, refletindo diretamente na eficiência da gestão pública municipal.



2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

2.1. Neste momento o Município de Carnaúba dos Dantas/RN não dispõe do Plano de Contratações Anual. Além disso, o item não é obrigatório, conforme art. 18, §2º da Lei 14.133/2021.

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente requisição tem como finalidade a contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, conforme os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021;

3.2. A quantidade estimada foi projetada com base no consumo médio dos materiais utilizados rotineiramente e nas demandas previstas para o período, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, garantindo a continuidade dos serviços sem gerar excessos;

3.3. A presente requisição visa formalizar a necessidade da contratação futura e eventual de empresa fornecedora de material de expediente, assegurando o regular funcionamento das atividades administrativas, promovendo eficiência, organização e melhores condições de trabalho aos colaboradores;

3.4. A contratação tem por objetivo atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento quanto ao fornecimento de materiais de expediente indispensáveis ao funcionamento administrativo do órgão. A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e logística para fornecer os itens com qualidade, entrega ágil e em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência. O fornecimento abrangerá materiais de uso contínuo, como papel, pastas, canetas, envelopes, grampos, toners e demais itens necessários às rotinas administrativas, sendo realizado conforme demanda da Administração.

3.5. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum;

3.6. Para que o objeto seja contratado e corretamente fornecido, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

3.6.1. Disponibilização de materiais com grau de desempenho e confiabilidade;

3.6.2. Cumprimento fiel de cronograma nas etapas de entrega;

3.7. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:



3.7.1. Observar os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível, com destaque:

3.7.1.1. Utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);

3.7.1.2. Redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;

3.3.1.3. Utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;

3.7.1.4. Observação das normas do INMETRO;

3.7.1.5. Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluente;

3.7.1.6. Fornecer e fiscalizar o uso de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) para os seus empregados e equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários, de acordo com as normas da ABNT e Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho;

3.8. A contratação também requer boas técnicas, eficácia, eficiência, obediências aos preceitos legais vigentes e supervenientes, observâncias às normas editadas pelos órgãos competentes além de primar pela segurança.

4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

4.1. A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Carnaúba dos Dantas/RN é responsável por coordenar atividades essenciais de gestão administrativa e planejamento institucional, abrangendo setores estratégicos como Licitação, Recursos Humanos, Almoxarifado e Arquivo, que demandam suporte contínuo para o funcionamento regular da Administração Pública Municipal. Para o pleno desenvolvimento dessas atribuições, é indispensável o fornecimento contínuo de materiais de expediente, utilizados diariamente na elaboração e tramitação de processos administrativos, organização documental, arquivamento, comunicação interna e atendimento às demandas dos diversos setores vinculados. Os itens solicitados, como papel, pastas, canetas, envelopes, grampos, toners e materiais correlatos, possuem consumo recorrente e necessitam de reposição periódica, considerando o uso contínuo e o volume de atividades administrativas executadas. Dessa forma, a estimativa quantitativa foi elaborada com base nas necessidades atuais e no



consumo médio dos setores, visando evitar desabastecimento e garantir a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

4.2. A quantidade foi projetada com quantidades estimadas de futuras aquisições. A projeção visa atender às necessidades anualmente, garantindo a continuidade dos serviços sem gerar excessos, sendo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UN.	VALOR TOT.
1.	APONTADOR SIMPLES COM DEPÓSITO EM ACRILICO TRANSPARENTE, FORMATO RETANGULAR, LÂMINA EM AÇO INOX, COM UM FURO, COM DEPÓSITO, EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	02	R\$ 17,00	R\$ 34,00
2.	BASTÃO COLA QUENTE GROSSA, 11MMX30CM, COR TRANSPARENTE, PACOTE CONTENDO 1KG DE PRODUTO.	PCT	05	R\$ 42,00	R\$ 210,00
3.	BASTÃO COLA QUENTE FINA, 7,4MMX29,3CM, COR TRANSPARENTE, PACOTE CONTENDO 1KG DE PRODUTO.	PCT	05	R\$ 42,00	R\$ 210,00
4.	BLOCO RECADO AUTOADESIVO 76MMX102MM, CORES DIVERSAS, MATERIAL PAPEL, TIPO REMOVÍVEL, BLOCO COM 100 FOLHAS.	UN	10	R\$ 3,15	R\$ 31,50
5.	BLOCO RECADO AUTOADESIVO 38MMX50MM, CELULOSE VEGETAL, CORES DIVERSAS, MATERIAL PAPEL, TIPO REMOVÍVEL, BLOCO COM 100 FOLHAS.	UN	30	R\$ 3,75	R\$ 112,50
6.	BORRACHA DE APAGAR BRANCA NATURAL: ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: TAMANHO DE 3,3 CM X 2,3	CX	02	R\$ 39,88	R\$ 79,76



	CM X 0,08 CM. 10/15GR. CARACTERÍSTICAS: BORRACHA MÁCIA E SUAVE. APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. APAGA LÁPIS E LAPISEIRA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 40 UNIDADES				
7.	BORRACHA DUPLA FACE BICOLOR, REMOVE MARCAS DE LÁPIS E CANETA, 3,3CMX8,7CM, CAIXA COM 40 UNIDADES.	CX	01	R\$ 37,00	R\$ 37,00
8.	CAIXA ARQUIVO MORTO, POLIONDA, DIMENSÕES 13,5X25X36CM, CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	10	R\$ 89,00	R\$ 890,00
9.	CALCULADORA ELETRÔNICA 12 UM: ESPECIFICAÇÃO: CALCULADORA ELETRÔNICA. NÚMERO DÍGITOS 12 UM. TIPO MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS). FONTE: ALIMENTAÇÃO SOLAR/BATERIA. CARACTERÍSTICAS: ADICIONAIS VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO. SISTEMA CÁLCULO BINÁRIO.	UN	08	R\$ 46,41	R\$ 371,28
10.	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL: ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL. MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL. QUANTIDADE: CARGAS 1 UNIDADES. MATERIAL: PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COR: TINTA AZUL. CARACTERÍSTICAS: ADICIONAIS SUSPIRO NA LATERAL. COMPOSTO: RESINA TERMOPLÁSTICA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	01	R\$ 50,82	R\$ 50,82



11.	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA COR AZUL: ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA (1.6 MM). PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1.6 MM. CORPO EM PLASTICO TRANSPARENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES. COR: AZUL. PONTA GROSSA (1.6 MM). PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1.6 MM. CORPO EM PLASTICO TRANSPARENTE. CAIXA COM: 50 UNIDADES.	CX	01	R\$ 53,76	R\$ 53,76
12.	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA (0,8 MM), PONTA METÁLICA COM ESFERA RESISTENTE, PROPORCIONANDO ESCRITA MACIA E UNIFORME. CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, FORMATO HEXAGONAL. TAMPA VENTILADA. CAIXA COM 50 UNIDADES. COR: AZUL.	CX	01	R\$ 42,00	R\$ 42,00
13.	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA (0,8 MM), PONTA METÁLICA COM ESFERA RESISTENTE, PROPORCIONANDO ESCRITA MACIA E UNIFORME. CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, FORMATO HEXAGONAL. TAMPA VENTILADA. CAIXA COM 50 UNIDADES. COR: PRETA.	CX	01	R\$ 42,00	R\$ 42,00
14.	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA (0,8 MM), PONTA METÁLICA COM ESFERA RESISTENTE, PROPORCIONANDO ESCRITA MACIA E	CX	01	R\$ 42,00	R\$ 42,00



	UNIFORME. CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, FORMATO HEXAGONAL. TAMPA VENTILADA. CAIXA COM 50 UNIDADES. COR: VERMELHA.				
15.	CANETA MARCA-TEXTO PODENDO SER NA COR AZUL, AMARELO, ROSA, VERDE E LARANJA: ESPECIFICAÇÃO: CANETA MARCA-TEXTO. MATERIAL PLÁSTICO. TIPO PONTA FLUORESCENTE. COR AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	08	R\$ 9,54	R\$ 76,32
16.	CANETA PERMANENTE PARA RETROPROJETOR: ESPECIFICAÇÃO: CANETA PERMANENTE PARA RETROPROJETOR. CARACTERÍSTICAS: PONTA GROSSA DE 2,0MM. CORES VARIADAS (PRETA, AZUL E VERMELHO) CX COM 12 UNIDADES	CX	05	R\$ 39,55	R\$ 197,75
17.	CLIPS DE METAL Nº 1/0 500G: ESPECIFICAÇÃO: CAIXA DE CLIPS DE METAL Nº 1/0. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONFECCIONADO: EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO. CLIPE PARALELO. A CAIXA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE NÃO DEIXANDO OS CLIPES SAÍREM PELAS FRESTAS DA CAIXA. A MARCA E A QUANTIDADE DE CLIPS DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA CAIXA. CAIXA COM 500 GRAMAS	CX	10	R\$ 4,75	R\$ 47,50
18.	CLIPS DE METAL Nº 3/0 500G: ESPECIFICAÇÃO: CAIXA DE CLIPS DE	CX	10	R\$ 15,68	R\$ 156,80



	METAL Nº 3/0. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONFECCIONADO: EM ARAME DE AÇO, GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO CLIPE PARALELO. A CAIXA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE NÃO DEIXANDO OS CLIPES SAÍREM PELAS FRESTAS DA CAIXA, A MARCA E A QUANTIDADE DE CLIPS DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA CAIXA. CAIXA COM 500 GRAMAS.				
19.	CLIPS DE METAL Nº 8/0 500G: ESPECIFICAÇÃO: CAIXA DE CLIPS DE METAL Nº 8/0. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TEM POR FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES PLÁSTICOS E OUTROS, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO, GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO, CLIPE PARALELO, OS CLIPES DEVERÃO SER EMBALADOS EM CAIXAS COM 25 UNIDADES, A CAIXA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE NÃO DEIXANDO OS CLIPES SAÍREM PELAS FRESTAS DA CAIXA, A MARCA E A QUANTIDADE DE CLIPS DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA CAIXA. UNIDADES DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 500 GRAMAS.	CX	10	R\$ 7,76	R\$ 77,60
20.	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA 20 GRAMAS: ESPECIFICAÇÃO: COLA ADESIVA INSTANTÂNEA. ADESIVO LÍQUIDO INSTANTÂNEO MULTIUSO:	CX	05	R\$ 14,25	R\$ 71,25



	TUBO CONTENDO 20G (VINTE GRAMAS) DE ADESIVO INSTANTÂNEO PARA METAIS, MADEIRAS, PORCELANAS, BORRACHAS, PLÁSTICO E OUTROS. À BASE DE: CIANOACRILATO, VISCOSIDADE ALTA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER EM SEU RÓTULO: AS INSTRUÇÕES DE USO E PRECAUÇÕES EM CASO DE CONTATO COM A PELE. VALIDADE: MÍNIMA DE 10(DEZ) MESES A CONTAR DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM 20 GRAMAS. CX COM 10 UNIDADES				
21.	COLA BRANCA 1KG: ESPECIFICAÇÃO: COLA BRANCA 1KG - COLA À BASE DE ÁGUA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO, COM BICO DOSADOR, NÃO TÓXICO, COMPOSTO DE PVC, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, LAVÁVEL. SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONTEÚDO, CÓDIGO DE BARRAS E COMPOSIÇÃO. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE TAXOLÓGICO, IRRITABILIDADE E CORROSÃO DÉRMICA E MICROBIOLÓGICO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO.	UN	03	R\$ 20,20	R\$ 60,60
22.	COLA BRANCA TUBO 90 GRAMAS: ESPECIFICAÇÃO: COLA BRANCA. COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO- PVA. COR: BRANCA. APLICAÇÃO:	CX	01	R\$ 16,91	R\$ 16,91



	PAPEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO APLICADOR, ATÓXICA, LAVÁVEL. TIPO: PASTOSA. CAIXA COM 12 UNIDADES.				
23.	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML: ESPECIFICAÇÃO: CORRETIVO LÍQUIDO. MATERIAL: BASE D'ÁGUA. SECAGEM: RÁPIDA. APRESENTAÇÃO: FRASCO. APLICAÇÃO: PAPEL COMUM. VOLUME: 18 ML. CARACTERÍSTICAS: ADICIONAIS COM DILUENTE. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	01	R\$ 12,47	R\$ 12,47
24.	CORRETIVO EM FITA, 5MMX6M, SECAGEM RÁPIDA.	UN	20	R\$ 6,90	R\$ 138,00
25.	ENVELOPE SACO AMARELO 114 MM X 229 MM 100 X 1: ESPECIFICAÇÃO: COR: AMARELO. TAMANHO: 114 MM X 229 MM. APRESENTAÇÃO: GRAMATURA DE 90 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE TIPO SACO. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	02	R\$ 65,22	R\$ 130,44
26.	ENVELOPE SACO AMARELO 215 MM X 315 MM 250 X 1: ESPECIFICAÇÃO: COR: AMARELO. TAMANHO: 215 MM X 315 MM. APRESENTAÇÃO: GRAMATURA DE 90 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE TIPO SACO. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES	PCT	05	R\$ 48,12	R\$ 240,60



	CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. PACOTE COM 250 UNIDADES				
27.	ENVELOPE SACO AMARELO 240 MM X 340 MM 100 X 1: ESPECIFICAÇÃO: COR: BRANCO. TAMANHO: 240 MM X 340 MM. APRESENTAÇÃO: GRAMATURA DE 90 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE TIPO SACO. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	08	R\$ 51,80	R\$ 414,40
28.	ESTILETE 18 MM: ESPECIFICAÇÃO: ESTILETE. TIPO LÂMINA RETRÁTIL. APLICAÇÃO ESCRITÓRIO. LARGURA 18 MM. MATERIAL CORPO PLÁSTICO. CAIXA COM 24 UNIDADES	UN	02	R\$ 51,99	R\$ 103,98
29.	EXTRATOR GRAMPO ESPÁTULA: ESPECIFICAÇÃO: EXTRATOR GRAMPO. MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, TIPO ESPÁTULA. COMPRIMENTO: 150 MM, LARGURA 15 MM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	01	R\$ 26,89	R\$ 26,89
30.	FITA ADESIVA PAPEL KRAFT LISO 18MM X 50M: ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA MATERIAL PAPEL KRAFT LISO DE ALTA ADERÊNCIA. LARGURA 18MM. COMPRIMENTO 50 M. APLICAÇÃO MULTIUSO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50 METROS	UN	10	R\$ 12,53	R\$ 125,30



31.	FITA ADESIVA E CREPE DUPLA FACE 24MM X 30M: ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA MATERIAL CREPE. TIPO DUPLA FACE. LARGURA 24 MM. COMPRIMENTO 30 M. APLICAÇÃO MULTIUSO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 30 METROS	UN	10	R\$ 14,77	R\$ 147,70
32.	FITA ADESIVA EM CREPE MONO FACE 48MM X 50M: ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA. MATERIAL: CREPE. TIPO: MONOFACE. TAMANHO LARGURA 48 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50 METROS	UN	10	R\$ 13,01	R\$ 130,10
33.	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE: ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA. MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE. TIPO: MONOFACE. TAMANHO: LARGURA 48MM, COMPRIMENTO 100 METROS. COR: INCOLOR. APLICAÇÃO: MULTIUSO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 04 ROLOS	PCT	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
34.	FITA BANANA, DUPLA FACE, ESPUMA, 25MMX20M, BRANCO.	UN	02	R\$ 42,65	R\$ 85,30
35.	FITA DUREX 750 TRANSPARENTE 12 MMX40 MM PACOTE COM 06.	PCT	02	R\$ 25,00	R\$ 50,00
36.	GRAMPEADOR PARA GRAMPOS TAMANHO 26/6: ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO/CROMADO. MATERIAL: METAL.	UN	10	R\$ 36,66	R\$ 366,60



	CAPACIDADE: 25 FOLHAS. TAMANHO DO GRAMPO: 26/6.				
37.	GRAMPEADOR DE PAREDE. GRAMPEADOR ALTA PRESSÃO, MODELO TACKER, ALÇA P/ TRAVAMENTO DE SEGURANÇA. GRAMPOS 106/6 E 106/8. MEDIDAS: 15X4, 5X8 CM.	UN	03	R\$ 29,72	R\$ 89,16
38.	GRAMPOS COBREADRO 26/6: ESPECIFICAÇÃO: GRAMPOS COBREADRO TAMANHO: 26/6. UNIDADE DE MEDIDA: CAIXA COM 5.000 UNIDADES. CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: GRAMPOS COM TRATAMENTO CONTRA A OXIDAÇÃO (ANTI- FERRUGEM) E PONTAS AFIADAS. CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	20	R\$ 16,31	R\$ 326,20
39.	GRAMPOS COBREADRO 106/6: ESPECIFICAÇÃO: GRAMPOS COBREADRO 106/6. CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: COM ARAME DE AÇO CONTRA A OXIDAÇÃO E COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM COM PONTAS AFIADAS. CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	30	R\$ 19,44	R\$ 583,20
40.	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PARA PASTA, 21X13X3,5CM, COR BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	02	R\$ 21,95	R\$ 43,90
41.	LÁPIS PRETO: ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS PRETO. MATERIAL CORPO MADEIRA. DIÂMETRO CARGA 2 MM. DUREZA CARGA 2B. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BORRACHA APAGADORA. MATERIAL CARGA:	CX	01	R\$ 61,29	R\$ 61,29



	GRAFITE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 144 UNIDADES				
42.	LAPISEIRA GRAFITE 0,7MM: ESPECIFICAÇÃO: CORPO EM PLÁSTICO, MECANISMO PRECISO PARA O AVANÇO DO GRAFITE, PONTA E TAMPA EM AÇO INOXIDÁVEL BORRACHA EMBUTIDA NA PARTE SUPERIOR, ESPESSURA DA MINA DE GRAFITE DE 0,7MM E CLIP REMOVÍVEL, INCLUINDO TUBO COM 12 MINAS. O PRODUTO DEVERÁ SER DE ORIGEM NACIONAL E CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	08	R\$ 21,92	R\$ 175,36
43.	LIVRO ATA 100 FOLHAS: ESPECIFICAÇÃO: LIVRO ATA. MATERIAL: OFF-SET COR: BRANCO. QUANTIDADE FOLHAS 100 UNIDADES. GRAMATURA: 56 G/ M2. TAMANHO: COMPRIMENTO: 310 MM, LARGURA 220 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA DURA NA COR PRETA, NUMERADAS E PAUTADAS.	UN	05	R\$ 22,03	R\$ 110,15
44.	MINAS DE GRAFITE PARA LAPISEIRA, GRADUAÇÃO 2B, DIÂMETRO DE 0,7 MM, PROPORCIONANDO ESCRITA MACIA, TRAÇO ESCURO E UNIFORME, COM BOA RESISTÊNCIA À QUEBRA. COMPATÍVEL COM LAPISEIRAS 0,7 MM. ACONDICIONADAS EM ESTOJO PLÁSTICO COM 12 UNIDADES.	UN	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
45.	PAPEL FOTOGRÁFICO: ESPECIFICAÇÃO: PAPEL FOTOGRÁFICO. TIPO: BRILHANTE. LARGURA: 210 MM. COMPRIMENTO: 297	CX	02	R\$ 33,17	R\$ 66,34



	MM. USO: IMPRIMIR FOTOGRAFIA DIGITAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA DEFINIÇÃO, PARA IMPRESSORA JATO TINTA. GRAMATURA: 180 G/M². CAIXA COM 50 FOLHAS				
46.	PAPEL PESO 40 (TAM. OFÍCIO A4) 120 G/M² – BRANCO, C/250 UNID.	PCT	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
47.	PAPEL PESO 60 180 G/M², TAMANHO OFÍCIO, PACOTE C/ 125 FOLHAS.	PCT	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
48.	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO COR CRISTAL: ESPECIFICAÇÃO: PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO. COR: CRISTAL. PESO: 69G. DIMENSÕES: 335 MM X 235 MM. ESPESSURA: 0,38MM.	UN	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
49.	PASTA DE ABA MINI SOFT (PLÁSTICA C/ ELÁSTICO); TAMANHO: 180MM X 245MM CORES SORTIDAS.	UN	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00
50.	PASTA ARQUIVO 335 MM X 40 MM: ESPECIFICAÇÃO: PASTA ARQUIVO. MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE. TIPO: DOCUMENTO. LARGURA: 245 MM. ALTURA: 335 MM. LOMBADA: 40 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ABA E ELÁSTICO, APLICAÇÃO DOCUMENTOS.	UN	20	R\$ 13,10	R\$ 262,00
51.	PASTA ARQUIVO SUSPensa PENDULAR: ESPECIFICAÇÃO: PASTA ARQUIVO. MATERIAL: PAPEL KRAFT. TIPO: SUSPensa PENDULAR. LARGURA: 285 MM. ALTURA: 375 MM. GRAMATURA: 420 G/M2. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 SUPORTES METÁLICOS, VISOR, PRENDEDORES	UN	150	R\$ 12,06	R\$ 1.809,00



	METÁLICOS, ETIQUETA, HASTE PLÁSTICA BRANCA				
52.	PASTA CATÁLOGO PRETA 50 X 1: ESPECIFICAÇÃO: PASTA CATÁLOGO. PASTA ARQUIVO. TIPO: CATÁLOGO. MATERIAL: PAPELÃO REVESTIDO DE PVC. LARGURA: 255 MM. ALTURA: 350 MM. COR: PRETA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PASTA 50 SACOS DE 4 FUROS.	UN	05	R\$ 26,78	R\$ 133,90
53.	PASTA CLASSIFICADORA EM PAPEL, CARTÃO DUPLO 480G, COM GRAMPO, LOMBO REGULÁVEL, CORES VARIADAS, DIMENSÕES 35X23, PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	02	R\$ 144,90	R\$ 289,80
54.	PASTA REGISTRADORA AZ, LOMBO LARGO, PAPEL A4, 34CMX28CMX2MM, PRETA, ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES, MECANISMO NIQUELADO COM OLHAL E COMPRESSOR EM PLÁSTICO.	UN	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
55.	PERFURADOR EM METAL CAPACIDADE 100 FOLHAS: ESPECIFICAÇÃO: PERFURADOR EM METAL PARA PAPEL. CAPACIDADE: NO MÍNIMO DE 100 FOLHAS	UN	02	R\$ 237,60	R\$ 475,20
56.	PILHA ALCALINA PALITO AAA: ESPECIFICAÇÃO: PILHA. TAMANHO: PALITO. MODELO: AAA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V. CARACTERÍSTICAS: EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS	CX	15	R\$ 15,85	R\$ 237,75



	DA ABNT NO QUE COUBER. CAIXA COM PACOTE DE 4 UNIDADES.				
57.	PILHA ALCALINA PEQUENA AA: ESPECIFICAÇÃO: PILHA, TAMANHO: PEQUENA. TIPO: ALCALINA. MODELO: AA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA. CARACTERÍSTICAS: EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. CAIXA COM 52 UNIDADES	PCT	03	R\$ 18,36	R\$ 55,08
58.	PISTOLA COLA QUENTE BIVOLT 7,5MM: ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: PARA REFIL DE 7,5MM. CARACTERÍSTICAS: 10W NO MÍNIMO. GARANTIA DE 12 MESES. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.	UN	05	R\$ 39,32	R\$ 196,60
59.	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE 15MM: ESPECIFICAÇÃO: PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE 15MM. PISTOLA APLICADORA DE COLA. QUENTE. TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 80W. APLICAÇÃO COLAGEM. CARACTERÍSTICAS: ADICIONAIS SEMI-PROFISSIONAL. COMPATÍVEL BASTÃO SILICONE: 15MM. BICO: EMBORRACHADO. FREQUÊNCIA: 60HZ. COM	UN	05	R\$ 62,09	R\$ 310,45



	SELO DE SEGURANÇA.				
60.	PINCEL ATÔMICO COR AZUL: ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO. TIPO: MARCADOR PERMANENTE. PONTA: CHANFRADA. COR: AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	01	R\$ 74,00	R\$ 74,00
61.	PINCEL ATÔMICO COR PRETA: ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO. TIPO: MARCADOR PERMANENTE. PONTA: CHANFRADA. COR: PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	01	R\$ 77,00	R\$ 77,00
62.	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHA: ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO. TIPO: MARCADOR PERMANENTE. PONTA: CHANFRADA. COR: VERMELHA. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	01	R\$ 77,00	R\$ 77,00
63.	PRANCHETA PORTÁTIL: ESPECIFICAÇÃO: PRANCHETA PORTÁTIL. MATERIAL ACRÍLICO. COMPRIMENTO 350 MM. LARGURA 240 MM. ESPESSURA 2 MM. COR FUMÊ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PREDENDOR DE METAL E CANTOS ARRENDONDADOS.	UN	10	R\$ 19,39	R\$ 193,90
64.	PRENDEDOR CLIPS PARA PAPEL TIPO BINDER 25MM: ESPECIFICAÇÃO: COR: PRETO. TAMANHO: 25MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	05	R\$ 20,78	R\$ 103,90
65.	PRENDEDOR CLIPS PARA PAPEL TIPO BINDER 41MM: ESPECIFICAÇÃO: COR: PRETO. TAMANHO: 41MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	05	R\$ 23,93	R\$ 119,65



66.	PRENDEDOR CLIPS PARA PAPEL TIPO BINDER 51MM: ESPECIFICAÇÃO: COR: PRETO. TAMANHO: 51MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	05	R\$ 26,31	R\$ 131,55
67.	RÉGUA COMUM 30 CM: ESPECIFICAÇÃO: RÉGUA COMUM. MATERIAL: PLÁSTICORECICLADO. COMPRIMENTO: 30 CM. GRADUAÇÃO: MILIMETRADA, CORES: TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	01	R\$ 140,00	R\$ 140,00
68.	SACO PARA PASTA CATÁLOGO (PACOTE COM 50 UNIDADES): ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM FUROS LATERAIS PARA FIXAÇÃO, DIMENSÕES SUPERIORES AO FORMATO A4 (APROX. 240 MM X 330 MM), PARA ACONDICIONAMENTO DE DOCUMENTOS. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
69.	TESOURA CABO POLIPROPILENO COMPRIMENTO 20 CM: ESPECIFICAÇÃO: TESOURA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. MATERIAL: CABO POLIPROPILENO. TAMANHO: COMPRIMENTO 20 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO ANATÔMICO	UN	05	R\$ 27,00	R\$ 135,00
70.	TESOURA DE AÇO INOX 13,5CM: ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: COM PONTA. CARACTERÍSTICAS: LÂMINA EM AÇO INOX. CABO EM POLIPROPILENO.	UN	05	R\$ 36,13	R\$ 180,65
71.	PAPEL A4 COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS: ESPECIFICAÇÃO: PAPEL	CX	35	R\$ 363,51	R\$ 12.722,85



	SULFITE DE PAPELARIA.GRAMATURA 75 G/M². FORMATO A4. MEDINDO 210MM X 297 MM. ALVURA MÍNIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO. OPACIDADE MÍNIMA DE 87%. UMIDADE ENTRE 3,5% (+/- 1,0), CONFORME NORMA TAPPI.CORTE ROTATIVO. PH ALCALINO. COR BRANCA. EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP. COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR. CAIXA COM 10 RESMAS.				
72.	TINTA AEROSOL USO GERAL 350 ML/ 250 G, CORES SIMPLES DIVERSAS.	UN	10	R\$ 16,90	R\$ 169,00
73.	TINTA PARA REABASTECER ALMOFADA DE CARIMBO, POTE COM 40ML CAIXA COM 12 UNID, NA COR PRETA.	CX	01	R\$ 60,00	R\$ 60,00

Para garantir a escolha da melhor proposta, serão considerados os seguintes critérios:

- Histórico comprovado de realização de serviços similares;
- Modernidade, estado de conservação e adequação dos equipamentos ofertados;
- Qualificação da equipe técnica e capacidade operacional da empresa;
- Proposta financeira mais vantajosa, assegurando a melhor relação custo-benefício;
- Avaliação de referências fornecidas por outras instituições que já utilizaram os serviços da empresa.

O processo de licitação será por PREGÃO ELETRÔNICO.

1. Simplificação de processos:

- 1.1. Redução da burocracia.

2. Ganho de tempo:

- 2.1. Agilidade na aquisição de bens e serviços.

3. Maior competitividade:



3.1. Estímulo à concorrência entre fornecedores.

4. Padronização de qualidade:

4.1. Garantia de produtos e serviços de qualidade.

5. Fiscalização eficaz:

5.1. Mecanismos de controle e fiscalização.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Aplicabilidade da Lei Municipal nº 1356/2025, que considera o âmbito regional 02: limites geográficos do Estado do Rio Grande do Norte, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e que envolvem todos os municípios do Estado do RN, conforme Lei Municipal nº 1356, de 05 de maio de 2025;

5.2. Foram analisadas as contratações efetuadas preferencialmente nas Regiões do estado do Rio Grande do Norte, para se chegar a uma base de preço a ser ofertado;

5.3. Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificaram-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à necessidade do município;

5.4. Na oportunidade, constatamos que o modelo adotado para esta contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública;

5.5. Salienta-se ainda que este seja o modelo atual adotado neste município, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

6. ESTIMATIVA DE VALOR

6.1. A estimativa preliminar dos preços dos itens a contratar a ser elaborada no ETP tem por intuito apoiar a análise de viabilidade da contratação, em especial com respeito à relação de custo-benefício da contratação. Essa estimativa, em sede de ETP, é um requisito obrigatório, mas que não recebeu um tratamento específico: a Lei nº 14.133/2021 não trouxe uma metodologia, requisitos mínimos, critérios e forma - como fez com o orçamento estimativo de que trata o art. 23 e seguintes e que é elaborado por oportunidade da construção do Termo de Referência ou do Projeto Básico;

6.2. Por isso, a estimativa de preços nos estudos técnicos preliminares tem por objetivo ser um mero balizador, uma mera análise de viabilidade da contratação, logo, certamente deverá haver necessidade de refinar a estimativa elaborada nesta etapa quando da confecção do TR.



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução objeto deste planejamento consiste na contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, caracterizando-se como uma aquisição de natureza simples e rotineira, já suficientemente descrita e detalhada no tópico 3 – Dos Requisitos da Contratação, não demandando descrição complementar da solução como um todo;

7.2. Apesar de se tratar de fornecimento comum, a contratação deverá observar requisitos mínimos de qualidade e conformidade, a fim de assegurar o adequado atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e de seus setores vinculados, tais como:

- a) entrega dos produtos novos e em perfeitas condições de uso;
- b) cumprimento dos prazos e locais de entrega definidos pela Administração;
- c) observância de especificações técnicas e padrões de qualidade;
- d) prazo mínimo de validade, quando aplicável (ex.: toners, colas, corretivos);
- e) fornecimento adequado de itens compatíveis com o uso administrativo diário.

7.3. Dessa forma, a solução proposta busca garantir o abastecimento contínuo de materiais essenciais às rotinas administrativas, promovendo eficiência, organização e regularidade na prestação dos serviços públicos municipais.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. Não será necessário o parcelamento da solução;

8.2. No presente caso, o parcelamento deve ser afastado, uma vez que a licitação do objeto de forma concentrada (não-parcelada) não restringe a competitividade, pois não é de grande vulto, nem de grande complexidade. De forma que há vários potenciais licitantes. Além disso, a licitação do objeto de forma concentrada, por ser mais expressivo, permite a economia de escala, pois o fornecedor terá mais margem para diluir custos, em razão da materialidade do objeto ser maior.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Garantia do abastecimento contínuo de materiais de expediente essenciais ao funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e de seus setores vinculados;



9.2. Melhoria da organização e eficiência das rotinas administrativas, com disponibilidade de insumos necessários à elaboração, tramitação e arquivamento de documentos e processos;

9.3. Aumento da produtividade das equipes, proporcionando melhores condições de trabalho e suporte adequado às atividades diárias dos servidores;

9.4. Continuidade dos serviços públicos administrativos, evitando interrupções decorrentes da falta de materiais básicos de uso recorrente;

9.5. Fortalecimento da gestão documental e institucional, com materiais adequados para controle, registro e arquivamento das atividades da Administração Municipal;

9.6. Uso racional e planejado dos recursos públicos, prevenindo aquisições emergenciais e fragmentadas, por meio de contratação programada e com quantitativos estimados;

9.7. Conformidade com as normas legais e administrativas vigentes, assegurando a aquisição de produtos com qualidade e especificações compatíveis com as necessidades do serviço público.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, ANTES DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. As providências nas fases de solicitação são de responsabilidade do Gabinete do Prefeito, responsável pela autorização da demanda;

10.2. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. A Lei nº 14.133/2021, ao disciplinar o Estudo Técnico Preliminar no art. 18, § 1º, trouxe como requisito facultativo a análise da existência de "XI - contratações correlatas e/ ou interdependentes" à que tem sido objeto de planejamento. As contratações correlatas ou interdependentes consistem naquelas que repercutem ou sofrem repercussão de outra, com a qual mantenha algum tipo de vínculo;

11.2. É de se observar que as contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço ou fornecimento, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. São contratações secundária que melhoram ou potencializam a contratação principal;



11.3. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação. Portanto, são aquelas relacionadas à uma demanda principal, mas que não condições "sine qua non" para a integral prestação do objeto principal;

11.4. No presente caso, não se observam contratações correlatas ou interdependentes com a solução ora objeto de planejamento;

11.5. As contratações correlatas ou interdependentes consistem naquelas que repercutem ou sofrem repercussão de outra, com a qual mantenha algum tipo de vínculo;

11.6. É de se observar que as contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. São objetos que melhoram o rendimento do objeto principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação. Sem essa segunda contratação, a primeira perde totalmente a utilidade;

11.7. Contratações interdependentes é condição indispensável a integral prestação do objeto principal;

11.8. No presente caso, não se constata a necessidade de contratação correlata ou interdependente com a solução ora o objeto de planejamento.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 trouxe a sustentabilidade como um princípio regente das licitações (art. 5º) e como um dos objetivos das contratações públicas, conforme art. 11, que traz a necessidade de se "IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável".

12.2. Em razão desse cuidado da Lei nº 14.133/2021 com a sustentabilidade, do art. 18, § 1º, que elenca os requisitos dos estudos técnicos preliminares, traz, como elemento facultativo, a "XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável";

12.3. As medidas mitigadoras consistem em intervenções que visam a reduzir ou remediar os impactos nocivos da atividade humana nos meios físico, biótico e antrópico. Enfim, é uma ação que resulta na redução dos efeitos do impacto ambiental negativo;

12.4. Não se vislumbra quaisquer impactos ambientais e, por consequência, a contratação não demanda medidas de tratamento, contudo, as contratadas deverão conduzir suas ações em



conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto, empregando equipamentos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

13. MAPEAMENTO DE RISCOS

13.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação;

13.2. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato;

13.3. A tabela abaixo apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
Questionamentos excessivos na licitação	Baixa	Alto
Contratada se recusar a assinar o contrato	Baixa	Alto
Pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato	Média	Alto

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

RISCO I	QUESTIONAMENTOS EXCESSIVOS NA LICITAÇÃO
Probabilidade Baixa	Probabilidade Baixa
Probabilidade	Baixa
Impacto	Baixa
Dano	Legitimidade da licitação ser colocada em questão
Ação Preventiva	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Termo de Referência e atentar à legislação vigente.
Ação de Contingência	Estudar e aplicar a legislação ao caso concreto.
RISCO 2	Contratada se recusar a assinar o contrato.



Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	A(s) contratada(s) podem não assinar o(s) contrato(s) devido à prática de mergulho.
Ação Preventiva	Definir punição no Termo de Referência para empresa contratada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.
Ação de Contingência	Reformular um novo procedimento de adesão.
RISCO 3	Pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato
Probabilidade	Médio
Impacto	Alto
Dano	Variações nos preços
Ação Preventiva	Prever cláusula de reequilíbrio econômico-financeiro Estabelecer os requisitos para requerimento/ Exigir documentação comprovatória que os preços extrapolaram a álea Extraordinária.
Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com análise da viabilidade.

14. NECESSIDADE DE CLASSIFICAÇÃO DO ETP

14.1. A presente solução será pública, divulgando-se o presente ETP após a homologação.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1 A contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, conforme os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021, demonstra-se viável e vantajosa, considerando os seguintes aspectos:

15.1.1. Aquisição de materiais de qualidade: Garantir o fornecimento de materiais de expediente adequados, com qualidade e conformidade às especificações administrativas;

15.1.2. Economia e eficiência: Promover economicidade e eficiência nas aquisições, por meio de planejamento e contratação adequada às necessidades da Secretaria;

15.1.3. Continuidade das atividades administrativas: Assegurar o abastecimento contínuo dos setores vinculados, evitando interrupções nos serviços por falta de insumos básicos;



15.1.4. Transparência e legalidade: Garantir a observância dos princípios da legalidade, transparência e competitividade no processo de contratação pública;

15.1.5. Otimização da gestão de recursos: Possibilitar melhor controle e racionalização do consumo de materiais, evitando compras emergenciais e desperdícios.

Carnaúba dos Dantas/RN, 13 de abril de 2026.

MARCOS LEANDRO DANTAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORT. Nº 001/2025



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo fornecer base técnica para a contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, conforme os parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A referida contratação se faz necessária para assegurar o regular funcionamento das atividades administrativas e socioassistenciais da Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente é Pesca garantindo a continuidade dos serviços com eficiência, qualidade e organização.

Com base nas necessidades dos setores e no consumo dos materiais utilizados rotineiramente, foi possível estimar as quantidades de cada item a ser solicitado, evitando excessos e assegurando o atendimento adequado às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente é Pesca

O Estudo Técnico Preliminar aqui apresentado estabelece uma base sólida para contratação futura e eventual de empresa fornecedora de material de expediente, conforme os parâmetros da lei federal 14.133/2021. A adoção deste ETP visa garantir que o processo de aquisição seja eficiente, econômico e em conformidade com as normas vigentes, atendendo plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente é Pesca município de Carnaúba dos Dantas/RN.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente descrição detalha a necessidade de programar a contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, conforme os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021. Esse procedimento visa garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente é Pesca;

1.2. A Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente é Pesca Município de Carnaúba dos Dantas/RN desempenha papel fundamental no suporte à gestão do Município). Para o desempenho eficiente de suas atividades, é essencial a disponibilidade



continua de materiais de expediente de qualidade, indispensáveis às rotinas administrativas e socioassistenciais;

1.3. A contratação futura e eventual de empresa fornecedora de material de expediente, conforme os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021, justifica-se:

a) Necessidade de material de expediente: A Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente é Pesca necessita de materiais de expediente para a realização das atividades administrativas e socioassistenciais para garantir o suporte adequado aos serviços prestados à população usuária;

b) Conformidade com a Lei Federal 14.133/2021: A contratação seguirá os parâmetros da Lei Federal 14.133/2021, que estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos, e da Lei Municipal 1356/2025, lei de tratamento diferenciado, favorecido, regionalizado e simplificado às ME, EPP e MEI garantindo a transparência, a competitividade e a economicidade do processo;

c) Garantia de qualidade e eficiência: A contratação de empresa especializada assegura a qualidade e a eficiência dos materiais adquiridos, essenciais ao desempenho das rotinas administrativas;

d) Transparência e competitividade: O processo de contratação será conduzido de forma transparente e competitiva, garantindo igualdade de oportunidades aos fornecedores.

1.4. A demanda foi projetada com base no consumo histórico e nas necessidades atuais da Secretaria, permitindo planejar a quantidade necessária para determinado período, garantindo que os produtos adquiridos atendam às necessidades sem gerar excessos;

1.5. A adoção da contratação futura e eventual de empresa fornecedora de material de expediente permitirá uma gestão eficiente dos recursos públicos, promovendo transparência, planejamento e conformidade legal;

1.6. A contratação é necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente é Pesca, relacionadas ao fornecimento de materiais de expediente indispensáveis ao pleno funcionamento administrativo do órgão. Esses materiais — como papel, pastas, canetas, envelopes e demais itens de uso contínuo — são essenciais para assegurar a organização dos serviços internos, apoiar os setores administrativos e garantir a continuidade das atividades institucionais e socioassistenciais



junto aos usuários. A aquisição planejada contribui para evitar desabastecimentos, otimizar os recursos disponíveis e promover melhores condições de trabalho aos servidores, refletindo diretamente na eficiência da gestão pública municipal.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

2.1. Neste momento o Município de Carnaúba dos Dantas/RN não dispõe do Plano de Contratações Anual. Além disso, o item não é obrigatório, conforme art. 18, §2º da Lei 14.133/2021.

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente requisição tem como finalidade a contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, conforme os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021;

3.2. A quantidade estimada foi projetada com base no consumo médio dos materiais utilizados rotineiramente e nas demandas previstas para o período, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente é Pesca garantindo a continuidade dos serviços sem gerar excessos;

3.3. A presente requisição visa formalizar a necessidade da contratação futura e eventual de empresa fornecedora de material de expediente, assegurando o regular funcionamento das atividades administrativas, promovendo eficiência, organização e melhores condições de trabalho aos colaboradores;

3.4. A contratação tem por objetivo atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente é Pesca, quanto ao fornecimento de materiais de expediente indispensáveis ao funcionamento administrativo do órgão. A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e logística para fornecer os itens com qualidade, entrega ágil e em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência. O fornecimento abrangerá materiais de uso contínuo, como papel, pastas, canetas, envelopes, grampos, toners e demais itens necessários às rotinas administrativas e



socioassistenciais, sendo realizado conforme demanda da Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente é Pesca

3.5. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum;

3.6. Para que o objeto seja contratado e corretamente fornecido, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

3.6.1. Disponibilização de materiais com grau de desempenho e confiabilidade;

3.6.2. Cumprimento fiel de cronograma nas etapas de entrega;

3.7. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

3.7.1. Observar os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível, com destaque:

3.7.1.1. Utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);

3.7.1.2. Redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;

3.7.1.3. Utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;

3.7.1.4. Observação das normas do INMETRO;

3.7.1.5. Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes;

3.7.1.6. Fornecer e fiscalizar o uso de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) para os seus empregados e equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários, de acordo com as normas da ABNT e Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho;



3.8. A contratação também requer boas técnicas, eficácia, eficiência, obediências aos preceitos legais vigentes e supervenientes, observâncias às normas editadas pelos órgãos competentes além de primar pela segurança.

4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

4.1. A Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente é Pescado Município de Carnaúba dos Dantas/RN., é indispensável o fornecimento contínuo de materiais de expediente, utilizados diariamente na elaboração e tramitação de processos administrativos, organização documental, arquivamento, comunicação interna e atendimento às demandas. Os itens solicitados, como papel, pastas, canetas, envelopes, grampos, toners e materiais correlatos, possuem consumo recorrente e necessitam de reposição periódica, considerando o uso contínuo e o volume de atividades administrativas executadas. Dessa forma, a estimativa quantitativa foi elaborada com base nas necessidades atuais e no consumo médio do setor, visando evitar desabastecimento e garantir a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente é Pesca

4.2. A quantidade foi projetada com quantidades estimadas de futuras aquisições. A projeção visa atender às necessidades anualmente, garantindo a continuidade dos serviços sem gerar excessos, sendo:

1.	ABRAÇADEIRA NYLON RESISTENTE, COR BRANCA COM TESTEIRA, DIMENSÕES 300MMX4,8MM, USO DOMÉSTICO E INDUSTRIAL, FIXAÇÃO DIVERSA PARA PRENDER E UNIR PARTES OU PEÇAS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	06	R\$ 25,00	R\$ 150,00
2.	ALFINETE CABEÇA REDONDA PARA MURAL, TAMANHO 8MM, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICA, MATERIAL DE PONTA AÇO NIQUELADO, FORMATO REDONDO,	CX	2	R\$ 6,50	R\$ 13,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE
E PESCA / CNPJ:08.088.254/0001-15



	CORES SORTIDAS, CAIXA COM 50 ALFINETES.				
3.	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, COR AZUL, TIPO ENTINTADA, TAMANHO 12CMX8CM.	UN	01	R\$ 6,60	R\$ 6,60
4.	BARBANTE ALGODÃO Nº 8, BRANCO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRU, ROLO COM 250 GRAMAS.	RL	03	R\$ 11,35	R\$ 34,05
5.	BASTÃO COLA QUENTE GROSSA, 11MMX30CM, COR TRANSPARENTE, PACOTE CONTENDO 1KG DE PRODUTO.	PCT	04	R\$ 42,00	R\$ 168,00
6.	BLOCO RECADO AUTOADESIVO 38MMX50MM, CELULOSE VEGETAL, CORES DIVERSAS, MATERIAL PAPEL, TIPO REMOVÍVEL, BLOCO COM 100 FOLHAS.	UN	10	R\$ 3,75	37,50
7.	BOBINA DE PAPEL SEMI KRAFT, 60CMX200M, COM GRAMATURA DE 80G/M², PESO APROXIMADO 10KG.	UN	01	R\$ 149,90	149,90
8.	CAIXA ARQUIVO MORTO, POLIONDA, DIMENSÕES 13,5X25X36CM, CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	01	R\$ 89,00	R\$ 89,00
9.	CAIXA ORGANIZADORA 20L: ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: RETANGULAR. TRANSPARENTE. CARACTERÍSTICAS: DE POLIPROPILENO. COM VEDAÇÃO HERMÉTICA E IMPERMEÁVEL. RESISTENTE AO IMPACTO E ARRANHÕES.	UN	05	R\$ 36,55	R\$ 182,75

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilcloud.agilrn.com.br/portal/prefcarnaubadosdantas-rn/#/assinatura> e informe o código 1ac9fe50-fb7b-478a-9134-fddb4e12ec14, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE
E PESCA / CNPJ:08.088.254/0001-15



10.	CALCULADORA ELETRÔNICA 12 UM: ESPECIFICAÇÃO: CALCULADORA ELETRÔNICA. NÚMERO DÍGITOS 12 UM. TIPO MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS). FONTE: ALIMENTAÇÃO SOLAR/BATERIA. CARACTERÍSTICAS: ADICIONAIS VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO. SISTEMA CÁLCULO BINÁRIO.	UN	02	R\$ 17,99	R\$ 35,98
11.	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL: ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL. MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL. QUANTIDADE: CARGAS 1 UNIDADES. MATERIAL: PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COR: TINTA AZUL. CARACTERÍSTICAS: ADICIONAIS SUSPIRO NA LATERAL. COMPOSTO: RESINA TERMOPLÁSTICA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	03	R\$ 36,15	R\$ 72,30
12.	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA: ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA COR: PRETA. MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL. QUANTIDADE: CARGAS 1 UNIDADES MATERIAL: PONTA: LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COR: TINTA PRETA. CARACTERÍSTICAS: ADICIONAIS SUSPIRO NA LATERAL. COMPOSTO: RESINA TERMOPLÁSTICA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	02	R\$ 36,15	R\$ 72,30

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcarnaubadantas-rn/#/assinatura> e informe o código 1ac9fe50-fb7b-478a-9134-fddb4e12ec14, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE
E PESCA / CNPJ:08.088.254/0001-15



13.	CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA: ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA COR: VERMELHA. MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL. QUANTIDADE: CARGAS 1 UM. MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COR: TINTA VERMELHA. CARACTERÍSTICAS: ADICIONAIS SUSPIRO NA LATERAL. COMPOSTO: RESINA TERMOPLÁSTICA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	01	R\$ 36,15	R\$ 36,15
14.	CANETA MARCA-TEXTO PODENDO SER NA COR AZUL, AMARELO, ROSA, VERDE E LARANJA: ESPECIFICAÇÃO: CANETA MARCA-TEXTO. MATERIAL PLÁSTICO. TIPO PONTA FLUORESCENTE. COR AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	01	R\$ 12,69	R\$ 12,69
15.	CANETA PERMANENTE PARA RETROPROJETOR: ESPECIFICAÇÃO: CANETA PERMANENTE PARA RETROPROJETOR. CARACTERÍSTICAS: PONTA GROSSA DE 2,0MM. CORES VARIADAS (PRETA, AZUL E VERMELHO) CX COM 12 UNIDADES.	CX	01	R\$ 39,55	R\$ 39,55
16.	CLIPS DE METAL Nº 1/0 500G: ESPECIFICAÇÃO: CAIXA DE CLIPS DE METAL Nº 1/0. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONFECCIONADO: EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO. CLIPE PARALELO. A CAIXA DEVERÁ SER DE BOA	CX	03	R\$ 24,99	R\$ 74,97

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcarnaubadosdantas-rn-#/assinatura> e informe o código 1ac9fe50-fb7b-478a-9134-fddb4e12ec14, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE
E PESCA / CNPJ:08.088.254/0001-15



	QUALIDADE NÃO DEIXANDO OS CLIPES SAÍREM PELAS FRESTAS DA CAIXA. A MARCA E A QUANTIDADE DE CLIPS DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA CAIXA. CAIXA COM 500 GRAMAS				
17.	COLA BRANCA TUBO 90 GRAMAS: ESPECIFICAÇÃO: COLA BRANCA. COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO- PVA. COR: BRANCA. APLICAÇÃO: PAPEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO APLICADOR, ATÓXICA, LAVÁVEL. TIPO: PASTOSA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	01	R\$ 26,49	R\$ 26,49
18.	CORRETIVO EM FITA, 5MMX6M, SECAGEM RÁPIDA.	UN	06	R\$ 6,90	R\$ 41,40
19.	ENVELOPE SACO AMARELO 240 MM X 340 MM 100 X 1: ESPECIFICAÇÃO: COR: BRANCO. TAMANHO: 240 MM X 340 MM. APRESENTAÇÃO: GRAMATURA DE 90 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE TIPO SACO. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	03	R\$ 58,99	R\$ 176,97
20.	ESTILETE 18 MM: ESPECIFICAÇÃO: ESTILETE. TIPO LÂMINA RETRÁTIL. APLICAÇÃO ESCRITÓRIO. LARGURA 18 MM. MATERIAL CORPO	UN	01	R\$ 51,99	R\$ 51,90

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilcloud.agilrn.com.br/portal/prefcarnaubadantas-rn/#/assinatura> e informe o código 1ac9fe50-fb7b-478a-9134-fddb4e12ec14, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE
E PESCA / CNPJ:08.088.254/0001-15



	PLÁSTICO. CAIXA COM 24 UNIDADES				
21.	EXTRATOR GRAMPO ESPÁTULA: ESPECIFICAÇÃO: EXTRATOR GRAMPO. MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, TIPO ESPÁTULA. COMPRIMENTO: 150 MM, LARGURA 15 MM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	01	R\$ 26,89	R\$ 26,89
22.	FITA ADESIVA PAPEL KRAFT LISO 18MM X 50M: ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA MATERIAL PAPEL KRAFT LISO DE ALTA ADERÊNCIA. LARGURA 18MM. COMPRIMENTO 50 M. APLICAÇÃO MULTIUSO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50 METROS	UN	04	R\$ 13,49	R\$ 53,96
23.	FITA ADESIVA E CREPE DUPLA FACE 24MM X 30M: ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA MATERIAL CREPE. TIPO DUPLA FACE. LARGURA 24 MM. COMPRIMENTO 30 M. APLICAÇÃO MULTIUSO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 30 METROS	UN	03	R\$ 17,49	R\$ 52,47
24.	GRAMPEADOR PARA GRAMPOS TAMANHO 26/6: ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR. CARACTERÍSTICAS TECNÍCAS: TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO/CROMADO. MATERIAL: METAL. CAPACIDADE: 25 FOLHAS. TAMANHO DO GRAMPO: 26/6.	UN	02	R\$ 16,20	R\$ 32,40

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agilcloud.agilrn.com.br/porta/prefcarnaubadantas-rn/#/assinatura> e informe o código 1ac9fe50-fb7b-478a-9134-fddb4e12ec14, ou leia o
QrCode ao lado para validar as assinaturas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE
E PESCA / CNPJ:08.088.254/0001-15



25.	GRAMPOS COBREADRO 106/6: ESPECIFICAÇÃO: GRAMPOS COBREADRO 106/6. CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: COM ARAME DE AÇO CONTRA A OXIDAÇÃO E COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM COM PONTAS AFIADAS. CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	01	R\$ 16,79	R\$ 16,79
26.	PAPEL FOTOGRÁFICO: ESPECIFICAÇÃO: PAPEL FOTOGRÁFICO. TIPO: BRILHANTE. LARGURA: 210 MM. COMPRIMENTO: 297 MM. USO: IMPRIMIR FOTOGRAFIA DIGITAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA DEFINIÇÃO, PARA IMPRESSORA JATO TINTA. GRAMATURA: 180 G/M². CAIXA COM 50 FOLHAS	CX	05	R\$ 21,20	R\$ 106,00
27.	PAPEL PESO 40, TAMANHO OFÍCIO A4, 120G/M², BRANCO, COM 250 UNIDADES.	PCT	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
28.	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO COR CRISTAL: ESPECIFICAÇÃO: PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO. COR: CRISTAL. PESO: 69G. DIMENSÕES: 335 MM X 235 MM. ESPESSURA: 0,38MM.	UN	20	R\$ 2,89	R\$ 57,80
29.	PILHA ALCALINA PALITO AAA: ESPECIFICAÇÃO: PILHA. TAMANHO: PALITO. MODELO: AAA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V. CARACTERÍSTICAS: EM CONFORMIDADE COM O	CX	05	R\$ 14,00	R\$ 70,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilcloud.agilrn.com.br/porta/prefcarnaubadantas-rn/#/assinatura> e informe o código 1ac9fe50-fb7b-478a-9134-fddb4e12ec14, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE
E PESCA / CNPJ:08.088.254/0001-15



	INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. CAIXA COM PACOTE DE 4 UNIDADES.				
30.	PISTOLA COLA QUENTE BIVOLT 7,5MM: ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: PARA REFIL DE 7,5MM. CARACTERÍSTICAS: 10W NO MÍNIMO. GARANTIA DE 12 MESES. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.	UN	01	R\$ 33,00	R\$ 33,00
31.	PRANCHETA PORTÁTIL: ESPECIFICAÇÃO: PRANCHETA PORTÁTIL. MATERIAL ACRÍLICO. COMPRIMENTO 350 MM. LARGURA 240 MM. ESPESSURA 2 MM. COR FUMÊ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PREDENDOR DE METAL E CANTOS ARRENDONDADOS.	UN	05	R\$ 16,70	R\$ 83,50
32.	TESOURA CABO POLIPROPILENO COMPRIMENTO 20 CM: ESPECIFICAÇÃO: TESOURA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. MATERIAL: CABO POLIPROPILENO. TAMANHO: COMPRIMENTO 20 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO ANATÔMICO	UN	03	R\$ 8,90	26,70
33.	PAPEL A4 COM 10 DE 500 FOLHAS: ESPECIFICAÇÃO: PAPEL SULFITE DE PAPELARIA.GRAMATURA	CX	02	R\$ 235,99	R\$ 471,98

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirm.com.br/portal/prefcarnaubadosdantas-rn/#/assinatura> e informe o código 1ac9fe50-fb7b-478a-9134-fddb4e12ec14, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



	75 G/M². FORMATO A4. MEDINDO 210MM X 297 MM. ALVURA MÍNIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO. OPACIDADE MÍNIMA DE 87%. UMIDADE ENTRE 3,5% (+/- 1,0), CONFORME NORMA TAPPI. CORTE ROTATIVO. PH ALCALINO. COR BRANCA. EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP. COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR. CAIXA COM 10 RE				
34.	TINTA AEROSOL USO GERAL 350 ML/ 250 G, CORES SIMPLES DIVERSAS.	UN	20	R\$ 20,85	417,00

Para garantir a escolha da melhor proposta, serão considerados os seguintes critérios:

- Histórico comprovado de realização de serviços similares;
- Modernidade, estado de conservação e adequação dos equipamentos ofertados;
- Qualificação da equipe técnica e capacidade operacional da empresa;
- Proposta financeira mais vantajosa, assegurando a melhor relação custo-benefício;
- Avaliação de referências fornecidas por outras instituições que já utilizaram os serviços da empresa.

O processo de licitação será por PREGÃO ELETRÔNICO.

1. Simplificação de processos:

1.1. Redução da burocracia.



2. Ganho de tempo:

2.1. Agilidade na aquisição de bens e serviços.

3. Maior competitividade:

3.1. Estímulo à concorrência entre fornecedores.

4. Padronização de qualidade:

4.1. Garantia de produtos e serviços de qualidade.

5. Fiscalização eficaz:

5.1. Mecanismos de controle e fiscalização.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Aplicabilidade da Lei Municipal nº 1356/2025, que considera o âmbito regional 02: limites geográficos do Estado do Rio Grande do Norte, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e que envolvem todos os municípios do Estado do RN, conforme Lei Municipal nº 1356, de 05 de maio de 2025;

5.2. Foram analisadas as contratações efetuadas preferencialmente nas Regiões do estado do Rio Grande do Norte, para se chegar a uma base de preço a ser ofertado;

5.3. Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificaram-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à necessidade do município;

5.4. Na oportunidade, constatamos que o modelo adotado para esta contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública;

5.5. Salienta-se ainda que este seja o modelo atual adotado neste município, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

6. ESTIMATIVA DE VALOR

6.1. A estimativa preliminar dos preços dos itens a contratar a ser elaborada no ETP tem por intuito apoiar a análise de viabilidade da contratação, em especial com respeito à relação de custo-benefício da contratação. Essa estimativa, em sede de ETP, é um



requisito obrigatório, mas que não recebeu um tratamento específico: a Lei nº 14.133/2021 não trouxe uma metodologia, requisitos mínimos, critérios e forma - como fez com o orçamento estimativo de que trata o art. 23 e seguintes e que é elaborado por oportunidade da construção do Termo de Referência ou do Projeto Básico;

6.2. Por isso, a estimativa de preços nos estudos técnicos preliminares tem por objetivo ser um mero balizador, uma mera análise de viabilidade da contratação, logo, certamente deverá haver necessidade de refinar a estimativa elaborada nesta etapa quando da confecção do TR.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução objeto deste planejamento consiste na contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, caracterizando-se como uma aquisição de natureza simples e rotineira, já suficientemente descrita e detalhada no tópico 3 – Dos Requisitos da Contratação, não demandando descrição complementar da solução como um todo;

7.2. Apesar de se tratar de fornecimento comum, a contratação deverá observar requisitos mínimos de qualidade e conformidade, a fim de assegurar o adequado atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente é Pesca e de seus setores vinculados, tais como:

- a) entrega dos produtos novos e em perfeitas condições de uso;
- b) cumprimento dos prazos e locais de entrega definidos pela Administração;
- c) observância de especificações técnicas e padrões de qualidade;
- d) prazo mínimo de validade, quando aplicável (ex.: toners, colas, corretivos);
- e) fornecimento adequado de itens compatíveis com o uso administrativo diário.

7.3. Dessa forma, a solução proposta busca garantir o abastecimento contínuo de materiais essenciais às rotinas administrativas, promovendo eficiência, organização e regularidade na prestação dos serviços públicos municipais.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. Não será necessário o parcelamento da solução;



8.2. No presente caso, o parcelamento deve ser afastado, uma vez que a licitação do objeto de forma concentrada (não-parcelada) não restringe a competitividade, pois não é de grande vulto, nem de grande complexidade. De forma que há vários potenciais licitantes. Além disso, a licitação do objeto de forma concentrada, por ser mais expressivo, permite a economia de escala, pois o fornecedor terá mais margem para diluir custos, em razão da materialidade do objeto ser maior.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Garantia do abastecimento contínuo de materiais de expediente essenciais ao funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente é Pesca e de seus setores vinculados;

9.2. Melhoria da organização e eficiência das rotinas administrativas, com disponibilidade de insumos necessários à elaboração, tramitação e arquivamento de documentos e processos;

9.3. Aumento da produtividade das equipes, proporcionando melhores condições de trabalho e suporte adequado às atividades diárias dos servidores;

9.4. Continuidade dos serviços públicos administrativos, evitando interrupções decorrentes da falta de materiais básicos de uso recorrente;

9.5. Fortalecimento da gestão documental e institucional, com materiais adequados para controle, registro e arquivamento das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente é Pesca;

9.6. Uso racional e planejado dos recursos públicos, prevenindo aquisições emergenciais e fragmentadas, por meio de contratação programada e com quantitativos estimados;

9.7. Conformidade com as normas legais e administrativas vigentes, assegurando a aquisição de produtos com qualidade e especificações compatíveis com as necessidades do serviço público.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, ANTES DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO



10.1. As providências nas fases de solicitação são de responsabilidade do Gabinete do Prefeito, responsável pela autorização da demanda;

10.2. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. A Lei nº 14.133/2021, ao disciplinar o Estudo Técnico Preliminar no art. 18, § 1º, trouxe como requisito facultativo a análise da existência de "XI - contratações correlatas e/ ou interdependentes" à que tem sido objeto de planejamento. As contratações correlatas ou interdependentes consistem naquelas que repercutem ou sofrem repercussão de outra, com a qual mantenha algum tipo de vínculo;

11.2. É de se observar que as contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando- se a essa prestação do serviço ou fornecimento, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. São contratações secundária que melhoram ou potencializam a contratação principal;

11.3. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação. Portanto, são aquelas relacionadas à uma demanda principal, mas que não condições "sine qua non" para a integral prestação do objeto principal;

11.4. No presente caso, não se observam contratações correlatas ou interdependentes com a solução ora objeto de planejamento;

11.5. As contratações correlatas ou interdependentes consistem naquelas que repercutem ou sofrem repercussão de outra, com a qual mantenha algum tipo de vínculo;

11.6. É de se observar que as contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando- se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. São objetos que melhoram o rendimento do objeto principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto



principal para sua completa prestação. Sem essa segunda contratação, a primeira perde totalmente a utilidade;

11.7. Contratações interdependentes é condição indispensável a integral prestação do objeto principal;

11.8. No presente caso, não se constata a necessidade de contratação correlata ou interdependente com a solução ora o objeto de planejamento.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 trouxe a sustentabilidade como um princípio regente das licitações (art. 5º) e como um dos objetivos das contratações públicas, conforme art. 11, que traz a necessidade de se "IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável".

12.2. Em razão desse cuidado da Lei nº 14.133/2021 com a sustentabilidade, do art. 18, § 1º, que elenca os requisitos dos estudos técnicos preliminares, traz, como elemento facultativo, a "XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável";

12.3. As medidas mitigadoras consistem em intervenções que visam a reduzir ou remediar os impactos nocivos da atividade humana nos meios físico, biótico e antrópico. Enfim, é uma ação que resulta na redução dos efeitos do impacto ambiental negativo;

12.4. Não se vislumbra quaisquer impactos ambientais e, por consequência, a contratação não demanda medidas de tratamento, contudo, as contratadas deverão conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto, empregando equipamentos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

13. MAPEAMENTO DE RISCOS



13.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação;

13.2. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato;

13.3. A tabela abaixo apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
Questionamentos excessivos na licitação	Baixa	Alto
Contratada se recusar a assinar o contrato	Baixa	Alto
Pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato	Média	Alto

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

RISCO I	QUESTIONAMENTOS EXCESSIVOS NA LICITAÇÃO
Probabilidade Baixa	Probabilidade Baixa
Probabilidade	Baixa
Impacto	Baixa
Dano	Legitimidade da licitação ser colocada em questão
Ação Preventiva	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Termo de Referência e atentar à legislação vigente.
Ação de Contingência	Estudar e aplicar a legislação ao caso concreto.
RISCO 2	Contratada se recusar a assinar o contrato.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	A(s) contratada(s) podem não assinar o(s) contrato(s) devido à prática de mergulho.
Ação Preventiva	Definir punição no Termo de Referência para empresa contratada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.



Ação de Contingência	Reformular um novo procedimento de adesão.
RISCO 3	Pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato
Probabilidade	Médio
Impacto	Alto
Dano	Variações nos preços
Ação Preventiva	Prever cláusula de reequilíbrio econômico-financeiro Estabelecer os requisitos para requerimento/ Exigir documentação comprovatória que os preços extrapolaram a álea Extraordinária.
Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com análise da viabilidade.

14. NECESSIDADE DE CLASSIFICAÇÃO DO ETP

14.1. A presente solução será pública, divulgando-se o presente ETP após a homologação.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1 A contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, conforme os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021, demonstra-se viável e vantajosa, considerando os seguintes aspectos:

15.1.1. Aquisição de materiais de qualidade: Garantir o fornecimento de materiais de expediente adequados, com qualidade e conformidade às especificações administrativas;

15.1.2. Economia e eficiência: Promover economicidade e eficiência nas aquisições, por meio de planejamento e contratação adequada às necessidades da Secretaria;

15.1.3. Continuidade das atividades administrativas: Assegurar o abastecimento contínuo dos setores vinculados, evitando interrupções nos serviços por falta de insumos básicos;

15.1.4. Transparência e legalidade: Garantir a observância dos princípios da legalidade, transparência e competitividade no processo de contratação pública;

15.1.5. Otimização da gestão de recursos: Possibilitar melhor controle e racionalização do consumo de materiais, evitando compras emergenciais e desperdícios.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE
E PESCA / CNPJ:08.088.254/0001-15



Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de abril de 2026.

JOEL PAULINO DANTAS JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA.

PORT. Nº 013/2025

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcarnaubadosdantas-rn-#/assinatura> e informe o código 1ac9fe50-fb7b-478a-9134-fddb4e12ec14, ou leia o
QrCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo fornecer base técnica para a contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, conforme os parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A referida contratação se faz necessária para assegurar o regular funcionamento das atividades administrativas e socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), garantindo a continuidade dos serviços com eficiência, qualidade e organização.

Com base nas necessidades dos setores e no consumo dos materiais utilizados rotineiramente, foi possível estimar as quantidades de cada item a ser solicitado, evitando excessos e assegurando o atendimento adequado às demandas da SMAS.

O Estudo Técnico Preliminar aqui apresentado estabelece uma base sólida para contratação futura e eventual de empresa fornecedora de material de expediente, conforme os parâmetros da lei federal 14.133/2021. A adoção deste ETP visa garantir que o processo de aquisição seja eficiente, econômico e em conformidade com as normas vigentes, atendendo plenamente às necessidades da SMAS do município de Carnaúba dos Dantas/RN.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente descrição detalha a necessidade de programar a contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, conforme os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021. Esse procedimento visa garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de responsabilidade da SMAS;

1.2. A SMAS do Município de Carnaúba dos Dantas/RN desempenha papel fundamental no suporte à gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Para o desempenho eficiente de suas atividades, é essencial a disponibilidade contínua de materiais de expediente de qualidade, indispensáveis às rotinas administrativas e socioassistenciais;



1.3. A contratação futura e eventual de empresa fornecedora de material de expediente, conforme os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021, justifica-se:

a) Necessidade de material de expediente: A SMAS necessita de materiais de expediente para a realização das atividades administrativas e socioassistenciais para garantir o suporte adequado aos serviços prestados à população usuária;

b) Conformidade com a Lei Federal 14.133/2021: A contratação seguirá os parâmetros da Lei Federal 14.133/2021, que estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos, e da Lei Municipal 1356/2025, lei de tratamento diferenciado, favorecido, regionalizado e simplificado às ME, EPP e MEI garantindo a transparência, a competitividade e a economicidade do processo;

c) Garantia de qualidade e eficiência: A contratação de empresa especializada assegura a qualidade e a eficiência dos materiais adquiridos, essenciais ao desempenho das rotinas administrativas;

d) Transparência e competitividade: O processo de contratação será conduzido de forma transparente e competitiva, garantindo igualdade de oportunidades aos fornecedores.

1.4. A demanda foi projetada com base no consumo histórico e nas necessidades atuais da Secretaria, permitindo planejar a quantidade necessária para determinado período, garantindo que os produtos adquiridos atendam às necessidades sem gerar excessos;

1.5. A adoção da contratação futura e eventual de empresa fornecedora de material de expediente permitirá uma gestão eficiente dos recursos públicos, promovendo transparência, planejamento e conformidade legal;

1.6. A contratação é necessária para atender às demandas da SMAS relacionadas ao fornecimento de materiais de expediente indispensáveis ao pleno funcionamento administrativo do órgão. Esses materiais — como papel, pastas, canetas, envelopes e demais itens de uso contínuo — são essenciais para assegurar a organização dos serviços internos, apoiar os setores administrativos e garantir a continuidade das atividades institucionais e socioassistenciais junto aos usuários. A aquisição planejada contribui para evitar desabastecimentos, otimizar os recursos disponíveis e promover melhores condições de trabalho aos servidores, refletindo diretamente na eficiência da gestão pública municipal.



2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

2.1. Neste momento o Município de Carnaúba dos Dantas/RN não dispõe do Plano de Contratações Anual. Além disso, o item não é obrigatório, conforme art. 18, §2º da Lei 14.133/2021.

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente requisição tem como finalidade a contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, conforme os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021;

3.2. A quantidade estimada foi projetada com base no consumo médio dos materiais utilizados rotineiramente e nas demandas previstas para o período, visando atender às necessidades da SMAS, garantindo a continuidade dos serviços sem gerar excessos;

3.3. A presente requisição visa formalizar a necessidade da contratação futura e eventual de empresa fornecedora de material de expediente, assegurando o regular funcionamento das atividades administrativas, promovendo eficiência, organização e melhores condições de trabalho aos colaboradores;

3.4. A contratação tem por objetivo atender às demandas da SMAS quanto ao fornecimento de materiais de expediente indispensáveis ao funcionamento administrativo do órgão. A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e logística para fornecer os itens com qualidade, entrega ágil e em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência. O fornecimento abrangerá materiais de uso contínuo, como papel, pastas, canetas, envelopes, grampos, toners e demais itens necessários às rotinas administrativas e socioassistenciais, sendo realizado conforme demanda da SMAS.

3.5. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum;

3.6. Para que o objeto seja contratado e corretamente fornecido, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

3.6.1. Disponibilização de materiais com grau de desempenho e confiabilidade;

3.6.2. Cumprimento fiel de cronograma nas etapas de entrega;



3.7. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

3.7.1. Observar os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível, com destaque:

3.7.1.1. Utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);

3.7.1.2. Redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;

3.7.1.3. Utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;

3.7.1.4. Observação das normas do INMETRO;

3.7.1.5. Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes;

3.7.1.6. Fornecer e fiscalizar o uso de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) para os seus empregados e equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários, de acordo com as normas da ABNT e Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho;

3.8. A contratação também requer boas técnicas, eficácia, eficiência, obediências aos preceitos legais vigentes e supervenientes, observâncias às normas editadas pelos órgãos competentes além de primar pela segurança.

4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

4.1. A SMAS do Município de Carnaúba dos Dantas/RN é responsável por coordenar atividades essenciais do SUAS. Para o pleno desenvolvimento dessas atribuições, é indispensável o fornecimento contínuo de materiais de expediente, utilizados diariamente na elaboração e tramitação de processos administrativos, organização documental, arquivamento, comunicação interna e atendimento às demandas dos diversos setores vinculados, tais como o CRAS Maria Lourdes Dantas e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Os itens solicitados, como papel, pastas, canetas, envelopes,



grampos, toners e materiais correlatos, possuem consumo recorrente e necessitam de reposição periódica, considerando o uso contínuo e o volume de atividades administrativas executadas. Dessa forma, a estimativa quantitativa foi elaborada com base nas necessidades atuais e no consumo médio dos setores, visando evitar desabastecimento e garantir a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços prestados pela SMAS.

4.2. A quantidade foi projetada com quantidades estimadas de futuras aquisições. A projeção visa atender às necessidades anualmente, garantindo a continuidade dos serviços sem gerar excessos, sendo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UN.	VALOR TOT.
1.	ABRAÇADEIRA NYLON RESISTENTE, COR BRANCA COM TESTEIRA, DIMENSÕES 300MMX4,8MM, USO DOMÉSTICO E INDUSTRIAL, FIXAÇÃO DIVERSA PARA PRENDER E UNIR PARTES OU PEÇAS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	02	R\$ 25,00	50,00
2.	AGENDA 2026, COM CAPA DURA, MATERIAL SINTÉTICO, FORMATO 135MM X 192MM, 1 DIA POR PÁGINA, EXCETO SÁBADO E DOMINGO, FITILHO MARCADOR DE PÁGINA, FOLHAS IMPRESSAS EM PAPEL OFF-SET BRANCO 56G/M².	UN	10	R\$ 48,90	489,00
3.	ALFINETE CABEÇA REDONDA PARA MURAL, TAMANHO 8MM, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICA, MATERIAL DE PONTA AÇO NIQUELADO, FORMATO REDONDO, CORES SORTIDAS, CAIXA COM 50 ALFINETES.	CX	04	R\$ 6,50	26,00
4.	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA	UN	03	R\$ 6,60	19,80



	DE TECIDO, COR AZUL, TIPO ENTINTADA, TAMANHO 12CMX8CM.				
5.	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, COR PRETO, TIPO ENTINTADA, TAMANHO 12CMX8CM.	UN	02	R\$ 4,80	9,60
6.	APAGADOR DE QUADRO BRANCO, CORPO PLÁSTICO, COM COMPARTIMENTO PARA MARCADORES, COM FELTRO, DIMENSÕES 140MMX50MMX40MM, CAIXA COM 01 UNIDADE.	UN	03	R\$ 13,67	41,01
7.	APONTADOR SIMPLES COM DEPÓSITO EM ACRILICO TRANSPARENTE, FORMATO RETANGULAR, LÂMINA EM AÇO INOX, COM UM FURO, COM DEPÓSITO, EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	02	R\$ 17,00	34,00
8.	ARAME ARTESANAL GALVANIZADO, Nº 22, 50 METROS, CORES VARIADAS	UN	05	R\$ 35,00	175,00
9.	ARGOLAS DE CHAVEIRO COM CORRENTE, 25MM, 2CM DE DIÂMETRO, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	04	R\$ 28,00	112,00
10.	BALÃO Nº 5, EM LÁTEX, BOA QUALIDADE, CORES VARIADAS, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	15	R\$ 11,90	178,50
11.	BALÃO Nº 7, EM LÁTEX, BOA QUALIDADE, CORES VARIADAS, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	15	R\$ 9,30	139,50
12.	BALÃO Nº 7, EM LÁTEX, BOA QUALIDADE, COR ÚNICA POR PACOTE, CORES	PCT	15	R\$ 9,30	139,50



	VARIADAS, PACOTE COM 50 UNIDADES.				
13.	BARBANTE ALGODÃO Nº 8, BRANCO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRU, ROLO COM 250 GRAMAS.	RL	10	R\$ 11,35	113,50
14.	BARBANTE SISAL, FIBRA NATURAL, BEGE, 3MM, ROLO COM 300 METROS,	RL	04	R\$ 34,00	136,00
15.	BARBANTE COLORIDO 4 FIOS, CORES VARIADAS, ALGODÃO, ROLO COM 400 METROS.	RL	04	R\$ 29,00	116,00
16.	BASTÃO COLA QUENTE GROSSA, 11MMX30CM, COR TRANSPARENTE, PACOTE CONTENDO 1KG DE PRODUTO.	PCT	10	R\$ 42,00	420,00
17.	BASTÃO COLA QUENTE FINA, 7,4MMX29,3CM, COR TRANSPARENTE, PACOTE CONTENDO 1KG DE PRODUTO.	PCT	12	R\$ 42,00	504,00
18.	BLOCO RECADO AUTOADESIVO 76MMX102MM, CORES DIVERSAS, MATERIAL PAPEL, TIPO REMOVÍVEL, BLOCO COM 100 FOLHAS.	UN	10	R\$ 3,15	31,50
19.	BLOCO RECADO AUTOADESIVO 38MMX50MM, CELULOSE VEGETAL, CORES DIVERSAS, MATERIAL PAPEL, TIPO REMOVÍVEL, BLOCO COM 100 FOLHAS.	UN	10	R\$ 3,75	37,50
20.	BOMBA MANUAL PARA ENXER BALÕES E BEXIGAS	UN	02	R\$ 19,90	39,80
21.	BOBINA DE PAPEL SEMI KRAFT, 60CMX200M, COM GRAMATURA DE 80G/M², PESO APROXIMADO 10KG.	UN	01	R\$ 149,90	149,90
22.	BORRACHA DE APAGAR BRANCA NATURAL: ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: TAMANHO DE 3,3 CM X 2,3 CM X 0,08 CM. 10/15GR.	CX	02	R\$ 25,40	50,80



	CARACTERÍSTICAS: BORRACHA MÁCIA E SUAVE. APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. APAGA LÁPIS E LAPISEIRA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 40 UNIDADES				
23.	BORRACHA DUPLA FACE BICOLOR, REMOVE MARCAS DE LÁPIS E CANETA, 3,3CMX8,7CM, CAIXA COM 40 UNIDADES.	CX	01	R\$ 37,00	37,00
24.	CADERNO 01 MATÉRIA COM 96 FOLHAS: ESPECIFICAÇÃO: CADERNO UNIVERSITÁRIO GRANDE. CAPA DURA. 01 MATÉRIA COM 96 FOLHAS DE PAPEL NÃO RECICLADO.	UN	10	R\$ 9,15	91,50
25.	CADERNO BROCHURA COM 96 FOLHAS: ESPECIFICAÇÃO: CADERNO: BROCHURA PEQUENO 96 FOLHAS. MATERIAL: CELULOSE VEGETAL. MATERIAL: CAPA DURA. QUANTIDADE FOLHAS: 96 FOLHAS. COMPRIMENTO: 210 MM. LARGURA: 148MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS PAUTADAS. BROCHURA. COSTURADO: 1/4	UN	10	R\$ 6,99	69,90
26.	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA COM 96 FOLHAS: ESPECIFICAÇÃO: CADERNO GRANDE. MATERIAL: CELULOSE VEGETAL. MATERIAL: CAPA DURA. QUANTIDADE FOLHAS: 96 FOLHAS. TAMANHO 200X275MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS	UN	10	R\$ 6,92	69,20



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcarneubadantas-rn#/assinatura> e informe o código 5bb0dade-31a8-48da-982a-8297735fe68f, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

	PAUTADAS. BROCHURA. COSTURADO 1/4.				
27.	CAIXA ARQUIVO MORTO, POLIONDA, DIMENSÕES 13,5X25X36CM, CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	05	R\$ 89,00	445,00
28.	CAIXA ORGANIZADORA 20L: ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: RETANGULAR. TRANSPARENTE. CARACTERÍSTICAS: DE POLIPROPILENO. COM VEDAÇÃO HERMÉTICA E IMPERMEÁVEL. RESISTENTE AO IMPACTO E ARRANHÕES.	UN	05	R\$ 36,55	182,75
29.	CAIXA ORGANIZADORA 30L: ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: RETANGULAR. TRANSPARENTE. CARACTERÍSTICAS: DE POLIPROPILENO. COM VEDAÇÃO HERMÉTICA E IMPERMEÁVEL. RESISTENTE AO IMPACTO E ARRANHÕES.	UN	03	R\$ 49,99	149,97
30.	CAIXA ORGANIZADORA 50L: ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: RETANGULAR. TRANSPARENTE. CARACTERÍSTICAS: DE POLIPROPILENO. COM VEDAÇÃO HERMÉTICA E IMPERMEÁVEL. RESISTENTE AO IMPACTO E ARRANHÕES.	UN	03	R\$ 74,95	224,85
31.	CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA COM TAMPA 7 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA COM TAMPA. 7 LITROS. MATERIAL: PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. COM	UN	03	R\$ 21,99	65,97



	TAMPA, TRANSLÚCIDA. SUPERFÍCIES: INTERNAS LISAS. TAMANHO NAS DIMENSÕES: LARGURA ENTRE: 19 CM E 21 CM. PROFUNDIDADE: ENTRE: 29 CM A 31 CM. COMPRIMENTO ENTRE: 41 CM E 43 CM.				
32.	CALCULADORA ELETRÔNICA 12 UM: ESPECIFICAÇÃO: CALCULADORA ELETRÔNICA. NÚMERO DÍGITOS 12 UM. TIPO MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS). FONTE: ALIMENTAÇÃO SOLAR/BATERIA. CARACTERÍSTICAS: ADICIONAIS VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO. SISTEMA CÁLCULO BINÁRIO.	UN	03	R\$ 17,99	53,97
33.	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL: ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL. MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL. QUANTIDADE: CARGAS 1 UNIDADES. MATERIAL: PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COR: TINTA AZUL. CARACTERÍSTICAS: ADICIONAIS SUSPIRO NA LATERAL. COMPOSTO: RESINA TERMOPLÁSTICA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	05	R\$ 36,15	180,75
34.	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA: ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA COR: PRETA. MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL. QUANTIDADE: CARGAS 1 UNIDADES MATERIAL: PONTA: LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO.	CX	03	R\$ 36,15	108,45



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilrn.com.br/portal/prefcarneaubadosdantas-rn#/assinatura> e informe o código 5bb0dade-31a8-48da-982a-8297735fe68f, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

	COR: TINTA PRETA. CARACTERÍSTICAS: ADICIONAIS SUSPIRO NA LATERAL. COMPOSTO: RESINA TERMOPLÁSTICA. CAIXA COM 50 UNIDADES.				
35.	CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA: ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA COR: VERMELHA. MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL. QUANTIDADE: CARGAS 1 UM. MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COR: TINTA VERMELHA. CARACTERÍSTICAS: ADICIONAIS SUSPIRO NA LATERAL. COMPOSTO: RESINA TERMOPLÁSTICA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	02	R\$ 36,15	72,30
36.	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA COR AZUL: ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA (1.6 MM). PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1.6 MM. CORPO EM PLASTICO TRANSPARENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES. COR: AZUL. PONTA GROSSA (1.6 MM). PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1.6 MM. CORPO EM PLASTICO TRANSPARENTE. CAIXA COM: 50 UNIDADES.	CX	02	R\$ 36,00	72,00
37.	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA COR PRETA: ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA (1.6 MM). PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1.6 MM. CORPO EM	CX	02	R\$ 42,59	85,18



	PLÁSTICO TRANSPARENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES. COR: PRETA. PONTA GROSSA (1.6 MM). PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1.6MM. CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. CAIXA COM: 50 UNIDADES				
38.	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA COR VERMELHA: ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA (1.6 MM). PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1.6 MM. CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES. COR: VERMELHA. PONTA GROSSA (1.6 MM). PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1.6 MM. CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	01	R\$ 42,59	42,59
39.	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA MÉDIA 12 CORES: ESPECIFICAÇÃO: PONTA MÉDIA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 12 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: PONTA MÉDIA. LAVÁVEL, ATÓXICA. CAIXA COM 50 UNIDADES (PACOTES).	CX	05	R\$ 47,77	238,85
40.	CANETA MARCA-TEXTO PODENDO SER NA COR AZUL, AMARELO, ROSA, VERDE E LARANJA: ESPECIFICAÇÃO: CANETA MARCA-TEXTO. MATERIAL PLÁSTICO. TIPO PONTA FLUORESCENTE. COR AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	10	R\$ 12,69	126,90



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcarneaubadantas-rn/#/assinatura> e informe o código 5bb0dade-31a8-48da-982a-8297735fe68f, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

41.	CANETA PARA TECIDOS COR AZUL: ESPECIFICAÇÃO: CANETA HIDROGRÁFICA. MATERIAL: PLÁSTICO. MATERIAL: PONTA POLIÉSTER. ESPESSURA: ESCRITA GROSSA. COR: AZUL. APLICAÇÃO: TECIDO.	UN	08	R\$ 7,49	59,92
42.	CANETA PARA TECIDOS COR PRETA: ESPECIFICAÇÃO: CANETA HIDROGRÁFICA. MATERIAL: PLÁSTICO. MATERIAL: PONTA POLIÉSTER. ESPESSURA: ESCRITA GROSSA. COR: PRETA. APLICAÇÃO: TECIDO	UN	08	R\$ 7,55	60,40
43.	CANETA PARA TECIDOS COR VERMELHA: ESPECIFICAÇÃO: CANETA HIDROGRÁFICA. MATERIAL: PLÁSTICO. MATERIAL: PONTA POLIÉSTER. ESPESSURA: ESCRITA GROSSA. COR: VERMELHA. APLICAÇÃO: TECIDO	UN	08	R\$ 7,29	58,32
44.	CANETA PERMANENTE PARA RETROPROJETOR: ESPECIFICAÇÃO: CANETA PERMANENTE PARA RETROPROJETOR. CARACTERÍSTICAS: PONTA GROSSA DE 2,0MM. CORES VARIADAS (PRETA, AZUL E VERMELHO) CX COM 12 UNIDADES.	CX	03	R\$ 39,55	118,65
45.	CANUDO PLÁSTICO: ESPECIFICAÇÃO: PARA REFRESCO. SANFONADO. NÃO TÓXICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	10	R\$ 4,10	41,00
46.	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA A4: ESPECIFICAÇÃO: CAPA	PCT	01	R\$ 49,65	49,65



	PARA ENCADERNAÇÃO PRETA A4. CAPA ENCADERNAÇÃO. MATERIAL: PVC CLORETO DE POLIVINILA. TIPO: A4. COR: PRETA. FORMATO: 210 MM X 297 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTRACAPA. PACOTE COM 100 UNIDADES.				
47.	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE A4: ESPECIFICAÇÃO: CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE A4. CAPA: ENCADERNAÇÃO MATERIAL: PVC CLORETO DE POLIVINILA: TIPO: A4. FORMATO: 210 MM X 297MM. TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE. CARACTERÍSTICAS: ADICIONAIS SEM FURO. PACOTE: COM 100 UNIDADES	PCT	01	R\$ 46,29	46,29
48.	CARTOLINA 660 MM X 500 MM CORES VARIADAS: ESPECIFICAÇÃO: CARTOLINA MATERIAL: CELULOSE VEGETAL. GRAMATURA: 150 G/M². COMPRIMENTO: 660 MM. LARGURA: 500 MM. CORES VARIADAS. PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	06	R\$ 98,85	593,10
49.	CARTOLINA GUACHE, 48X66CM, 150G/M², CORES VARIADAS, PACOTE COM 20 FOLHAS.	PCT	25	R\$ 39,99	999,75
50.	CARTOLINA LAMINADA, 48X60CM, BRILHO INTENSO, CORES VARIADAS, PACOTE COM 20 FOLHAS.	PCT	15	R\$ 33,83	507,45
51.	CLIPS DE METAL Nº 1/0 500G: ESPECIFICAÇÃO:	CX	08	R\$ 24,99	199,92



	CAIXA DE CLIPS DE METAL Nº 1/0. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONFECCIONADO: EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO. CLIPE PARALELO. A CAIXA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE NÃO DEIXANDO OS CLIPES SAÍREM PELAS FRESTAS DA CAIXA. A MARCA E A QUANTIDADE DE CLIPS DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA CAIXA. CAIXA COM 500 GRAMAS				
52.	CLIPS DE METAL Nº 2/0 500G: ESPECIFICAÇÃO: CAIXA DE CLIPS DE METAL Nº 2/0. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONFECCIONADO: EM ARAME DE AÇO, GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO. CLIPE PARALELO. A CAIXA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE NÃO DEIXANDO OS CLIPES SAÍREM PELAS FRESTAS DA CAIXA. A MARCA E A QUANTIDADE DE CLIPS DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA CAIXA. CAIXA COM 500 GRAMAS	CX	15	R\$ 22,85	342,75
53.	CLIPS DE METAL Nº 3/0 500G: ESPECIFICAÇÃO: CAIXA DE CLIPS DE METAL Nº 3/0. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONFECCIONADO: EM ARAME DE AÇO, GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO CLIPE	CX	06	R\$ 19,90	119,40



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilrn.com.br/portal/prefcarneaubadosdantas-rn#/assinatura> e informe o código 5bb0dade-31a8-48da-982a-8297735fe68f, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

	PARALELO. A CAIXA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE NÃO DEIXANDO OS CLIPES SAÍREM PELAS FRESTAS DA CAIXA, A MARCA E A QUANTIDADE DE CLIPS DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA CAIXA. CAIXA COM 500 GRAMAS.				
54.	CLIPS DE METAL Nº 6/0 500G: ESPECIFICAÇÃO: CAIXA DE CLIPS DE METAL Nº 6/0. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO, GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO, CLIPE PARALELO. A CAIXA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE NÃO DEIXANDO OS CLIPES SAÍREM PELAS FRESTAS DA CAIXA, A MARCA E A QUANTIDADE DE CLIPS DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA CAIXA. CAIXA COM 500 GRAMAS.	CX	04	R\$ 22,85	91,40
55.	CLIPS DE METAL Nº 8/0 500G: ESPECIFICAÇÃO: CAIXA DE CLIPS DE METAL Nº 8/0. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TEM POR FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES PLÁSTICOS E OUTROS, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO, GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO, CLIPE PARALELO, OS CLIPES DEVERÃO SER EMBALADOS EM CAIXAS COM 25 UNIDADES, A CAIXA DEVERÁ SER DE	CX	04	R\$ 24,19	96,76



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilrn.com.br/portal/prefcarneaubadantas-rn#/assinatura> e informe o código 5bb0dade-31a8-48da-982a-8297735fe68f, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

	BOA QUALIDADE NÃO DEIXANDO OS CLIPES SAÍREM PELAS FRESTAS DA CAIXA, A MARCA E A QUANTIDADE DE CLIPS DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA CAIXA. UNIDADES DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 500 GRAMAS.				
56.	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA 20 GRAMAS: ESPECIFICAÇÃO: COLA ADESIVA INSTANTÂNEA. ADESIVO LÍQUIDO INSTANTÂNEO MULTIUSO: TUBO CONTENDO 20G (VINTE GRAMAS) DE ADESIVO INSTANTÂNEO PARA METAIS, MADEIRAS, PORCELANAS, BORRACHAS, PLÁSTICO E OUTROS. À BASE DE: CIANOACRILATO, VISCOSIDADE ALTA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER EM SEU RÓTULO: AS INSTRUÇÕES DE USO E PRECAUÇÕES EM CASO DE CONTATO COM A PELE. VALIDADE: MÍNIMA DE 10(DEZ) MESES A CONTAR DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM 20 GRAMAS. CX COM 10 UNIDADES	CX	01	R\$ 76,99	76,99
57.	COLA BRANCA 1KG: ESPECIFICAÇÃO: COLA BRANCA 1KG - COLA À BASE DE ÁGUA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO, COM BICO DOSADOR, NÃO TÓXICO, COMPOSTO DE PVC, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, LAVÁVEL. SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,	UN	12	R\$ 16,99	203,88



	CONTEÚDO, CÓDIGO DE BARRAS E COMPOSIÇÃO. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE TAXOLÓGICO, IRRITABILIDADE E CORROSÃO DÉRMICA E MICROBIOLÓGICO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO.				
58.	COLA BRANCA TUBO 90 GRAMAS: ESPECIFICAÇÃO: COLA BRANCA. COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO- PVA. COR: BRANCA. APLICAÇÃO: PAPEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO APLICADOR, ATÓXICA, LAVÁVEL. TIPO: PASTOSA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	12	R\$ 26,49	317,88
59.	COLA COLORIDA COM 25 GRAMAS: ESPECIFICAÇÃO: COLA COLORIDA SIMPLES. CORES DIVERSAS COM 25G CADA FRASCO. CAIXA COM 06 UNIDADES	UN	15	R\$ 8,59	128,85
60.	COLA COM GLITTER E BICO APLICADOR 35 GRAMAS: ESPECIFICAÇÃO: COLA GLITTER 35 GRAMAS. APLICAÇÃO: BICO APLICADOR. POSSUI BRILHO INTENSO COM GLITTER, LAVÁVEL, (NÃO MANCHA A ROUPA) NÃO TÓXICA. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTES. CAIXA COM 06 UNIDADES	UN	15	R\$ 28,19	422,85
61.	COLA PARA ISOPOR 90 GRAMAS: ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS: POSSUI UM EXCLUSIVO BICO APLICADOR QUE FACILITA A APLICAÇÃO. ALÉM DE SER MAIS ECONÔMICO.	CX	15	R\$ 69,99	1.049,85



	SOLÚVEL EM ÁLCOOL. SECAGEM NO AR. CAIXA COM 12 UNIDADES				
62.	COLA DE SILICONE LIQUIDA, 250ML, TUBO GARRAFAM A PROVA D'ÁGUA.	UN	70	R\$ 22,33	1.563,10
63.	CORDÃO DE CETIM RABO DE RATO, 2MM, 50 METROS, CORES VARIADAS, 100% POLIESTER.	RL	10	R\$ 13,79	137,90
64.	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML: ESPECIFICAÇÃO: CORRETIVO LÍQUIDO. MATERIAL: BASE D'ÁGUA. SECAGEM: RÁPIDA. APRESENTAÇÃO: FRASCO. APLICAÇÃO: PAPEL COMUM. VOLUME: 18 ML. CARACTERÍSTICAS: ADICIONAIS COM DILUENTE. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	02	R\$ 26,29	52,58
65.	CORRETIVO EM FITA, 5MMX6M, SECAGEM RÁPIDA.	UN	20	R\$ 6,90	138,00
66.	ELÁSTICO AMARELO Nº 18: ESPECIFICAÇÃO: ELÁSTICO. COR: AMARELO. TAMANHO: Nº 18. PACOTE COM 500 UNID.	PCT	02	R\$ 27,49	54,98
67.	ENVELOPE SACO AMARELO 114 MM X 229 MM 100 X 1: ESPECIFICAÇÃO: COR: AMARELO. TAMANHO: 114 MM X 229 MM. APRESENTAÇÃO: GRAMATURA DE 90 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE TIPO SACO. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	03	R\$ 45,99	137,97



68.	ENVELOPE SACO AMARELO 215 MM X 315 MM 250 X 1: ESPECIFICAÇÃO: COR: AMARELO. TAMANHO: 215 MM X 315 MM. APRESENTAÇÃO: GRAMATURA DE 90 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE TIPO SACO. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. PACOTE COM 250 UNIDADES	PCT	02	R\$ 144,49	288,98
69.	ENVELOPE SACO AMARELO 240 MM X 340 MM 100 X 1: ESPECIFICAÇÃO: COR: BRFANCO. TAMANHO: 240 MM X 340 MM. APRESENTAÇÃO: GRAMATURA DE 90 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE TIPO SACO. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	04	R\$ 58,99	235,96
70.	ENVELOPE SACO BRANCO 114 MM X 229 MM 100 X 1: ESPECIFICAÇÃO: COR: BRANCO. TAMANHO: 114 MM X 229 MM. APRESENTAÇÃO: GRAMATURA DE 90 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE TIPO SACO. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS	PCT	02	R\$ 36,49	72,98



	DA ABNT NO QUE COUBER. PACOTE COM 100 UNIDADES				
71.	ENVELOPE SACO BRANCO 210 MM X 297 MM 250 X 1: ESPECIFICAÇÃO: COR: BRANCO. TAMANHO: 210 MM X 297 M. APRESENTAÇÃO: GRAMATURA DE 90 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE TIPO SACO. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. PACOTE COM 250 UNIDADES	PCT	02	R\$ 168,99	337,98
72.	ESTILETE 18 MM: ESPECIFICAÇÃO: ESTILETE. TIPO LÂMINA RETRÁTIL. APLICAÇÃO ESCRITÓRIO. LARGURA 18 MM. MATERIAL CORPO PLÁSTICO. CAIXA COM 24 UNIDADES	UN	02	R\$ 51,99	103,98
73.	EXTRATOR GRAMPO ESPÁTULA: ESPECIFICAÇÃO: EXTRATOR GRAMPO. MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, TIPO ESPÁTULA. COMPRIMENTO: 150 MM, LARGURA 15 MM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	02	R\$ 26,89	53,78
74.	FITA ADESIVA PAPEL KRAFT LISO 18MM X 50M: ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA MATERIAL PAPEL KRAFT LISO DE ALTA ADERÊNCIA. LARGURA 18MM. COMPRIMENTO 50 M. APLICAÇÃO MULTIUSO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO	UN	15	R\$ 13,49	202,35



	COM 50 METROS				
75.	FITA ADESIVA E CREPE DUPLA FACE 24MM X 30M: ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA MATERIAL CREPE. TIPO DUPLA FACE. LARGURA 24 MM. COMPRIMENTO 30 M. APLICAÇÃO MULTIUSO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 30 METROS	UN	15	R\$ 17,49	262,35
76.	FITA ADESIVA EM CREPE MONO FACE 48MM X 50M: ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA. MATERIAL: CREPE. TIPO: MONOFACE. TAMANHO LARGURA 48 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50 METROS	UN	15	R\$ 22,19	332,85
77.	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE: ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA. MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE. TIPO: MONOFACE. TAMANHO: LARGURA 48MM, COMPRIMENTO 100 METROS. COR: INCOLOR. APLICAÇÃO: MULTIUSO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 04 ROLOS	PCT	10	R\$ 47,99	479,90
78.	FITA BANANA, DUPLA FACE, ESPUMA, 25MMX20M, BRANCO.	UN	10	R\$ 42,65	426,50
79.	FITA EM CETIM Nº 02, 10MM, 10 METROS, 100% POLIESTER, CORES VARIADAS.	UN	20	R\$ 2,60	52,00
80.	FITA EM CETIM Nº 05, 22MM, 10 METROS, 100% POLIESTER, CORES VARIADAS.	UN	20	R\$ 4,55	91,00



81.	FITILHO PLÁSTICO 5MM X 50M CORES VARIADAS. ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, POLIPROPILENO E CORANTES. DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA 05MM X 50M DE COMPRIMENTO. CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL, ROSA, VERDE, BRANCO, VERMELHO). ROLO COM 50 METROS	UN	10	R\$ 3,09	30,90
82.	GUILHOTINA DE PAPEL, AÇO, 30CM, CORTA ATÉ 10 FOLHAS, COM TRAVA DE SEGURANÇA.	UN	02	R\$ 78,99	157,98
83.	GIZ DE CERA BIG JUMBO 12 CORES: ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM DE 112 GRAMAS. COR: CORES DIVERSAS. CARACTERÍSTICAS: TIPO BASTÃO, JUMBO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 CAIXAS DE LÁPIS.	PCT	15	R\$ 81,00	1.215,00
84.	GIZ DE CERA GRANDE 12 CORES: ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM DE 112 GRAMAS. COR: CORES DIVERSAS. CARACTERÍSTICAS: TIPO BASTÃO, GROSSO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 CAIXAS DE LÁPIS.	PCT	10	R\$ 52,99	529,90
85.	GLITER EM PÓ 500 GRAMAS: ESPECIFICAÇÃO: COR: CORES VARIADAS. PARTÍCULAS FINAS DE PVC METALIZADA. GRAMATURA DE 0,15MM. DIFERENCIADAS PELO SEU CORTE. BRILHO NAS CORES METÁLICAS. AS CORES METÁLICAS TÊM	PCT	10	R\$ 39,00	390,00



	EXCELENTE QUALIDADE E SEU ACABAMENTO REFLETE COMO UM ESPELHO, TORNANDO SEU PRODUTO COM ALTO GRAU DE BRILHO E SOFISTICAÇÃO. PACOTE COM 500G.				
86.	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE: ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR DE MESA GRANDE GRAMPEIA ATÉ 100 FOLHAS. GRAMPEADOR MANUAL DE MESA GRANDE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COM ESTRUTURA EM METAL CROMADO OU PINTADO, BASE PROVIDA EM FUNDO DE BORRACHA, COMPATÍVEL COM OS GRAMPOS DO TIPO: 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13. DIMENSÕES APROXIMADAS: 280X70X180MM, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA.	UN	02	R\$ 68,19	136,38
87.	GRAMPEADOR PARA GRAMPOS TAMANHO 26/6: ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO/CROMADO. MATERIAL: METAL. CAPACIDADE: 25 FOLHAS. TAMANHO DO GRAMPO: 26/6.	UN	10	R\$ 16,20	162,00
88.	GRAMPEADOR DE PAREDE. GRAMPEADOR ALTA PRESSÃO, MODELO TACKER, ALÇA P/ TRAVAMENTO DE SEGURANÇA. GRAMPOS 106/6 E 106/8. MEDIDAS:	UN	04	R\$ 52,99	211,96



	15X4, 5X8 CM.				
89.	GRAMPOS COBREADRO 26/6: ESPECIFICAÇÃO: GRAMPOS COBREADRO TAMANHO: 26/6. UNIDADE DE MEDIDA: CAIXA COM 5.000 UNIDADES. CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: GRAMPOS COM TRATAMENTO CONTRA A OXIDAÇÃO (ANTI-FERRUGEM) E PONTAS AFIADAS. CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	12	R\$ 8,81	105,72
90.	GRAMPOS COBREADRO 26/8: ESPECIFICAÇÃO: GRAMPOS COBREADRO. TAMANHO: 26/8. CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: COM ARAME DE AÇO CONTRA A OXIDAÇÃO E COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM COM PONTAS AFIADAS. CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	04	R\$ 18,00	72,00
91.	GRAMPOS COBREADRO 106/6: ESPECIFICAÇÃO: GRAMPOS COBREADRO 106/6. CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: COM ARAME DE AÇO CONTRA A OXIDAÇÃO E COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM COM PONTAS AFIADAS. CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	04	R\$ 16,79	67,16
92.	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PARA PASTA, 21X13X3,5CM, COR BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	02	R\$ 21,95	43,90
93.	ISOPOR EM BOLA 200 MM DIÂMETRO: ESPECIFICAÇÃO: ISOPOR EM BOLA. CARACTERÍSTICAS	PCT	08	R\$ 58,04	464,32

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcarneaubadantas-rn#/assinatura> e informe o código 5bb0dade-31a8-48da-982a-8297735fe68f, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcarneubadosdantas-rn#/assinatura> e informe o código 5bb0dade-31a8-48da-982a-8297735fe68f, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.

	ADICIONAIS: MACIÇA. MATERIAL: ISOPOR. DIMENSÕES: 200 MM DIÂMETRO. PACOTE COM 03 UNIDADES				
94.	ISOPOR EM BOLA 70 MM DIÂMETRO: ESPECIFICAÇÃO: ISOPOR EM BOLA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACIÇA. MATERIAL: ISOPOR. DIMENSÕES: 70MM DIÂMETRO. PACOTE COM 25 UNIDADES	PCT	08	R\$ 62,04	496,32
95.	LÁPIS DE COR 12 CORES: ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 12 UNIDADES. COR: CORES DIFERENTES. CARACTERÍSTICAS: TAMANHO GRANDE. CORES VIBRANTES. ANATÔMICO. FORMATO HEXAGONAL. PONTA RESISTENTE ATÓXICO, LAVÁVEL, QUE NÃO MANCHE. PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, PARAFINA SINTÉTICA E MADEIRA REFLORESTADA. PCT COM 12 CAIXAS	PCT	15	R\$ 38,00	570,00
96.	LÁPIS GRAFITE PRETO JUMBO: ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS PRETO TIPO JUMBO. APONTADO. COM MINA GRAFITE NA COR PRETA. FORMATO TRIANGULAR. PRODUZIDO A PARTIR DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. COM PONTA RESISTENTE. COM CERTIFICAÇÃO DO	CX	05	R\$ 64,99	324,95



	INMETRO E CERTIFICADO AMBIENTAL FSC OU CERGFLO. CX C/36 UNID				
97.	LÁPIS PRETO: ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS PRETO. MATERIAL CORPO MADEIRA. DIÂMETRO CARGA 2 MM. DUREZA CARGA 2B. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BORRACHA APAGADORA. MATERIAL CARGA: GRAFITE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 144 UNIDADES	CX	03	R\$ 31,00	93,00
98.	LAPISEIRA GRAFITE 0,7MM: ESPECIFICAÇÃO: CORPO EM PLÁSTICO, MECANISMO PRECISO PARA O AVANÇO DO GRAFITE, PONTA E TAMPA EM AÇO INOXIDÁVEL BORRACHA EMBUTIDA NA PARTE SUPERIOR, ESPESSURA DA MINA DE GRAFITE DE 0,7MM E CLIP REMOVÍVEL, INCLUINDO TUBO COM 12 MINAS. O PRODUTO DEVERÁ SER DE ORIGEM NACIONAL E CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	02	R\$ 44,00	88,00
99.	LIVRO ATA 100 FOLHAS: ESPECIFICAÇÃO: LIVRO ATA. MATERIAL: OFF-SET COR: BRANCO. QUANTIDADE FOLHAS 100 UNIDADES. GRAMATURA: 56 G/ M2. TAMANHO: COMPRIMENTO: 310 MM, LARGURA 220 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA DURA NA COR PRETA, NUMERADAS E PAUTADAS.	UN	15	R\$ 19,00	285,00
100.	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO FLAGS	PCT	08	R\$ 17,49	139,92



	TRANSPARENTES: ESPECIFICAÇÃO: MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO FLAGS TRANSPARENTES. COM NO MÍNIMO 4 CORES. TAMANHO: 11,9 MM X 43,2 MM COM 140 FOLHAS.				
101.	MASSA PARA MODELAR 12 CORES: ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: ESTOJO COM 12 CORES VARIADAS. CARACTERÍSTICAS: À BASE DE CERA. MACIA. NÃO GRUDA NAS MÃOS E NÃO ESFARELA. NÃO ENDURECE EM CONTATO COM O AR. É ATÓXICA. PACOTE COM 06 UNIDADES.	PCT	50	R\$ 35,00	1.750,00
102.	ORGANIZADOR DE MESA, PORTA LÁPIS, LEMBRETE, CLIPS: ESPECIFICAÇÃO: COR: FUMÊ. APRESENTAÇÃO: TAMANHO IGUAL OU SUPERIOR A 9 CM (A) X 23 CM (L) X 6 CM (P). CARACTERÍSTICAS: FABRICADO EM POLIESTIRENO. ESPESSURA DE PAREDE DE 3MM.	UN	08	R\$ 16,00	128,00
103.	ORGANIZADOR DE MESA TRIPLO, TIPO BANDEJA PARA DOCUMENTOS, BANDEJA DESLIZANTE, ACABAENTO EM METAL ARAMADO, 28CMX27CMX35CM, PRETO.	UN	03	R\$ 85,16	255,48
104.	PALITO PARA PICOLÉ 10 CM: ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL MADEIRA. COMPRIMENTO 10 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CERTIFICAÇÃO AMBIENTEAL, TIPO PONTAS REDONDAS.	PCT	20	R\$ 4,90	98,00



	UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES				
105.	PALITO PARA CHURRASCO 18CM, PRODUZIDO EM BAMBU, CONTENDO 50 UNIDADES.	PCT	25	R\$ 9,99	249,75
106.	PAPEL A4 AMARELO 75 GR/M². PACOTE COM 100 FOLHAS. ESPECIFICAÇÃO: COR AMARELO. GRAMATURA 75 GR/M². CAIXA COM 50 PACOTES.	PCT	01	R\$ 418,00	418,00
107.	PAPEL A4 AZUL 75 GR/M². PACOTE COM 100 FOLHAS. ESPECIFICAÇÃO: COR AZUL. GRAMATURA 75 GR/M². CAIXA COM 50 PACOTES.	PCT	01	R\$ 418,00	418,00
108.	PAPEL A4 ROSA 75 GR/M². PACOTE COM 100 FOLHAS. ESPECIFICAÇÃO: COR ROSA. GRAMATURA 75 GR/M². CAIXA COM 50 PACOTES.	PCT	01	R\$ 434,00	434,00
109.	PAPEL A4 VERDE 75 GR/M². PACOTE COM 100 FOLHAS. ESPECIFICAÇÃO: COR VERDE. GRAMATURA 75 GR/M². CAIXA COM 50 PACOTES.	PCT	01	R\$ 468,00	468,00
110.	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE (CONTACT): ESPECIFICAÇÃO: PAPEL: AUTO-ADESIVO. MATERIAL: PLÁSTICO. TIPO: CONTACT. COR: INCOLOR. GRAMATURA 60G/M2, LARGURA 450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE, COMPRIMENTO FOLHA 2.500 MM. TRANSMITÂNCIA: ROLO COM 25 METROS	UN	02	R\$ 112,00	224,00
111.	PAPEL CARTÃO LARGURA: 210 mm. COMPRIMENTO:	UN	08	R\$ 34,07	272,56



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcarneaubadantas-rn#/assinatura> e informe o código 5bb0dade-31a8-48da-982a-8297735fe68f, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

	297 MM: ESPECIFICAÇÃO: PAPEL CARTÃO. 120 GRAMAS. MATERIAL: CELULOSE VEGETAL. TIPO: LISO. GRAMATURA: 120G/M². LARGURA: 210 mm. COMPRIMENTO: 297 mm. FORMATO: A4. COR BRANCA. PACOTE COM 100 FOLHAS				
112.	PAPEL CELOFANE: ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: FOLHAS. TAMANHO DE 70CM X 89CM. COR: DIVERSAS CORES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	03	R\$ 107,00	321,00
113.	PAPEL COLOR SET CORES VARIÁVEIS: ESPECIFICAÇÃO: PAPEL COLOR SET. CORES: VARIADAS. COMPRIMENTO: 66CM. LARGURA: 48CM. GRAMATURA: 110G/M². UNIDADE DE MEDIDA: PACOTE COM 45 FOLHAS	PCT	12	R\$ 89,90	1.078,80
114.	PAPEL COUCHÊ PARA IMPRESSÃO FORMATADO: ESPECIFICAÇÃO: PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO. TIPO: COUCHÊ. TAMANHO: COMPRIMENTO 420 MM X 297 MM LARGURA. GRAMATURA: 170 G/M². COR: DIVERSAS. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ACABAMENTO BRILHANTE. PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	12	R\$ 26,50	318,00
115.	PAPEL CREPOM: ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: FOLHAS. TAMANHO: 48 CM X 2M. COR: CORES DIVERSAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE	PCT	25	R\$ 18,90	472,50



	COM 10 FOLHAS				
116.	PAPEL TEXTURIZADO, TIPO CASCA DE OVO, BRANCO, A4, 180G, 210X297, PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT	06	R\$ 27,60	165,60
117.	PAPEL DE PRESENTE COR: CORES/ESTAMPAS DIVERSAS: ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: FOLHAS. TAMANHO: 50CM X 60 CM. COR: CORES/ESTAMPAS DIVERSAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 40 FOLHAS	PCT	06	R\$ 38,60	231,60
118.	EVA COM GLITTER 40 CM X 60 CM: ESPECIFICAÇÃO: FOLHA EVA COM GLITTER 40 CM X 60 CM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PAPEL EMBORRACHADO COM GLIETER. MATERIAL: BORRACHA EVA. TAMANHO: COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM. ESPESSURA: 2MM. PADRÃO: LISO. CORES: VARIADAS. PACOTE COM 5 UNIDADES	PCT	65	R\$ 22,99	1.494,35
119.	EVA ESTAMPADOS 40 CM X 60 CM: ESPECIFICAÇÃO: FOLHA EVA ESTAMPADOS 40 CM X 60 CM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PAPEL EMBORRACHADO ESTAMPADO. MATERIAL: BORRACHA EVA. TAMANHO: COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM. ESPESSURA: 2MM. PADRÃO: LISO. ESTAMPAS: VARIADAS. PACOTE COM 5 UNIDADES	PCT	10	R\$ 26,99	299,90
120.	EVA LISO 40 CM X 60 CM: ESPECIFICAÇÃO: FOLHA EVA LISO 40 CM X 60 CM.	PCT	100	R\$ 18,99	1.899,00



	CARACTERÍSTICAS TÉCNICA.MATERIAL: BORRACHA EVA. TAMANHO: COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM. ESPESSURA: 2MM. PADRÃO: LISO. COR: CORES VARIADAS. PACOTE COM 5 UNIDADES				
121.	PAPEL FOTOGRÁFICO: ESPECIFICAÇÃO: PAPEL FOTOGRÁFICO. TIPO: BRILHANTE. LARGURA: 210 MM. COMPRIMENTO: 297 MM. USO: IMPRIMIR FOTOGRAFIA DIGITAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA DEFINIÇÃO, PARA IMPRESSORA JATO TINTA. GRAMATURA: 180 G/M². CAIXA COM 50 FOLHAS	CX	10	R\$ 21,20	212,00
122.	PAPEL OFFSET, ADESIVO FOSCO, BRANCO, 90G, TAMANHO A4, PACOTE COM 100 UND.	PCT	06	R\$ 54,90	329,40
123.	PAPEL PESO 40, TAMANHO OFÍCIO A4, 120G/M², BRANCO, COM 250 UNIDADES.	PCT	14	R\$ 25,00	350,00
124.	PAPEL PESO 60, TAMANHO OFÍCIO A4, 180G/M², BRANCO, COM 125 UNIDADES.	PCT	14	R\$ 30,00	420,00
125.	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO COR CRISTAL: ESPECIFICAÇÃO: PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO. COR: CRISTAL. PESO: 69G. DIMENSÕES: 335 MM X 235 MM. ESPESSURA: 0,38MM.	UN	25	R\$ 2,89	72,25
126.	PASTA ARQUIVO 245 MM X 335 MM: ESPECIFICAÇÃO: PASTA ARQUIVO. MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE. TIPO: DOCUMENTO. LARGURA: 245 MM. ALTURA: 335 MM.	UN	25	R\$ 4,10	102,50



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcarneaubadantas-rn#/assinatura> e informe o código 5bb0dade-31a8-48da-982a-8297735fe68f, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

	LOMBADA 20 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ABA E ELÁSTICO, APLICAÇÃO DOCUMENTOS.				
127.	PASTA ARQUIVO 335 MM X 40 MM: ESPECIFICAÇÃO: PASTA ARQUIVO. MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE. TIPO: DOCUMENTO. LARGURA: 245 MM. ALTURA: 335 MM. LOMBADA: 40 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ABA E ELÁSTICO, APLICAÇÃO DOCUMENTOS.	UN	10	R\$ 5,20	52,00
128.	PASTA ARQUIVO SUSPensa PENDULAR: ESPECIFICAÇÃO: PASTA ARQUIVO. MATERIAL: PAPEL KRAFT. TIPO: SUSPensa PENDULAR. LARGURA: 285 MM. ALTURA: 375 MM. GRAMATURA: 420 G/M2. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 SUPORTES METÁLICOS, VISOR, PRENDEDORES METÁLICOS, ETIQUETA, HASTE PLÁSTICA BRANCA	UN	10	R\$ 4,45	44,50
129.	PASTA ARQUIVO TIPO SANFONADA COM ÍNDICE ALFABETICO AZ: ESPECIFICAÇÃO: PASTA ARQUIVO. MATERIAL: PLÁSTICO. TIPO: SANFONADA. LARGURA: 210 MM. ALTURA 297MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÍNDICE ALFABÉTICO AZ E 31 DIVISÓRIAS, APLICAÇÃO: ARQUIVO DE DOCUMENTO.	UN	06	R\$ 42,80	256,80
130.	PASTA CATÁLOGO PRETA 100 X 1: ESPECIFICAÇÃO:	UN	08	R\$ 37,90	303,20



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcarneaubadantas-rn#/assinatura> e informe o código 5bb0dade-31a8-48da-982a-8297735fe68f, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

	PASTA CATÁLOGO. PASTA ARQUIVO. TIPO: CATÁLOGO. MATERIAL: PAPELÃO REVESTIDO DE PVC. LARGURA: 255 MM. ALTURA: 350 MM. COR: PRETA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PASTA 100 SACOS DE 4 FUROS				
131.	PASTA CATÁLOGO PRETA 50 X 1: ESPECIFICAÇÃO: PASTA CATÁLOGO. PASTA ARQUIVO. TIPO: CATÁLOGO. MATERIAL: PAPELÃO REVESTIDO DE PVC. LARGURA: 255 MM. ALTURA: 350 MM. COR: PRETA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PASTA 50 SACOS DE 4 FUROS.	UN	08	R\$ 30,50	244,00
132.	PASTA CLASSIFICADORA EM PAPEL, CARTAO DUPLO 480G, COM GRAMPO, LOMBO REGULÁVEL, CORES VARIADAS, DIMENSÕES 35X23, PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	05	R\$ 144,90	724,50
133.	PASTA EM "L" 33CM X 23 CM: ESPECIFICAÇÃO: PASTA EM "L" OFÍCIO. MATERIAL: POLIPROPILENO FLEXÍVEL. COR: TRANSPARENTE. USO: TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS. MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 33CM ALTURA X 23 CM LARGURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	80	R\$ 2,70	216,00
134.	PASTA REGISTRADORA AZ, LOMBO LARGO, PAPEL A4, 34CMX28CMX2MM, PRETA, ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES, MECANISMO NIQUELADO COM OLHAL E	UN	06	R\$ 32,00	192,00



	COMPRESSOR EM PLÁSTICO.				
135.	PASTA REGISTRADORA AZ, LOMBO ESTREITO, PAPEL A4, 34CMX28CMX1,7MM, PRETA, ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES, MECANISMO NIQUELADO COM OLHAL E COMPRESSOR EM PLÁSTICO.	UN	06	R\$ 22,00	132,00
136.	PERFURADOR EM METAL CAPACIDADE 100 FOLHAS: ESPECIFICAÇÃO: PERFURADOR EM METAL PARA PAPEL. CAPACIDADE: NO MÍNIMO DE 100 FOLHAS	UN	02	R\$ 184,00	168,00
137.	PERFURADOR EM METAL CAPACIDADE 50 FOLHAS: ESPECIFICAÇÃO: PERFURADOR EM METAL PARA PAPEL. CAPACIDADE: NO MÍNIMO DE 50 FOLHAS.	UN	04	R\$ 94,25	377,00
138.	PILHA ALCALINA PALITO AAA: ESPECIFICAÇÃO: PILHA. TAMANHO: PALITO. MODELO: AAA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V. CARACTERÍSTICAS: EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. CAIXA COM PACOTE DE 4 UNIDADES.	CX	20	R\$ 14,00	280,00
139.	PILHA ALCALINA PEQUENA AA: ESPECIFICAÇÃO: PILHA, TAMANHO: PEQUENA. TIPO: ALCALINA. MODELO: AA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA	PCT	01	R\$ 81,40	81,40



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcarneaubadosdantas-rn#/assinatura> e informe o código 5bb0dade-31a8-48da-982a-8297735fe68f, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

	ELETROQUÍMICO ALCALINA. CARACTERÍSTICAS: EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. CAIXA COM 52 UNIDADES				
140.	PINCEL ATÔMICO COR AZUL: ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO. TIPO: MARCADOR PERMANENTE. PONTA: CHANFRADA. COR: AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	02	R\$ 74,00	148,00
141.	PINCEL ATÔMICO COR PRETA: ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO. TIPO: MARCADOR PERMANENTE. PONTA: CHANFRADA. COR: PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	02	R\$ 77,00	154,00
142.	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHA: ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ATOMICO. TIPO: MARCADOR PERMANENTE. PONTA: CHANFRADA COR: VERMELHA. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	02	R\$ 77,00	154,00
143.	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO Nº06: ESPECIFICAÇÃO: "PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO Nº06. CARCTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEM AS CERDAS RETAS E É MACIO, COM FILAMENTO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA, VIROLA EM ALUMÍNIO. PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	06	R\$ 23,00	138,00
144.	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO Nº08: ESPECIFICAÇÃO: PINCEL CHATO PARA PINTURA EM	PCT	06	R\$ 33,00	198,00



	TECIDO N°08. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEM AS CERDAS RETAS E MACIO, COM FILAMENTO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA. VIROLA EM ALUMÍNIO. PACOTE COM 12 UNIDADES.				
145.	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO N°10: ESPECIFICAÇÃO: "PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO N°10. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CERDAS RETAS E MACIO. COM FILAMENTO SINTÉTICO. CABO DE MADEIRA. VIROLA EM ALUMÍNIO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	06	R\$ 29,90	179,40
146.	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO N°12: ESPECIFICAÇÃO: PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO N°12. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEM AS CERDAS RETAS E MACIO, COM FILAMENTO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA, VIROLA EM ALUMÍNIO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	06	R\$ 34,90	209,40
147.	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO N°14: ESPECIFICAÇÃO: "PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO N°14. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PINCEL CHATO N°14 TEM AS CERDAS RETAS E MACIO, COM FILAMENTO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA, VIROLA EM ALUMÍNIO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	06	R\$ 39,90	239,40



148.	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO Nº16: ESPECIFICAÇÃO: "PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO Nº16. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEM AS CERDAS RETAS E MACIO, COM FILAMENTO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA, VIROLA EM ALUMÍNIO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	06	R\$ 44,90	269,40
149.	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO Nº18: ESPECIFICAÇÃO: "PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO Nº18. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEM AS CERDAS RETAS E MACIO, COM FILAMENTO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA, VIROLA EM ALUMÍNIO." PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	06	R\$ 49,90	299,40
150.	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO Nº20: ESPECIFICAÇÃO: "PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO Nº20. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEM AS CERDAS RETAS E MACIO, COM FILAMENTO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA, VIROLA EM ALUMÍNIO." PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	06	R\$ 51,90	311,40
151.	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO Nº22: ESPECIFICAÇÃO: "PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO Nº22. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEM AS CERDAS RETAS E MACIO, COM FILAMENTO	PCT	06	R\$ 66,90	401,40



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilrn.com.br/portal/prefcarnaubadosdantas-rn#/assinatura> e informe o código 5bb0dade-31a8-48da-982a-8297735fe68f, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

	SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA, VIROLA EM ALUMÍNIO." PACOTE COM 12 UNIDADES				
152.	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO Nº 24: ESPECIFICAÇÃO: PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO Nº24. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEM AS CERDAS RETAS E MACIO, COM FILAMENTO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA, VIROLA EM ALUMÍNIO. PACOTE COM 12 UNIDADES	UN	06	R\$ 49,49	296,94
153.	PISTOLA COLA QUENTE BIVOLT 7,5MM: ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: PARA REFIL DE 7,5MM. CARACTERÍSTICAS: 10W NO MÍNIMO. GARANTIA DE 12 MESES. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.	UN	10	R\$ 33,00	330,00
154.	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE 15MM: ESPECIFICAÇÃO: PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE 15MM. PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE. TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 80W. APLICAÇÃO COLAGEM. CARACTERÍSTICAS: ADICIONAIS SEMIPROFISSIONAL. COMPATÍVEL BASTÃO SILICONE: 15MM. BICO: EMBORRACHADO. FREQUÊNCIA: 60HZ. COM SELO DE SEGURANÇA.	UN	08	R\$ 32,89	263,12



155.	PLACA ISOPOR 100CM X 50CM X 2CM: ESPECIFICAÇÃO: PLACAS DE ISOPOR - POLIESTIRENO EXPANDIDO - (EPS). DENSIDADE DE 8 A 9 KG/M³. TAMANHO: 100CM X 50CM X 2 CM.	UN	20	R\$ 8,70	174,00
156.	PRANCHETA PORTÁTIL: ESPECIFICAÇÃO: PRANCHETA PORTÁTIL. MATERIAL ACRÍLICO. COMPRIMENTO 350 MM. LARGURA 240 MM. ESPESSURA 2 MM. COR FUMÊ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PREDENDOR DE METAL E CANTOS ARRENDONDADOS.	UN	15	R\$ 16,70	250,50
157.	PRENDEDOR CLIPS PARA PAPEL TIPO BINDER 15MM: ESPECIFICAÇÃO: COR: PRETO. TAMANHO: 15MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 60 UNIDADES	CX	02	R\$ 14,60	29,20
158.	PRENDEDOR CLIPS PARA PAPEL TIPO BINDER 19MM: ESPECIFICAÇÃO: COR: PRETO. TAMANHO: 19MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	02	R\$ 6,99	13,98
159.	PRENDEDOR CLIPS PARA PAPEL TIPO BINDER 25MM: ESPECIFICAÇÃO: COR: PRETO. TAMANHO: 25MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	02	R\$ 9,99	19,98
160.	PRENDEDOR CLIPS PARA PAPEL TIPO BINDER 32MM: ESPECIFICAÇÃO: COR: PRETO. TAMANHO: 32MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	02	R\$ 16,35	32,70



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcarneubadosdantas-rn#/assinatura> e informe o código 5bb0dade-31a8-48da-982a-8297735fe68f, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.

161.	PRENDEDOR CLIPS PARA PAPEL TIPO BINDER 41MM: ESPECIFICAÇÃO: COR: PRETO. TAMANHO: 41MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	02	R\$ 27,20	54,40
162.	PRENDEDOR CLIPS PARA PAPEL TIPO BINDER 51MM: ESPECIFICAÇÃO: COR: PRETO. TAMANHO: 51MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	02	R\$ 28,50	57,00
163.	RÉGUA COMUM 30 CM: ESPECIFICAÇÃO: RÉGUA COMUM. MATERIAL: PLÁSTICORECICLADO. COMPRIMENTO: 30 CM. GRADUAÇÃO: MILIMETRADA, CORES: TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	01	R\$ 144,99	144,99
164.	RÉGUA COMUM 50 CM: ESPECIFICAÇÃO: RÉGUA COMUM. MATERIAL: PLÁSTICO RECICLADO. COMPRIMENTO: 50 CM. GRADUAÇÃO: MILIMETRADA. CORES: VARIADAS.	UN	05	R\$ 6,60	33,00
165.	TECIDO NÃO TEXTURIZADO TNT: ESPECIFICAÇÃO: TNT: LISO. ROLO: 1,4 M X 50 M. COR: CORES DIVERSAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50 METROS	UN	04	R\$ 105,00	420,00
166.	TESOURA CABO POLIPROPILENO COMPRIMENTO 20 CM: ESPECIFICAÇÃO: TESOURA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. MATERIAL: CABO POLIPROPILENO. TAMANHO: COMPRIMENTO 20 CM. CARACTERÍSTICAS	UN	20	R\$ 8,90	178,00



	ADICIONAIS: CABO ANATÔMICO				
167.	TESOURA DE AÇO INOX 13,5CM: ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: COM PONTA. CARACTERÍSTICAS: LÂMINA EM AÇO INOX. CABO EM POLIPROPILENO.	UN	20	R\$ 7,90	158,00
168.	TESOURA DE PICOTAR 8 ": ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS: PUNHO EM AÇO INOXIDÁVEL E ABS.	UN	06	R\$ 53,50	321,00
169.	TESOURA SEM PONTA CABO PLÁSTICO 13CM (5"): ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: CORES SORTIDAS. CARACTERÍSTICAS: CABO PLÁSTICO COLORIDO E LÂMINA METÁLICA INOXIDÁVEL. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	03	R\$ 149,90	449,70
170.	TINTA GUACHE 6 CORES: ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: CADA POTE COM 15ML. CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. COR: 6 CORES DIVERSAS. CAIXA COM 6 POTES COM 15 ML CADA COM CORES DIVERSAS	CX	70	R\$ 7,19	503,30
171.	TINTA GUACHE 250ML CORES VARIADAS: ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: CADA POTE COM 250ML. CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. CORES VARIADAS (AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO).	UN	20	R\$ 9,29	185,80

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilrn.com.br/portal/prefcarneaubadantas-rn#/assinatura> e informe o código 5bb0dade-31a8-48da-982a-8297735fe68f, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



172.	TINTA REABASTECEDORA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL E PRETA. TINTA LÍQUIDA COM EXCELENTE QUALIDADE, QUE NÃO DEIXA MARCAS PESADAS NO QUADRO. TUBO DE 500ML	UN	02	R\$ 83,99	167,98
173.	PAPEL A4 COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS: ESPECIFICAÇÃO: PAPEL SULFITE DE PAPELARIA.GRAMATURA 75 G/M². FORMATO A4. MEDINDO 210MM X 297 MM. ALVURA MÍNIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO. OPACIDADE MÍNIMA DE 87%. UMIDADE ENTRE 3,5% (+/- 1,0), CONFORME NORMA TAPPI.CORTE ROTATIVO. PH ALCALINO. COR BRANCA. EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP. COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR. CAIXA COM 10 RESMAS.	CX	20	R\$ 235,99	4.719,80
174.	LIMPADOR ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO 1 LITRO. REMOÇÃO DE TINTAS EM QUADROS ESPECIAIS, EM SUPERFÍCIES POROSAS, INDICATO PARA REMOVAÇÃO DE COLA DE FITA ADESIVA.	UN	01	R\$ 42,89	42,89
175.	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL. MARCADOR COM PONTA DE ALTA DURABILIDADE E QUALIDADE DE TINTA RENTÁVEL QUE NÃO DEIXE MANCHAS PESADAS NO QUADRO. CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO.	UN	04	R\$ 68,90	275,60



	CAIXA COM 12 UNIDADES				
176.	TINTA AEROSOL USO GERAL 350 ML/ 250 G, CORES SIMPLES DIVERSAS.	UN	10	R\$ 20,85	208,50
177.	TINTA AEROSOL USO GERAL 350 ML/ 250 G, CORES SIMPLES PRATEADA.	UN	10	R\$ 28,50	285,00
178.	TINTA AEROSOL USO GERAL 350 ML/ 250 G, DOURADA.	UN	10	R\$ 29,99	299,90
179.	BALÃO CANUDO 260 C/50. COM CORES SORTIDAS	UN	02	R\$ 18,49	36,98
180.	TECIDO OXFORD LISO, 100% POLIÉSTER, RESISTENTE, CORES VARIADAS A DEFINIR.	M	15	RS 11,23	168,45
181.	TECIDO HELANCA LIGHT, 100% POLIÉSTER, COM LEVEZA E MACIEZ, CORES A DEFINIR.	M	15	R\$ 21,08	316,20
182.	TECIDO EM POLIAMIDA, COMPOSTO POR 90% POLIAMIDA E 10% ELASTANO, COM DURABILIDADE, CORES A DEFINIR.	M	12	R\$ 30,20	362,40
183.	TECIDO EM POLIÉSTER SENDO MAIS FINO COMPOSTO POR 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO, RESISTENTE, CORES A DEFINIR.	M	12	R\$ 33,12	397,44
184.	TECIDO MALHA METÁLICA, QUE REFLETE LUZ DE FORMA ELEGANTE COMPOSTO POR 96% POLIÉSTER E 4% ELASTANO, RESISTENTE, CORES A DEFINIR.	M	10	R\$ 24,60	246,00
185.	TECIDO DE CHITA, 100% ALGODÃO, ESTAMPAS COM TEMAS JUNINOS ESTAMPAS VARIADAS. ESCOLHA A DEFINIR	M	25	R\$ 14,10	352,50
186.	TECIDO CETIM COM ELASTANO, COMPOSIÇÃO	M	15	R\$ 14,93	223,95

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcarnaubadantas-rn#/assinatura> e informe o código 5bb0dade-31a8-48da-982a-8297735fe68f, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



	EM 97% POLIÉSTER E 3% ELASTANO, TECIDO LEVE, COM BRILHO ACETINADO, CORES A DEFINIR				
187.	FIO SISAL 400/1 KILO COM 400MT 100% BIODEGRAD.	UN	08	R\$ 29,00	232,00
188.	FITA DECORATIVA 100% POLIESTER - PC 10 MT. DIVERSAS CORES A CRITERIO.	PCT	15	R\$ 6,29	94,35
189.	FITA PROG 01 RL 100MT - COR- CORES DIVERSAS.	PCT	10	R\$ 13,00	130,00
190.	FITA PROG 02 - PC 50MT - COR - CORES DIVERSAS.	PCT	10	R\$ 14,80	148,00
191.	FITA PROG 03 - PC 50MT - COR 201 - CORES DIVERSAS.	PCT	10	R\$ 21,56	215,60
192.	FITA PROG 05 - PC 10MT - 22MM-COR 278 - CORES DIVERSAS.	PCT	10	R\$ 10,79	107,90
193.	FITA PROG 09 - PC 10MT - COR 214 - CORES DIVERSAS.	PCT	10	R\$ 16,29	162,90
194.	FITA PROG 10 - PC 10MT - COR 214 - AZUL ROYAL	PCT	10	R\$ 15,99	159,90
195.	CARPETE DIVERSAS CORES COM RESINA 2,00X1,00. ESPESSURA: APROXIMADAMENTE 5MM. LARGURA 2 METRO	M	10	R\$ 31,70	317,00
196.	SERPETINA EM ROLO 0,9 CM X 1,2 MTS C/20 PC. COMPOSIÇÃO FIBRA 100% CELULOSICA. CADA ROLO COM 10 METROS.	UN	15	R\$ 10,60	159,00
197.	MANGUEIRA LED REDONDA 2200 V 6500, BRANCO-FRIO, GRAU DE PROTEÇÃO: IP66, QUANTIDADE DE LED POR METRO: 24. INCLUI FONTE DE ALIMENTAÇÃO. ROLO COM 100 METROS.	UN	01	R\$ 316,61	316,61
198.	PINTURA FACIAL TINTA LIQUIDA DESENVOLVIDA COM PIGMENTOS ESPECÍFICOS PARA PELE DE CRIANÇAS. CX COM 06 UNIDADES DE CORES	UN	10	R\$ 40,50	405,00



	VARIADAS.				
199.	TINTA SPRAY PARA CABELO COLORIDO COM LAVAGEM FÁCIL CONTENDO 150ML/80G EM CADA EMBALAGEM. NAS CORES VERMELHO, ROSA, VERDE, AZUL, AMARELO.	UN	10	R\$ 18,89	188,90
200.	PORTA DOCUMENTO COM ABA CRISTAL 6, 5X9CM, ACP, P6, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	04	R\$ 38,75	155,00

Para garantir a escolha da melhor proposta, serão considerados os seguintes critérios:

- a) Histórico comprovado de realização de serviços similares;
- b) Modernidade, estado de conservação e adequação dos equipamentos ofertados;
- c) Qualificação da equipe técnica e capacidade operacional da empresa;
- d) Proposta financeira mais vantajosa, assegurando a melhor relação custo-benefício;
- e) Avaliação de referências fornecidas por outras instituições que já utilizaram os serviços da empresa.

O processo de licitação será por PREGÃO ELETRÔNICO.

1. Simplificação de processos:

- 1.1. Redução da burocracia.

2. Ganho de tempo:

- 2.1. Agilidade na aquisição de bens e serviços.

3. Maior competitividade:

- 3.1. Estímulo à concorrência entre fornecedores.

4. Padronização de qualidade:

- 4.1. Garantia de produtos e serviços de qualidade.

5. Fiscalização eficaz:

- 5.1. Mecanismos de controle e fiscalização.



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Aplicabilidade da Lei Municipal nº 1356/2025, que considera o âmbito regional 02: limites geográficos do Estado do Rio Grande do Norte, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e que envolvem todos os municípios do Estado do RN, conforme Lei Municipal nº 1356, de 05 de maio de 2025;

5.2. Foram analisadas as contratações efetuadas preferencialmente nas Regiões do estado do Rio Grande do Norte, para se chegar a uma base de preço a ser ofertado;

5.3. Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificaram-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à necessidade do município;

5.4. Na oportunidade, constatamos que o modelo adotado para esta contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública;

5.5. Salienta-se ainda que este seja o modelo atual adotado neste município, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

6. ESTIMATIVA DE VALOR

6.1. A estimativa preliminar dos preços dos itens a contratar a ser elaborada no ETP tem por intuito apoiar a análise de viabilidade da contratação, em especial com respeito à relação de custo-benefício da contratação. Essa estimativa, em sede de ETP, é um requisito obrigatório, mas que não recebeu um tratamento específico: a Lei nº 14.133/2021 não trouxe uma metodologia, requisitos mínimos, critérios e forma - como fez com o orçamento estimativo de que trata o art. 23 e seguintes e que é elaborado por oportunidade da construção do Termo de Referência ou do Projeto Básico;

6.2. Por isso, a estimativa de preços nos estudos técnicos preliminares tem por objetivo ser um mero balizador, uma mera análise de viabilidade da contratação, logo, certamente deverá haver necessidade de refinar a estimativa elaborada nesta etapa quando da confecção do TR.



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução objeto deste planejamento consiste na contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, caracterizando-se como uma aquisição de natureza simples e rotineira, já suficientemente descrita e detalhada no tópico 3 – Dos Requisitos da Contratação, não demandando descrição complementar da solução como um todo;

7.2. Apesar de se tratar de fornecimento comum, a contratação deverá observar requisitos mínimos de qualidade e conformidade, a fim de assegurar o adequado atendimento às necessidades da SMAS e de seus setores vinculados, tais como:

- a) entrega dos produtos novos e em perfeitas condições de uso;
- b) cumprimento dos prazos e locais de entrega definidos pela Administração;
- c) observância de especificações técnicas e padrões de qualidade;
- d) prazo mínimo de validade, quando aplicável (ex.: toners, colas, corretivos);
- e) fornecimento adequado de itens compatíveis com o uso administrativo diário.

7.3. Dessa forma, a solução proposta busca garantir o abastecimento contínuo de materiais essenciais às rotinas administrativas, promovendo eficiência, organização e regularidade na prestação dos serviços públicos municipais.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. Não será necessário o parcelamento da solução;

8.2. No presente caso, o parcelamento deve ser afastado, uma vez que a licitação do objeto de forma concentrada (não-parcelada) não restringe a competitividade, pois não é de grande vulto, nem de grande complexidade. De forma que há vários potenciais licitantes. Além disso, a licitação do objeto de forma concentrada, por ser mais expressivo, permite a economia de escala, pois o fornecedor terá mais margem para diluir custos, em razão da materialidade do objeto ser maior.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Garantia do abastecimento contínuo de materiais de expediente essenciais ao funcionamento da SMAS e de seus setores vinculados;



9.2. Melhoria da organização e eficiência das rotinas administrativas, com disponibilidade de insumos necessários à elaboração, tramitação e arquivamento de documentos e processos;

9.3. Aumento da produtividade das equipes, proporcionando melhores condições de trabalho e suporte adequado às atividades diárias dos servidores;

9.4. Continuidade dos serviços públicos administrativos, evitando interrupções decorrentes da falta de materiais básicos de uso recorrente;

9.5. Fortalecimento da gestão documental e institucional, com materiais adequados para controle, registro e arquivamento das atividades da SMAS;

9.6. Uso racional e planejado dos recursos públicos, prevenindo aquisições emergenciais e fragmentadas, por meio de contratação programada e com quantitativos estimados;

9.7. Conformidade com as normas legais e administrativas vigentes, assegurando a aquisição de produtos com qualidade e especificações compatíveis com as necessidades do serviço público.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, ANTES DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. As providências nas fases de solicitação são de responsabilidade do Gabinete do Prefeito, responsável pela autorização da demanda;

10.2. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. A Lei nº 14.133/2021, ao disciplinar o Estudo Técnico Preliminar no art. 18, § 1º, trouxe como requisito facultativo a análise da existência de "XI - contratações correlatas e/ ou interdependentes" à que tem sido objeto de planejamento. As contratações correlatas ou interdependentes consistem naquelas que repercutem ou sofrem repercussão de outra, com a qual mantenha algum tipo de vínculo;

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcarneaubadosdantas-rn#/assinatura> e informe o código 5bb0dade-31a8-48da-982a-8297735fe68f, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



11.2. É de se observar que as contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando- se a essa prestação do serviço ou fornecimento, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. São contratações secundária que melhoram ou potencializam a contratação principal;

11.3. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação. Portanto, são aquelas relacionadas à uma demanda principal, mas que não condições "sine qua non" para a integral prestação do objeto principal;

11.4. No presente caso, não se observam contratações correlatas ou interdependentes com a solução ora objeto de planejamento;

11.5. As contratações correlatas ou interdependentes consistem naquelas que repercutem ou sofrem repercussão de outra, com a qual mantenha algum tipo de vínculo;

11.6. É de ser observar que as contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando- se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. São objetos que melhoram o rendimento do objeto principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação. Sem essa segunda contratação, a primeira perde totalmente a utilidade;

11.7. Contratações interdependentes é condição indispensável a integral prestação do objeto principal;

11.8. No presente caso, não se constata a necessidade de contratação correlata ou interdependente com a solução ora o objeto de planejamento.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 trouxe a sustentabilidade como um princípio regente das licitações (art. 5º) e como um dos objetivos das contratações públicas, conforme art. 11, que traz a necessidade de se "IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável".

12.2. Em razão desse cuidado da Lei nº 14.133/2021 com a sustentabilidade, do art. 18, § 1º, que elenca os requisitos dos estudos técnicos preliminares, traz, como elemento facultativo, a "XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas



mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável";

12.3. As medidas mitigadoras consistem em intervenções que visam a reduzir ou remediar os impactos nocivos da atividade humana nos meios físico, biótico e antrópico. Enfim, é uma ação que resulta na redução dos efeitos do impacto ambiental negativo;

12.4. Não se vislumbra quaisquer impactos ambientais e, por consequência, a contratação não demanda medidas de tratamento, contudo, as contratadas deverão conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto, empregando equipamentos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

13. MAPEAMENTO DE RISCOS

13.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação;

13.2. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato;

13.3. A tabela abaixo apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
Questionamentos excessivos na licitação	Baixa	Alto
Contratada se recusar a assinar o contrato	Baixa	Alto
Pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato	Média	Alto

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilrn.com.br/portal/prefcarneaubadantas-rn#/assinatura> e informe o código 5bb0dade-31a8-48da-982a-8297735fe68f, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

RISCO I	QUESTIONAMENTOS EXCESSIVOS NA LICITAÇÃO
Probabilidade Baixa	Probabilidade Baixa
Probabilidade	Baixa
Impacto	Baixa
Dano	Legitimidade da licitação ser colocada em questão
Ação Preventiva	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Termo de Referência e atentar à legislação vigente.
Ação de Contingência	Estudar e aplicar a legislação ao caso concreto.
RISCO 2	Contratada se recusar a assinar o contrato.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	A(s) contratada(s) podem não assinar o(s) contrato(s) devido à prática de mergulho.
Ação Preventiva	Definir punição no Termo de Referência para empresa contratada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.
Ação de Contingência	Reformular um novo procedimento de adesão.
RISCO 3	Pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato
Probabilidade	Médio
Impacto	Alto
Dano	Variações nos preços
Ação Preventiva	Prever cláusula de reequilíbrio econômico-financeiro Estabelecer os requisitos para requerimento/ Exigir documentação comprobatória que os preços extrapolaram a álea Extraordinária.
Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com análise da viabilidade.

14. NECESSIDADE DE CLASSIFICAÇÃO DO ETP

14.1. A presente solução será pública, divulgando-se o presente ETP após a homologação.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1 A contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, conforme os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021, demonstra-se viável e vantajosa, considerando os seguintes aspectos:

15.1.1. Aquisição de materiais de qualidade: Garantir o fornecimento de materiais de expediente adequados, com qualidade e conformidade às especificações administrativas;



15.1.2. Economia e eficiência: Promover economicidade e eficiência nas aquisições, por meio de planejamento e contratação adequada às necessidades da Secretaria;

15.1.3. Continuidade das atividades administrativas: Assegurar o abastecimento contínuo dos setores vinculados, evitando interrupções nos serviços por falta de insumos básicos;

15.1.4. Transparência e legalidade: Garantir a observância dos princípios da legalidade, transparência e competitividade no processo de contratação pública;

15.1.5. Otimização da gestão de recursos: Possibilitar melhor controle e racionalização do consumo de materiais, evitando compras emergenciais e desperdícios.

Carnaúba dos Dantas/RN, 10 de abril de 2026.

Elisângela Ferreira dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilrn.com.br/portal/prefcarnaubadosdantas-rn#/assinatura> e informe o código 5bb0dade-31a8-48da-982a-8297735fe68f, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo fornecer base técnica para a contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, conforme os parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A referida contratação se faz necessária para assegurar o regular funcionamento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Cultura, garantindo a continuidade dos serviços com eficiência, qualidade e organização.

Com base nas necessidades dos setores e no consumo dos materiais utilizados rotineiramente, foi possível estimar as quantidades de cada item a ser solicitado, evitando excessos e assegurando o atendimento adequado às demandas da Administração Municipal.

O Estudo Técnico Preliminar aqui apresentado estabelece uma base sólida para contratação futura e eventual de empresa fornecedora de material de expediente, conforme os parâmetros da lei federal 14.133/2021. A adoção deste ETP visa garantir que o processo de aquisição seja eficiente, econômico e em conformidade com as normas vigentes, atendendo plenamente às necessidades da Secretaria de Cultura do município de Carnaúba dos Dantas/RN.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente descrição detalha a necessidade de programar a contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, conforme os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021. Esse procedimento visa garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de responsabilidade do Município;

1.2. A Secretaria Municipal de Cultura do Município de Carnaúba dos Dantas/RN desempenha papel fundamental na promoção, valorização e fortalecimento das manifestações culturais locais, bem como no suporte à gestão administrativa de suas atividades internas. Para o desempenho eficiente de suas ações, é essencial a disponibilidade contínua de materiais de



expediente de qualidade, indispensáveis às rotinas administrativas e ao desenvolvimento de programas, projetos e eventos culturais.

1.3. A contratação futura e eventual de empresa fornecedora de material de expediente, conforme os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021, justifica-se:

a) Necessidade de material de expediente: A Administração Pública necessita de materiais de expediente para a realização das atividades administrativas e para garantir o suporte adequado aos serviços prestados à população;

b) Conformidade com a Lei Federal 14.133/2021: A contratação seguirá os parâmetros da Lei Federal 14.133/2021, que estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos, e da Lei Municipal 1356/2025, lei de tratamento diferenciado, favorecido, regionalizado e simplificado às ME, EPP e MEI garantindo a transparência, a competitividade e a economicidade do processo;

c) Garantia de qualidade e eficiência: A contratação de empresa especializada assegura a qualidade e a eficiência dos materiais adquiridos, essenciais ao desempenho das rotinas administrativas;

d) Transparência e competitividade: O processo de contratação será conduzido de forma transparente e competitiva, garantindo igualdade de oportunidades aos fornecedores.

1.4. A demanda foi projetada com base no consumo histórico e nas necessidades atuais da Secretaria, permitindo planejar a quantidade necessária para determinado período, garantindo que os produtos adquiridos atendam às necessidades sem gerar excessos;

1.5. A adoção da contratação futura e eventual de empresa fornecedora de material de expediente permitirá uma gestão eficiente dos recursos públicos, promovendo transparência, planejamento e conformidade legal;

1.6. A contratação é necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura relacionadas ao fornecimento de materiais de expediente indispensáveis ao pleno funcionamento administrativo do órgão. Esses materiais — como papel, pastas, canetas, envelopes e demais itens de uso contínuo — são essenciais para assegurar a organização dos serviços internos, apoiar os setores administrativos e garantir a continuidade das atividades institucionais. A aquisição planejada contribui para evitar desabastecimentos, otimizar os recursos disponíveis e promover melhores condições de trabalho aos servidores, refletindo diretamente na eficiência da gestão pública municipal.



2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

2.1. Neste momento o Município de Carnaúba dos Dantas/RN não dispõe do Plano de Contratações Anual. Além disso, o item não é obrigatório, conforme art. 18, §2º da Lei 14.133/2021.

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente requisição tem como finalidade a contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, conforme os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021;

3.2. A quantidade estimada foi projetada com base no consumo médio dos materiais utilizados rotineiramente e nas demandas previstas para o período, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, garantindo a continuidade dos serviços sem gerar excessos;

3.3. A presente requisição visa formalizar a necessidade da contratação futura e eventual de empresa fornecedora de material de expediente, assegurando o regular funcionamento das atividades administrativas, promovendo eficiência, organização e melhores condições de trabalho aos colaboradores;

3.4. A contratação tem por objetivo atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura quanto ao fornecimento de materiais de expediente indispensáveis ao funcionamento administrativo do órgão. A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e logística para fornecer os itens com qualidade, entrega ágil e em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência. O fornecimento abrangerá materiais de uso contínuo, como papel, pastas, canetas, envelopes, grampos, toners e demais itens necessários às rotinas administrativas, sendo realizado conforme demanda da Administração.

3.5. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum;

3.6. Para que o objeto seja contratado e corretamente fornecido, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

3.6.1. Disponibilização de materiais com grau de desempenho e confiabilidade;

3.6.2. Cumprimento fiel de cronograma nas etapas de entrega;

3.7. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:



3.7.1. Observar os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível, com destaque:

3.7.1.1. Utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);

3.7.1.2. Redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;

3.3.1.3. Utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;

3.7.1.4. Observação das normas do INMETRO;

3.7.1.5. Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes;

3.7.1.6. Fornecer e fiscalizar o uso de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) para os seus empregados e equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários, de acordo com as normas da ABNT e Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho;

3.8. A contratação também requer boas técnicas, eficácia, eficiência, obediências aos preceitos legais vigentes e supervenientes, observâncias às normas editadas pelos órgãos competentes além de primar pela segurança.

4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

4.1. A Secretaria Municipal de Cultura do Município de Carnaúba dos Dantas/RN é responsável por coordenar atividades essenciais voltadas à promoção, valorização e preservação da cultura local, bem como pela gestão administrativa de suas ações institucionais, abrangendo setores estratégicos que demandam suporte contínuo para o funcionamento regular da Pasta. Para o pleno desenvolvimento dessas atribuições, é indispensável o fornecimento contínuo de materiais de expediente, utilizados diariamente na elaboração e tramitação de processos administrativos, organização documental, arquivamento, comunicação interna e atendimento às demandas administrativas e operacionais do setor cultural. Os itens solicitados, como papel, pastas, canetas, envelopes, grampos, toners e materiais correlatos, possuem consumo recorrente e necessitam de reposição periódica, considerando o uso contínuo e o volume de atividades administrativas, programas, projetos e



eventos culturais executados. Dessa forma, a estimativa quantitativa foi elaborada com base nas necessidades atuais e no consumo médio da Secretaria, visando evitar desabastecimento e garantir a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Cultura.

4.2. A quantidade foi projetada com quantidades estimadas de futuras aquisições. A projeção visa atender às necessidades anualmente, garantindo a continuidade dos serviços sem gerar excessos, sendo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UN.	VALOR TOT.
1.	BLOCO RECADO AUTOADESIVO 76MMX102MM, CORES DIVERSAS, MATERIAL PAPEL, TIPO REMOVÍVEL, BLOCO COM 100 FOLHAS.	UN	03	R\$ 3,15	R\$ 9,45
2.	CAIXA ARQUIVO MORTO, POLIONDA, DIMENSÕES 13,5X25X36CM, CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	03	R\$ 89,00	R\$ 267,00
3.	CALCULADORA ELETRÔNICA 12 UM: ESPECIFICAÇÃO: CALCULADORA ELETRÔNICA. NÚMERO DÍGITOS 12 UM. TIPO MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS). FONTE: ALIMENTAÇÃO SOLAR/BATERIA. CARACTERÍSTICAS: ADICIONAIS VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO. SISTEMA CÁLCULO BINÁRIO.	UN	02	R\$ 46,41	R\$ 92,82
4.	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL: ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL. MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL. QUANTIDADE: CARGAS 1 UNIDADES. MATERIAL: PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COR: TINTA AZUL. CARACTERÍSTICAS: ADICIONAIS SUSPIRO NA	CX	01	R\$ 50,82	R\$ 50,82



	LATERAL. COMPOSTO: RESINA TERMOPLÁSTICA. CAIXA COM 50 UNIDADES.				
5.	CANETA MARCA-TEXTO PODENDO SER NA COR AZUL, AMARELO, ROSA, VERDE E LARANJA: ESPECIFICAÇÃO: CANETA MARCA-TEXTO. MATERIAL PLÁSTICO. TIPO PONTA FLUORESCENTE. COR AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	02	R\$ 9,54	R\$ 19,08
6.	CANETA PERMANENTE PARA RETROPROJETOR: ESPECIFICAÇÃO: CANETA PERMANENTE PARA RETROPROJETOR. CARACTERÍSTICAS: PONTA GROSSA DE 2,0MM. CORES VARIADAS (PRETA, AZUL E VERMELHO) CX COM 12 UNIDADES	CX	02	R\$ 39,55	R\$ 79,10
7.	CLIPS DE METAL Nº 1/0 500G: ESPECIFICAÇÃO: CAIXA DE CLIPS DE METAL Nº 1/0. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONFECCIONADO: EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO. CLIPE PARALELO. A CAIXA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE NÃO DEIXANDO OS CLIPES SAÍREM PELAS FRESTAS DA CAIXA. A MARCA E A QUANTIDADE DE CLIPS DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA CAIXA. CAIXA COM 500 GRAMAS	CX	01	R\$ 4,75	R\$ 4,75
8.	CLIPS DE METAL Nº 3/0 500G: ESPECIFICAÇÃO: CAIXA DE CLIPS DE METAL Nº 3/0. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONFECCIONADO: EM	CX	02	R\$ 15,68	R\$ 31,36

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilim.com.br/porta/prefcarnaubadantas-rn#/assinatura> e informe o código b5376bf7-08fa-41f6-9991-cf8bb14a52b8, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



	ARAME DE AÇO, GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO CLIPE PARALELO. A CAIXA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE NÃO DEIXANDO OS CLIPES SAÍREM PELAS FRESTAS DA CAIXA, A MARCA E A QUANTIDADE DE CLIPS DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA CAIXA. CAIXA COM 500 GRAMAS.				
9.	CLIPS DE METAL Nº 8/0 500G: ESPECIFICAÇÃO: CAIXA DE CLIPS DE METAL Nº 8/0. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TEM POR FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES PLÁSTICOS E OUTROS, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO, GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO, CLIPE PARALELO, OS CLIPES DEVERÃO SER EMBALADOS EM CAIXAS COM 25 UNIDADES, A CAIXA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE NÃO DEIXANDO OS CLIPES SAÍREM PELAS FRESTAS DA CAIXA, A MARCA E A QUANTIDADE DE CLIPS DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA CAIXA. UNIDADES DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 500 GRAMAS.	CX	02	R\$ 7,76	R\$ 15,52
10.	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA 20 GRAMAS: ESPECIFICAÇÃO: COLA ADESIVA INSTANTÂNEA. ADESIVO LÍQUIDO INSTANTÂNEO MULTIUSO: TUBO CONTENDO 20G (VINTE GRAMAS) DE ADESIVO INSTANTÂNEO PARA METAIS, MADEIRAS,	CX	01	R\$ 14,25	R\$ 14,25

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirm.com.br/porta/prefcarnaubadantas-rn/#/assinatura> e informe o código b5376bf7-08fa-41f6-9991-cf8bb14a52b8, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



	PORCELANAS, BORRACHAS, PLÁSTICO E OUTROS. À BASE DE: CIANOACRILATO, VISCOSIDADE ALTA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER EM SEU RÓTULO: AS INSTRUÇÕES DE USO E PRECAUÇÕES EM CASO DE CONTATO COM A PELE. VALIDADE: MÍNIMA DE 10(DEZ) MESES A CONTAR DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM 20 GRAMAS. CX COM 10 UNIDADES				
11.	COLA BRANCA TUBO 90 GRAMAS: ESPECIFICAÇÃO: COLA BRANCA. COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO- PVA. COR: BRANCA. APLICAÇÃO: PAPEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO APLICADOR, ATÓXICA, LAVÁVEL. TIPO: PASTOSA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	01	R\$ 16,91	R\$ 16,91
12.	CORRETIVO EM FITA, 5MMX6M, SECAGEM RÁPIDA.	UN	04	R\$ 6,90	R\$ 27,60
13.	ENVELOPE SACO AMARELO 114 MM X 229 MM 100 X 1: ESPECIFICAÇÃO: COR: AMARELO. TAMANHO: 114 MM X 229 MM. APRESENTAÇÃO: GRAMATURA DE 90 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE TIPO SACO. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	01	R\$ 65,22	R\$ 65,22
14.	ENVELOPE SACO AMARELO 215 MM X 315 MM 250 X 1: ESPECIFICAÇÃO: COR:	PCT	01	R\$ 48,12	R\$ 48,12

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilim.com.br/porta/prefcarnaubadantas-rn/#/assinatura> e informe o código b5376bf7-08fa-41f6-9991-cf8bb14a52b8, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.





	AMARELO. TAMANHO: 215 MM X 315 MM. APRESENTAÇÃO: GRAMATURA DE 90 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE TIPO SACO. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. PACOTE COM 250 UNIDADES				
15.	FITA ADESIVA PAPEL KRAFT LISO 18MM X 50M: ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA MATERIAL PAPEL KRAFT LISO DE ALTA ADERÊNCIA. LARGURA 18MM. COMPRIMENTO 50 M. APLICAÇÃO MULTIUSO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50 METROS	UN	02	R\$ 12,53	R\$ 25,06
16.	FITA ADESIVA E CREPE DUPLA FACE 24MM X 30M: ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA MATERIAL CREPE. TIPO DUPLA FACE. LARGURA 24 MM. COMPRIMENTO 30 M. APLICAÇÃO MULTIUSO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 30 METROS	UN	02	R\$ 14,77	R\$ 29,54
17.	FITA DUREX 750 TRANSPARENTE 12 MMX40 MM PACOTE COM 06.	PCT	02	R\$ 25,00	R\$ 50,00
18.	GRAMPEADOR PARA GRAMPOS TAMANHO 26/6: ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO/CROMADO. MATERIAL: METAL. CAPACIDADE: 25 FOLHAS.	UN	02	R\$ 36,66	R\$ 73,32



	TAMANHO DO GRAMPO: 26/6.				
19.	GRAMPEADOR DE PAREDE. GRAMPEADOR ALTA PRESSÃO, MODELO TACKER, ALÇA P/ TRAVAMENTO DE SEGURANÇA. GRAMPOS 106/6 E 106/8. MEDIDAS: 15X4, 5X8 CM.	UN	01	R\$ 29,72	R\$ 29,72
20.	GRAMPOS COBREADRO 26/6: ESPECIFICAÇÃO: GRAMPOS COBREADRO TAMANHO: 26/6. UNIDADE DE MEDIDA: CAIXA COM 5.000 UNIDADES. CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: GRAMPOS COM TRATAMENTO CONTRA A OXIDAÇÃO (ANTI-FERRUGEM) E PONTAS AFIADAS. CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	02	R\$ 16,31	R\$ 32,62
21.	GRAMPOS COBREADRO 106/6: ESPECIFICAÇÃO: GRAMPOS COBREADRO 106/6. CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: COM ARAME DE AÇO CONTRA A OXIDAÇÃO E COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM COM PONTAS AFIADAS. CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	02	R\$ 19,44	R\$ 38,88
22.	LAPISEIRA GRAFITE 0,7MM: ESPECIFICAÇÃO: CORPO EM PLÁSTICO, MECANISMO PRECISO PARA O AVANÇO DO GRAFITE, PONTA E TAMPA EM AÇO INOXIDÁVEL BORRACHA EMBUTIDA NA PARTE SUPERIOR, ESPESSURA DA MINA DE GRAFITE DE 0,7MM E CLIP REMOVÍVEL, INCLUINDO TUBO COM 12 MINAS. O PRODUTO DEVERÁ SER DE ORIGEM NACIONAL E CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA	CX	01	R\$ 21,92	R\$ 21,92

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirm.com.br/porta/prefcarnaubadantas-rn#/assinatura> e informe o código b5376bf7-08fa-41f6-9991-cf8bb14a52b8, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



	COM 12 UNIDADES.				
23.	LIVRO ATA 100 FOLHAS: ESPECIFICAÇÃO: LIVRO ATA. MATERIAL: OFF-SET COR: BRANCO. QUANTIDADE FOLHAS 100 UNIDADES. GRAMATURA: 56 G/ M2. TAMANHO: COMPRIMENTO: 310 MM, LARGURA 220 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA DURA NA COR PRETA, NUMERADAS E PAUTADAS.	UN	02	R\$ 22,03	R\$ 44,06
24.	MINAS DE GRAFITE PARA LAPISEIRA, GRADUAÇÃO 2B, DIÂMETRO DE 0,7 MM, PROPORCIONANDO ESCRITA MACIA, TRAÇO ESCURO E UNIFORME, COM BOA RESISTÊNCIA À QUEBRA. COMPATÍVEL COM LAPISEIRAS 0,7 MM. ACONDICIONADAS EM ESTOJO PLÁSTICO COM 12 UNIDADES.	UN	05	R\$ 5,00	R\$ 25,00
25.	PAPEL PESO 40 (TAM. OFÍCIO A4) 120 G/M ² – BRANCO, C/250 UNID.	PCT	02	R\$ 25,00	R\$ 50,00
26.	PAPEL PESO 60 180 G/M ² , TAMANHO OFÍCIO, PACOTE C/ 125 FOLHAS.	PCT	01	R\$ 30,00	R\$ 30,00
27.	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO COR CRISTAL: ESPECIFICAÇÃO: PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO. COR: CRISTAL. PESO: 69G. DIMENSÕES: 335 MM X 235 MM. ESPESSURA: 0,38MM.	UN	05	R\$ 10,00	R\$ 50,00
28.	PASTA ARQUIVO 335 MM X 40 MM: ESPECIFICAÇÃO: PASTA ARQUIVO. MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE. TIPO: DOCUMENTO. LARGURA: 245 MM. ALTURA: 335 MM. LOMBADA: 40 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ABA E ELÁSTICO, APLICAÇÃO	UN	02	R\$ 13,10	R\$ 26,20

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirm.com.br/porta/prefcarnaubadosdantas-rn/#/assinatura> e informe o código b5376bf7-08fa-41f6-9991-cf8bb14a52b8, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



	DOCUMENTOS.				
29.	PASTA CATÁLOGO PRETA 50 X 1: ESPECIFICAÇÃO: PASTA CATÁLOGO. PASTA ARQUIVO. TIPO: CATÁLOGO. MATERIAL: PAPELÃO REVESTIDO DE PVC. LARGURA: 255 MM. ALTURA: 350 MM. COR: PRETA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PASTA 50 SACOS DE 4 FUROS.	UN	02	R\$ 26,78	R\$ 53,56
30.	PILHA ALCALINA PALITO AAA: ESPECIFICAÇÃO: PILHA. TAMANHO: PALITO. MODELO: AAA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V. CARACTERÍSTICAS: EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. CAIXA COM PACOTE DE 4 UNIDADES.	CX	02	R\$ 15,85	R\$ 31,70
31.	PILHA ALCALINA PEQUENA AA: ESPECIFICAÇÃO: PILHA, TAMANHO: PEQUENA. TIPO: ALCALINA. MODELO: AA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA. CARACTERÍSTICAS: EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. CAIXA COM 52 UNIDADES	PCT	01	R\$ 18,36	R\$ 18,36
32.	PRANCHETA PORTÁTIL: ESPECIFICAÇÃO: PRANCHETA PORTÁTIL.	UN	02	R\$ 19,39	R\$ 38,78

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilim.com.br/porta/prefcarnaubadantas-rn/#/assinatura> e informe o código b5376bf7-08fa-41f6-9991-cf8bb14a52b8, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



	MATERIAL ACRÍLICO. COMPRIMENTO 350 MM. LARGURA 240 MM. ESPESSURA 2 MM. COR FUMÊ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRENDENDOR DE METAL E CANTOS ARRENDONDADOS.				
33.	PRENDEDOR CLIPS PARA PAPEL TIPO BINDER 25MM: ESPECIFICAÇÃO: COR: PRETO. TAMANHO: 25MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	01	R\$ 20,78	R\$ 20,78
34.	PRENDEDOR CLIPS PARA PAPEL TIPO BINDER 41MM: ESPECIFICAÇÃO: COR: PRETO. TAMANHO: 41MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	02	R\$ 23,93	R\$ 47,86
35.	PRENDEDOR CLIPS PARA PAPEL TIPO BINDER 51MM: ESPECIFICAÇÃO: COR: PRETO. TAMANHO: 51MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	01	R\$ 26,31	R\$ 26,31
36.	SACO PARA PASTA CATÁLOGO (PACOTE COM 50 UNIDADES): ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM FUROS LATERAIS PARA FIXAÇÃO, DIMENSÕES SUPERIORES AO FORMATO A4 (APROX. 240 MM X 330 MM), PARA ACONDICIONAMENTO DE DOCUMENTOS. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	04	R\$ 15,00	R\$ 60,00
37.	TESOURA CABO POLIPROPILENO COMPRIMENTO 20 CM: ESPECIFICAÇÃO: TESOURA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. MATERIAL: CABO POLIPROPILENO.	UN	02	R\$ 27,00	R\$ 54,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agilicloud.agilim.com.br/portal/prefcarnaubadosdantas-rn/#/assinatura> e informe o código b5376bf7-08fa-41f6-9991-cf8bb14a52b8, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.



	TAMANHO: COMPRIMENTO 20 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO ANATÔMICO				
38.	ORGANIZADOR DE MESA/ PORTA CANETAS: EM PLÁSTICO ACRÍLICO OU ARMADO, COM COMPARTIMENTOS PARA CANETAS E PEQUENOS OBJETOS DE ESCRITÓRIO.	UN	02	R\$ 18,90	R\$ 37,80
39.	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PILOT WBM-7 PRETO. CAIXA CONTENDO 12 UND.	CX	01	R\$ 138,90	R\$ 138,90
40.	QUADRO BRANCO, MOLDURA MADEIRA, MEDINDO 1MX80CM	UN	01	R\$ 70,00	R\$ 70,00

Para garantir a escolha da melhor proposta, serão considerados os seguintes critérios:

- a) Histórico comprovado de realização de serviços similares;
- b) Modernidade, estado de conservação e adequação dos equipamentos ofertados;
- c) Qualificação da equipe técnica e capacidade operacional da empresa;
- d) Proposta financeira mais vantajosa, assegurando a melhor relação custo-benefício;
- e) Avaliação de referências fornecidas por outras instituições que já utilizaram os serviços da empresa.

O processo de licitação será por PREGÃO ELETRÔNICO.

1. Simplificação de processos:

- 1.1. Redução da burocracia.

2. Ganho de tempo:

- 2.1. Agilidade na aquisição de bens e serviços.

3. Maior competitividade:

- 3.1. Estímulo à concorrência entre fornecedores.

4. Padronização de qualidade:

- 4.1. Garantia de produtos e serviços de qualidade.

5. Fiscalização eficaz:

- 5.1. Mecanismos de controle e fiscalização.



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Aplicabilidade da Lei Municipal nº 1356/2025, que considera o âmbito regional 02: limites geográficos do Estado do Rio Grande do Norte, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e que envolvem todos os municípios do Estado do RN, conforme Lei Municipal nº 1356, de 05 de maio de 2025;

5.2. Foram analisadas as contratações efetuadas preferencialmente nas Regiões do estado do Rio Grande do Norte, para se chegar a uma base de preço a ser ofertado;

5.3. Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificaram-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à necessidade do município;

5.4. Na oportunidade, constatamos que o modelo adotado para esta contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública;

5.5. Salienta-se ainda que este seja o modelo atual adotado neste município, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

6. ESTIMATIVA DE VALOR

6.1. A estimativa preliminar dos preços dos itens a contratar a ser elaborada no ETP tem por intuito apoiar a análise de viabilidade da contratação, em especial com respeito à relação de custo-benefício da contratação. Essa estimativa, em sede de ETP, é um requisito obrigatório, mas que não recebeu um tratamento específico: a Lei nº 14.133/2021 não trouxe uma metodologia, requisitos mínimos, critérios e forma - como fez com o orçamento estimativo de que trata o art. 23 e seguintes e que é elaborado por oportunidade da construção do Termo de Referência ou do Projeto Básico;

6.2. Por isso, a estimativa de preços nos estudos técnicos preliminares tem por objetivo ser um mero balizador, uma mera análise de viabilidade da contratação, logo, certamente deverá haver necessidade de refinar a estimativa elaborada nesta etapa quando da confecção do TR.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução objeto deste planejamento consiste na contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, caracterizando-se como uma aquisição de natureza simples e rotineira, já suficientemente descrita e detalhada no



tópico 3 – Dos Requisitos da Contratação, não demandando descrição complementar da solução como um todo;

7.2. Apesar de se tratar de fornecimento comum, a contratação deverá observar requisitos mínimos de qualidade e conformidade, a fim de assegurar o adequado atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e de seus setores vinculados, tais como:

- a) entrega dos produtos novos e em perfeitas condições de uso;
- b) cumprimento dos prazos e locais de entrega definidos pela Administração;
- c) observância de especificações técnicas e padrões de qualidade;
- d) prazo mínimo de validade, quando aplicável (ex.: toners, colas, corretivos);
- e) fornecimento adequado de itens compatíveis com o uso administrativo diário.

7.3. Dessa forma, a solução proposta busca garantir o abastecimento contínuo de materiais essenciais às rotinas administrativas, promovendo eficiência, organização e regularidade na prestação dos serviços públicos municipais.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. Não será necessário o parcelamento da solução;

8.2. No presente caso, o parcelamento deve ser afastado, uma vez que a licitação do objeto de forma concentrada (não-parcelada) não restringe a competitividade, pois não é de grande vulto, nem de grande complexidade. De forma que há vários potenciais licitantes. Além disso, a licitação do objeto de forma concentrada, por ser mais expressivo, permite a economia de escala, pois o fornecedor terá mais margem para diluir custos, em razão da materialidade do objeto ser maior.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Garantia do abastecimento contínuo de materiais de expediente essenciais ao funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e de seus setores vinculados;

9.2. Melhoria da organização e eficiência das rotinas administrativas, com disponibilidade de insumos necessários à elaboração, tramitação e arquivamento de documentos e processos;

9.3. Aumento da produtividade das equipes, proporcionando melhores condições de trabalho e suporte adequado às atividades diárias dos servidores;

9.4. Continuidade dos serviços públicos administrativos, evitando interrupções decorrentes da falta de materiais básicos de uso recorrente;

9.5. Fortalecimento da gestão documental e institucional, com materiais adequados para controle, registro e arquivamento das atividades da Administração Municipal;



9.6. Uso racional e planejado dos recursos públicos, prevenindo aquisições emergenciais e fragmentadas, por meio de contratação programada e com quantitativos estimados;

9.7. Conformidade com as normas legais e administrativas vigentes, assegurando a aquisição de produtos com qualidade e especificações compatíveis com as necessidades do serviço público.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, ANTES DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. As providências nas fases de solicitação são de responsabilidade da Secretaria de Cultura, responsável pela autorização da demanda;

10.2. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. A Lei nº 14.133/2021, ao disciplinar o Estudo Técnico Preliminar no art. 18, § 1º, trouxe como requisito facultativo a análise da existência de "XI - contratações correlatas e/ ou interdependentes" à que tem sido objeto de planejamento. As contratações correlatas ou interdependentes consistem naquelas que repercutem ou sofrem repercussão de outra, com a qual mantenha algum tipo de vínculo;

11.2. É de se observar que as contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço ou fornecimento, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. São contratações secundária que melhoram ou potencializam a contratação principal;

11.3. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação. Portanto, são aquelas relacionadas à uma demanda principal, mas que não condições "sine qua non" para a integral prestação do objeto principal;

11.4. No presente caso, não se observam contratações correlatas ou interdependentes com a solução ora objeto de planejamento;

11.5. As contratações correlatas ou interdependentes consistem naquelas que repercutem ou sofrem repercussão de outra, com a qual mantenha algum tipo de vínculo;



11.6. É de ser observar que as contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. São objetos que melhoram o rendimento do objeto principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação. Sem essa segunda contratação, a primeira perde totalmente a utilidade;

11.7. Contratações interdependentes é condição indispensável a integral prestação do objeto principal;

11.8. No presente caso, não se constata a necessidade de contratação correlata ou interdependente com a solução ora o objeto de planejamento.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 trouxe a sustentabilidade como um princípio regente das licitações (art. 5º) e como um dos objetivos das contratações públicas, conforme art. 11, que traz a necessidade de se "IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável".

12.2. Em razão desse cuidado da Lei nº 14.133/2021 com a sustentabilidade, do art. 18, § 1º, que elenca os requisitos dos estudos técnicos preliminares, traz, como elemento facultativo, a "XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável";

12.3. As medidas mitigadoras consistem em intervenções que visam a reduzir ou remediar os impactos nocivos da atividade humana nos meios físico, biótico e antrópico. Enfim, é uma ação que resulta na redução dos efeitos do impacto ambiental negativo;

12.4. Não se vislumbra quaisquer impactos ambientais e, por consequência, a contratação não demanda medidas de tratamento, contudo, as contratadas deverão conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto, empregando equipamentos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

13. MAPEAMENTO DE RISCOS



13.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação;

13.2. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato;

13.3. A tabela abaixo apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
Questionamentos excessivos na licitação	Baixa	Alto
Contratada se recusar a assinar o contrato	Baixa	Alto
Pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato	Média	Alto

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

RISCO I	QUESTIONAMENTOS EXCESSIVOS NA LICITAÇÃO
Probabilidade Baixa	Probabilidade Baixa
Probabilidade	Baixa
Impacto	Baixa
Dano	Legitimidade da licitação ser colocada em questão
Ação Preventiva	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Termo de Referência e atentar à legislação vigente.
Ação de Contingência	Estudar e aplicar a legislação ao caso concreto.
RISCO 2	Contratada se recusar a assinar o contrato.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	A(s) contratada(s) podem não assinar o(s) contrato(s) devido à prática de mergulho.
Ação Preventiva	Definir punição no Termo de Referência para empresa contratada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.



Ação de Contingência	Reformular um novo procedimento de adesão.
RISCO 3	Pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato
Probabilidade	Médio
Impacto	Alto
Dano	Variações nos preços
Ação Preventiva	Prever cláusula de reequilíbrio econômico-financeiro Estabelecer os requisitos para requerimento/ Exigir documentação comprovatória que os preços extrapolaram a álea Extraordinária.
Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com análise da viabilidade.

14. NECESSIDADE DE CLASSIFICAÇÃO DO ETP

14.1. A presente solução será pública, divulgando-se o presente ETP após a homologação.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1 A contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, conforme os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021, demonstra-se viável e vantajosa, considerando os seguintes aspectos:

15.1.1. Aquisição de materiais de qualidade: Garantir o fornecimento de materiais de expediente adequados, com qualidade e conformidade às especificações administrativas;

15.1.2. Economia e eficiência: Promover economicidade e eficiência nas aquisições, por meio de planejamento e contratação adequada às necessidades da Secretaria;

15.1.3. Continuidade das atividades administrativas: Assegurar o abastecimento contínuo dos setores vinculados, evitando interrupções nos serviços por falta de insumos básicos;

15.1.4. Transparência e legalidade: Garantir a observância dos princípios da legalidade, transparência e competitividade no processo de contratação pública;

15.1.5. Otimização da gestão de recursos: Possibilitar melhor controle e racionalização do consumo de materiais, evitando compras emergenciais e desperdícios.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilirm.com.br/porta/prefcarnaubadantas-rn/#/assinatura> e informe o código b5376bf7-08fa-41f6-9991-cf8bb14a52b8, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA DE CULTURA
CNPJ:08.088.254/0001-15



Carnaúba dos Dantas/RN, 13 de abril de 2026.

JOSÉ LUCAS DANTAS DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE CULTURA
Portaria 012/2026

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agilicloud.agilirm.com.br/portal/prefcarnaubadosdantas-rn#/assinatura> e informe o código b5376bf7-08fa-41f6-9991-cf8bb14a52b8, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo fornecer base técnica para a contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, conforme os parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A referida contratação se faz necessária para assegurar o regular funcionamento das atividades administrativas e socioassistenciais da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos, garantindo a continuidade dos serviços com eficiência, qualidade e organização.

Com base nas necessidades dos setores e no consumo dos materiais utilizados rotineiramente, foi possível estimar as quantidades de cada item a ser solicitado, evitando excessos e assegurando o atendimento adequado às demandas da secretaria.

O Estudo Técnico Preliminar aqui apresentado estabelece uma base sólida para contratação futura e eventual de empresa fornecedora de material de expediente, conforme os parâmetros da lei federal 14.133/2021. A adoção deste ETP visa garantir que o processo de aquisição seja eficiente, econômico e em conformidade com as normas vigentes, atendendo plenamente às necessidades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos do município de Carnaúba dos Dantas/RN.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente descrição detalha a necessidade de programar a contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, conforme os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021. Esse procedimento visa garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos;

1.2. A Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos do Município de Carnaúba dos Dantas/RN desempenha papel fundamental na execução e no



apoio às atividades administrativas e operacionais do município. Para o desempenho eficiente de suas atribuições, é essencial a disponibilidade contínua de materiais de expediente de qualidade, indispensáveis às rotinas administrativas, organização de documentos, elaboração de relatórios e demais atividades internas da Secretaria;

1.3. A contratação futura e eventual de empresa fornecedora de material de expediente, conforme os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021, justifica-se:

a) Necessidade de material de expediente: A Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos necessita de materiais de expediente para a realização das atividades administrativas para garantir o suporte adequado aos serviços prestados à população usuária;

b) Conformidade com a Lei Federal 14.133/2021: A contratação seguirá os parâmetros da Lei Federal 14.133/2021, que estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos, e da Lei Municipal 1356/2025, lei de tratamento diferenciado, favorecido, regionalizado e simplificado às ME, EPP e MEI garantindo a transparência, a competitividade e a economicidade do processo;

c) Garantia de qualidade e eficiência: A contratação de empresa especializada assegura a qualidade e a eficiência dos materiais adquiridos, essenciais ao desempenho das rotinas administrativas;

d) Transparência e competitividade: O processo de contratação será conduzido de forma transparente e competitiva, garantindo igualdade de oportunidades aos fornecedores.

1.4. A demanda foi projetada com base no consumo histórico e nas necessidades atuais da Secretaria, permitindo planejar a quantidade necessária para determinado período, garantindo que os produtos adquiridos atendam às necessidades sem gerar excessos;

1.5. A adoção da contratação futura e eventual de empresa fornecedora de material de expediente permitirá uma gestão eficiente dos recursos públicos, promovendo transparência, planejamento e conformidade legal;

1.6. A contratação é necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos relacionadas ao fornecimento de materiais de expediente indispensáveis ao pleno funcionamento administrativo do órgão. Esses materiais — como papel, pastas, canetas, envelopes e demais itens de uso contínuo — são essenciais para assegurar a organização dos serviços internos, apoiar os setores administrativos e garantir a continuidade das atividades institucionais e socioassistenciais junto aos usuários. A aquisição planejada contribui para evitar desabastecimentos, otimizar os recursos disponíveis e promover melhores condições de trabalho aos servidores, refletindo diretamente na eficiência da gestão pública municipal.



2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

2.1. Neste momento o Município de Carnaúba dos Dantas/RN não dispõe do Plano de Contratações Anual. Além disso, o item não é obrigatório, conforme art. 18, §2º da Lei 14.133/2021.

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente requisição tem como finalidade a contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, conforme os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021;

3.2. A quantidade estimada foi projetada com base no consumo médio dos materiais utilizados rotineiramente e nas demandas previstas para o período, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos, garantindo a continuidade dos serviços sem gerar excessos;

3.3. A presente requisição visa formalizar a necessidade da contratação futura e eventual de empresa fornecedora de material de expediente, assegurando o regular funcionamento das atividades administrativas, promovendo eficiência, organização e melhores condições de trabalho aos colaboradores;

3.4. A contratação tem por objetivo atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos quanto ao fornecimento de materiais de expediente indispensáveis ao funcionamento administrativo do órgão. A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e logística para fornecer os itens com qualidade, entrega ágil e em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência. O fornecimento abrangerá materiais de uso contínuo, como papel, pastas, canetas, envelopes, grampos, toners e demais itens necessários às rotinas administrativas e socioassistenciais, sendo realizado conforme demanda da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos.

3.5. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum;

3.6. Para que o objeto seja contratado e corretamente fornecido, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

3.6.1. Disponibilização de materiais com grau de desempenho e confiabilidade;

3.6.2. Cumprimento fiel de cronograma nas etapas de entrega;

3.7. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:



3.7.1. Observar os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível, com destaque:

3.7.1.1. Utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);

3.7.1.2. Redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;

3.7.1.3. Utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;

3.7.1.4. Observação das normas do INMETRO;

3.7.1.5. Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes;

3.7.1.6. Fornecer e fiscalizar o uso de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) para os seus empregados e equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários, de acordo com as normas da ABNT e Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho;

3.8. A contratação também requer boas técnicas, eficácia, eficiência, obediências aos preceitos legais vigentes e supervenientes, observâncias às normas editadas pelos órgãos competentes além de primar pela segurança.

4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

4.1. A Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos do Município de Carnaúba dos Dantas/RN é responsável por coordenar atividades essenciais da secretaria. Para o pleno desenvolvimento dessas atribuições, é indispensável o fornecimento contínuo de materiais de expediente, utilizados diariamente na elaboração e tramitação de processos administrativos, organização documental, arquivamento, comunicação interna e atendimento às demandas dos setores. Os itens solicitados, como papel, pastas, canetas, envelopes, grampos, toners e materiais correlatos, possuem consumo recorrente e necessitam de reposição periódica, considerando o uso contínuo e o volume de atividades administrativas executadas. Dessa forma, a estimativa quantitativa foi elaborada com base nas necessidades atuais e no consumo médio dos setores, visando evitar desabastecimento e garantir a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos.



4.2. A quantidade foi projetada com quantidades estimadas de futuras aquisições. A projeção visa atender às necessidades anualmente, garantindo a continuidade dos serviços sem gerar excessos, sendo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UN.	VALOR TOT.
1.	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, COR PRETO, TIPO ENTINTADA, TAMANHO 12CMX8CM.	UN	01	R\$ 4,80	R\$ 4,80
2.	APAGADOR DE QUADRO BRANCO, CORPO PLÁSTICO, COM COMPARTIMENTO PARA MARCADORES, COM FELTRO, DIMENSÕES 140MMX50MMX40MM, CAIXA COM 01 UNIDADE.	UN	01	R\$ 13,67	R\$ 13,67
3.	BLOCO RECADO AUTOADESIVO 76MMX102MM, CORES DIVERSAS, MATERIAL PAPEL, TIPO REMOVÍVEL, BLOCO COM 100 FOLHAS.	UN	05	R\$ 3,15	R\$ 15,75
4.	CAIXA ARQUIVO MORTO, POLIONDA, DIMENSÕES 13,5X25X36CM, CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	01	R\$ 89,00	R\$ 89,00
5.	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL: ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL. MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL. QUANTIDADE: CARGAS 1 UNIDADES. MATERIAL: PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COR: TINTA AZUL. CARACTERÍSTICAS: ADICIONAIS SUSPIRO NA LATERAL. COMPOSTO: RESINA TERMOPLÁSTICA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	01	R\$ 36,15	R\$ 36,15
6.	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA: ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA COR: PRETA. MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL.	CX	01	R\$ 36,15	R\$ 36,15



	QUANTIDADE: CARGAS 1 UNIDADES MATERIAL: PONTA: LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COR: TINTA PRETA. CARACTERÍSTICAS: ADICIONAIS SUSPIRO NA LATERAL. COMPOSTO: RESINA TERMOPLÁSTICA. CAIXA COM 50 UNIDADES.				
7.	CANETA MARCA-TEXTO PODENDO SER NA COR AZUL, AMARELO, ROSA, VERDE E LARANJA: ESPECIFICAÇÃO: CANETA MARCA-TEXTO. MATERIAL PLÁSTICO. TIPO PONTA FLUORESCENTE. COR AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	01	R\$ 12,69	R\$ 12,69
8.	CANETA PERMANENTE PARA RETROPROJETOR: ESPECIFICAÇÃO: CANETA PERMANENTE PARA RETROPROJETOR. CARACTERÍSTICAS: PONTA GROSSA DE 2,0MM. CORES VARIADAS (PRETA, AZUL E VERMELHO) CX COM 12 UNIDADES.	CX	01	R\$ 39,55	R\$ 39,55
9.	CLIPS DE METAL Nº 2/0 500G: ESPECIFICAÇÃO: CAIXA DE CLIPS DE METAL Nº 2/0. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONFECCIONADO: EM ARAME DE AÇO, GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO. CLIPE PARALELO. A CAIXA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE NÃO DEIXANDO OS CLIPES SAÍREM PELAS FRESTAS DA CAIXA. A MARCA E A QUANTIDADE DE CLIPS DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA CAIXA. CAIXA COM 500 GRAMAS	CX	01	R\$ 22,85	R\$ 22,85
10.	CLIPS DE METAL Nº 8/0 500G: ESPECIFICAÇÃO: CAIXA DE CLIPS DE	CX	01	R\$ 24,19	R\$ 24,19



	METAL Nº 8/0. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TEM POR FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES PLÁSTICOS E OUTROS, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO, GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO, CLIPE PARALELO, OS CLIPES DEVERÃO SER EMBALADOS EM CAIXAS COM 25 UNIDADES, A CAIXA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE NÃO DEIXANDO OS CLIPES SAÍREM PELAS FRESTAS DA CAIXA, A MARCA E A QUANTIDADE DE CLIPS DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA CAIXA. UNIDADES DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 500 GRAMAS.				
11.	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA 20 GRAMAS: ESPECIFICAÇÃO: COLA ADESIVA INSTANTÂNEA. ADESIVO LÍQUIDO INSTANTÂNEO MULTIUSO: TUBO CONTENDO 20G (VINTE GRAMAS) DE ADESIVO INSTANTÂNEO PARA METAIS, MADEIRAS, PORCELANAS, BORRACHAS, PLÁSTICO E OUTROS. À BASE DE: CIANOACRILATO, VISCOSIDADE ALTA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER EM SEU RÓTULO: AS INSTRUÇÕES DE USO E PRECAUÇÕES EM CASO DE CONTATO COM A PELE. VALIDADE: MÍNIMA DE 10(DEZ) MESES A CONTAR DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM 20 GRAMAS. CX COM 10 UNIDADES	CX	01	R\$ 76,99	R\$ 76,99
12.	COLA BRANCA TUBO 90 GRAMAS: ESPECIFICAÇÃO: COLA BRANCA.	CX	01	R\$ 26,49	R\$ 26,49



	COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO- PVA. COR: BRANCA. APLICAÇÃO: PAPEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO APLICADOR, ATÓXICA, LAVÁVEL. TIPO: PASTOSA. CAIXA COM 12 UNIDADES.				
13.	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML: ESPECIFICAÇÃO: CORRETIVO LÍQUIDO. MATERIAL: BASE D'ÁGUA. SECAGEM: RÁPIDA. APRESENTAÇÃO: FRASCO. APLICAÇÃO: PAPEL COMUM. VOLUME: 18 ML. CARACTERÍSTICAS: ADICIONAIS COM DILUENTE. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	01	R\$ 26,29	R\$ 26,29
14.	ENVELOPE SACO AMARELO 215 MM X 315 MM 250 X 1: ESPECIFICAÇÃO: COR: AMARELO. TAMANHO: 215 MM X 315 MM. APRESENTAÇÃO: GRAMATURA DE 90 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE TIPO SACO. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. PACOTE COM 250 UNIDADES	PCT	01	R\$ 144,49	R\$ 144,49
15.	ESTILETE 18 MM: ESPECIFICAÇÃO: ESTILETE. TIPO LÂMINA RETRÁTIL. APLICAÇÃO ESCRITÓRIO. LARGURA 18 MM. MATERIAL CORPO PLÁSTICO. CAIXA COM 24 UNIDADES	UN	01	R\$ 51,99	R\$ 51,99
16.	EXTRATOR GRAMPO ESPÁTULA: ESPECIFICAÇÃO: EXTRATOR GRAMPO. MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, TIPO ESPÁTULA. COMPRIMENTO: 150 MM, LARGURA 15 MM.	CX	01	R\$ 26,89	R\$ 26,89



	CAIXA COM 12 UNIDADES.				
17.	FITA ADESIVA EM CREPE MONO FACE 48MM X 50M: ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA. MATERIAL: CREPE. TIPO: MONOFACE. TAMANHO LARGURA 48 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50 METROS	UN	02	R\$ 22,19	R\$ 44,38
18.	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE: ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA. MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE. TIPO: MONOFACE. TAMANHO: LARGURA 48MM, COMPRIMENTO 100 METROS. COR: INCOLOR. APLICAÇÃO: MULTIUSO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 04 ROLOS	PCT	01	R\$ 47,99	R\$ 47,99
19.	FITA DUREX 750 TRANSPARENTE 12 MM X 40 MM PACOTE COM 06	PCT	02	25,00	R\$ 50,00
20.	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE: ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR DE MESA GRANDE GRAMPEIA ATÉ 100 FOLHAS. GRAMPEADOR MANUAL DE MESA GRANDE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COM ESTRUTURA EM METAL CROMADO OU PINTADO, BASE PROVIDA EM FUNDO DE BORRACHA, COMPATÍVEL COM OS GRAMPOS DO TIPO: 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13. DIMENSÕES APROXIMADAS: 280X70X180MM, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA.	UN	02	R\$ 68,19	R\$ 136,38
21.	GRAMPEADOR DE PAREDE. GRAMPEADOR ALTA PRESSÃO, MODELO TACKER, ALÇA P/	UN	01	R\$ 52,99	R\$ 52,99



	TRAVAMENTO DE SEGURANÇA. GRAMPOS 106/6 E 106/8. MEDIDAS: 15X4, 5X8 CM.				
22.	GRAMPEADOR PARA GRAMPOS TAMANHO 26/6: ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO/CROMADO. MATERIAL: METAL. CAPACIDADE: 25 FOLHAS. TAMANHO DO GRAMPO: 26/6.	UN	02	R\$ 16,20	R\$ 32,40
23.	GRAMPOS COBREADRO 106/6: ESPECIFICAÇÃO: GRAMPOS COBREADRO 106/6. CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: COM ARAME DE AÇO CONTRA A OXIDAÇÃO E COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM COM PONTAS AFIADAS. CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	01	R\$ 16,79	R\$ 16,79
24.	GRAMPOS COBREADRO 26/6: ESPECIFICAÇÃO: GRAMPOS COBREADRO TAMANHO: 26/6. UNIDADE DE MEDIDA: CAIXA COM 5.000 UNIDADES. CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: GRAMPOS COM TRATAMENTO CONTRA A OXIDAÇÃO (ANTI-FERRUGEM) E PONTAS AFIADAS. CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	01	R\$ 8,81	R\$ 8,81
25.	GRAMPOS COBREADRO 26/8: ESPECIFICAÇÃO: GRAMPOS COBREADRO. TAMANHO: 26/8. CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: COM ARAME DE AÇO CONTRA A OXIDAÇÃO E COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM COM PONTAS AFIADAS. CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	01	R\$ 18,00	R\$ 18,00
26.	GUILHOTINA DE PAPEL,	UN	01	R\$ 78,99	R\$ 78,99



	AÇO, 30CM, CORTA ATÉ 10 FOLHAS, COM TRAVA DE SEGURANÇA.				
27.	LÁPIS GRAFITE PRETO JUMBO: ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS PRETO TIPO JUMBO. APONTADO. COM MINA GRAFITE NA COR PRETA. FORMATO TRIANGULAR. PRODUZIDO A PARTIR DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. COM PONTA RESISTENTE. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E CERTIFICADO AMBIENTAL FSC OU CERGFLO. CX C/36 UNID	CX	01	R\$ 64,99	R\$ 64,99
28.	LAPISEIRA GRAFITE 0,7MM: ESPECIFICAÇÃO: CORPO EM PLÁSTICO, MECANISMO PRECISO PARA O AVANÇO DO GRAFITE, PONTA E TAMPA EM AÇO INOXIDÁVEL BORRACHA EMBUTIDA NA PARTE SUPERIOR, ESPESSURA DA MINA DE GRAFITE DE 0,7MM E CLIP REMOVÍVEL, INCLUINDO TUBO COM 12 MINAS. O PRODUTO DEVERÁ SER DE ORIGEM NACIONAL E CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	01	R\$ 44,00	R\$ 44,00
29.	ORGANIZADOR DE MESA TRIPLO, TIPO BANDEJA PARA DOCUMENTOS, BANDEJA DESLIZANTE, ACABAENTO EM METAL ARAMADO, 28CMX27CMX35CM, PRETO.	UN	05	R\$ 85,16	R\$ 425,80
30.	ORGANIZADOR DE MESA, PORTA LÁPIS, LEMBRETE, CLIPS: ESPECIFICAÇÃO: COR: FUMÊ. APRESENTAÇÃO: TAMANHO IGUAL OU SUPERIOR A 9 CM (A) X 23 CM (L) X 6 CM (P). CARACTERÍSTICAS: FABRICADO EM POLIESTIRENO. ESPESSURA	UN	05	R\$ 16,00	R\$ 80,00



	DE PAREDE DE 3MM.				
31.	PAPEL A4 COM 10 REMAS DE 500 FOLHAS: ESPECIFICAÇÃO: PAPEL SULFITE DE PAPELARIA.GRAMATURA 75 G/M². FORMATO A4. MEDINDO 210MM X 297 MM. ALVURA MÍNIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO. OPACIDADE MÍNIMA DE 87%. UMIDADE ENTRE 3,5% (+/- 1,0), CONFORME NORMA TAPPI.CORTE ROTATIVO. PH ALCALINO. COR BRANCA. EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP. COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR. CAIXA COM 10 RESECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES PÚBLICOS.	CX	02	R\$ 235,99	R\$ 471,98
32.	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO COR CRISTAL: ESPECIFICAÇÃO: PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO. COR: CRISTAL. PESO: 69G. DIMENSÕES: 335 MM X 235 MM. ESPESSURA: 0,38MM.	UN	06	R\$ 2,89	R\$ 17,34
33.	PASTA ARQUIVO 245 MM X 335 MM: ESPECIFICAÇÃO: PASTA ARQUIVO. MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE. TIPO: DOCUMENTO. LARGURA: 245 MM. ALTURA: 335 MM. LOMBADA 20 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ABA E ELÁSTICO, APLICAÇÃO DOCUMENTOS.	UN	06	R\$ 4,10	R\$ 24,60
34.	PASTA ARQUIVO TIPO SANFONADA COM ÍNDICE ALFABETICO AZ: ESPECIFICAÇÃO: PASTA ARQUIVO. MATERIAL: PLÁSTICO. TIPO: SANFONADA. LARGURA: 210 MM. ALTURA 297MM. CARACTERÍSTICAS	UN	01	R\$ 42,80	R\$ 42,80



	ADICIONAIS: ÍNDICE ALFABÉTICO AZ E 31 DIVISÓRIAS, APLICAÇÃO: ARQUIVO DE DOCUMENTO.				
35.	PASTA REGISTRADORA AZ, LOMBO LARGO, PAPEL A4, 34CMX28CMX2MM, PRETA, ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES, MECANISMO NIQUELADO COM OLHAL E COMPRESSOR EM PLÁSTICO.	UN	01	R\$ 32,00	R\$ 32,00
36.	PILHA ALCALINA PALITO AAA: ESPECIFICAÇÃO: PILHA. TAMANHO: PALITO. MODELO: AAA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V. CARACTERÍSTICAS: EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. CAIXA COM PACOTE DE 4 UNIDADES.	CX	04	R\$ 14,00	R\$ 56,00
37.	PILHA ALCALINA PEQUENA AA: ESPECIFICAÇÃO: PILHA, TAMANHO: PEQUENA. TIPO: ALCALINA. MODELO: AA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA. CARACTERÍSTICAS: EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. CAIXA COM 52 UNIDADES	PCT	01	R\$ 81,40	R\$ 81,40
38.	PINCEL ATÔMICO COR AZUL: ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO. TIPO: MARCADOR PERMANENTE. PONTA: CHANFRADA. COR:	CX	01	R\$ 74,00	R\$ 74,00



	AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES				
39.	PINCEL ATÔMICO COR PRETA: ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO. TIPO: MARCADOR PERMANENTE. PONTA: CHANFRADA. COR PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	01	R\$ 77,00	R\$ 77,00
40.	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHA: ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO. TIPO: MARCADOR PERMANENTE. PONTA: CHANFRADA COR: VERMELHA. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	01	R\$ 77,00	R\$ 77,00
41.	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL. MARCADOR COM PONTA DE ALTA DURABILIDADE E QUALIDADE DE TINTA RENTÁVEL QUE NÃO DEIXE MANCHAS PESADAS NO QUADRO. CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO. CAIXA COM 12 UNIDADES	UN	01	R\$ 68,90	R\$ 68,90
42.	PRANCHETA PORTÁTIL: ESPECIFICAÇÃO: PRANCHETA PORTÁTIL. MATERIAL ACRÍLICO. COMPRIMENTO 350 MM. LARGURA 240 MM. ESPESSURA 2 MM. COR FUMÊ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PREDENDOR DE METAL E CANTOS ARRENDONDADOS.	UN	06	R\$ 16,70	R\$ 100,20
43.	PRENDEDOR CLIPS PARA PAPEL TIPO BINDER 51MM: ESPECIFICAÇÃO: COR: PRETO. TAMANHO: 51MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	01	R\$ 28,50	R\$ 28,50
44.	RÉGUA COMUM 30 CM: ESPECIFICAÇÃO: RÉGUA COMUM. MATERIAL: PLÁSTICORECICLADO. COMPRIMENTO: 30 CM. GRADUAÇÃO:	UND	01	R\$ 12,00	R\$ 12,00



	MILIMETRADA, CORES: TRANSPARENTE.				
45.	RÉGUA COMUM 50 CM: ESPECIFICAÇÃO: RÉGUA COMUM. MATERIAL: PLÁSTICO RECICLADO. COMPRIMENTO: 50 CM. GRADUAÇÃO: MILIMETRADA. CORES: VARIADAS.	UN	01	R\$ 6,60	R\$ 6,60
46.	TINTA PARA REABASTECER ALMOFADA DE CARIMBO, POTE COM 40 ML CAIXA COM 12 UND, NA COR PRETA	CX	01	R\$ 60,00	R\$ 60,00
47.	TINTA REABASTECEDORA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL E PRETA. TINTA LÍQUIDA COM EXCELENTE QUALIDADE, QUE NÃO DEIXA MARCAS PESADAS NO QUADRO. TUBO DE 500ML	UN	01	R\$ 83,99	R\$ 83,99

Para garantir a escolha da melhor proposta, serão considerados os seguintes critérios:

- a) Histórico comprovado de realização de serviços similares;
- b) Modernidade, estado de conservação e adequação dos equipamentos ofertados;
- c) Qualificação da equipe técnica e capacidade operacional da empresa;
- d) Proposta financeira mais vantajosa, assegurando a melhor relação custo-benefício;
- e) Avaliação de referências fornecidas por outras instituições que já utilizaram os serviços da empresa.

O processo de licitação será por PREGÃO ELETRÔNICO.

1. Simplificação de processos:

1.1. Redução da burocracia.

2. Ganho de tempo:

2.1. Agilidade na aquisição de bens e serviços.

3. Maior competitividade:

3.1. Estímulo à concorrência entre fornecedores.

4. Padronização de qualidade:

4.1. Garantia de produtos e serviços de qualidade.



5. Fiscalização eficaz:

5.1. Mecanismos de controle e fiscalização.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Aplicabilidade da Lei Municipal nº 1356/2025, que considera o âmbito regional 02: limites geográficos do Estado do Rio Grande do Norte, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e que envolvem todos os municípios do Estado do RN, conforme Lei Municipal nº 1356, de 05 de maio de 2025;

5.2. Foram analisadas as contratações efetuadas preferencialmente nas Regiões do estado do Rio Grande do Norte, para se chegar a uma base de preço a ser ofertado;

5.3. Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificaram-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à necessidade do município;

5.4. Na oportunidade, constatamos que o modelo adotado para esta contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública;

5.5. Salienta-se ainda que este seja o modelo atual adotado neste município, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

6. ESTIMATIVA DE VALOR

6.1. A estimativa preliminar dos preços dos itens a contratar a ser elaborada no ETP tem por intuito apoiar a análise de viabilidade da contratação, em especial com respeito à relação de custo-benefício da contratação. Essa estimativa, em sede de ETP, é um requisito obrigatório, mas que não recebeu um tratamento específico: a Lei nº 14.133/2021 não trouxe uma metodologia, requisitos mínimos, critérios e forma - como fez com o orçamento estimativo de que trata o art. 23 e seguintes e que é elaborado por oportunidade da construção do Termo de Referência ou do Projeto Básico;

6.2. Por isso, a estimativa de preços nos estudos técnicos preliminares tem por objetivo ser um mero balizador, uma mera análise de viabilidade da contratação, logo, certamente deverá haver necessidade de refinar a estimativa elaborada nesta etapa quando da confecção do TR.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução objeto deste planejamento consiste na contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, caracterizando-se como



uma aquisição de natureza simples e rotineira, já suficientemente descrita e detalhada no tópico 3 – Dos Requisitos da Contratação, não demandando descrição complementar da solução como um todo;

7.2. Apesar de se tratar de fornecimento comum, a contratação deverá observar requisitos mínimos de qualidade e conformidade, a fim de assegurar o adequado atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos e de seus setores vinculados, tais como:

- a) entrega dos produtos novos e em perfeitas condições de uso;
- b) cumprimento dos prazos e locais de entrega definidos pela Administração;
- c) observância de especificações técnicas e padrões de qualidade;
- d) prazo mínimo de validade, quando aplicável (ex.: toners, colas, corretivos);
- e) fornecimento adequado de itens compatíveis com o uso administrativo diário.

7.3. Dessa forma, a solução proposta busca garantir o abastecimento contínuo de materiais essenciais às rotinas administrativas, promovendo eficiência, organização e regularidade na prestação dos serviços públicos municipais.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. Não será necessário o parcelamento da solução;

8.2. No presente caso, o parcelamento deve ser afastado, uma vez que a licitação do objeto de forma concentrada (não-parcelada) não restringe a competitividade, pois não é de grande vulto, nem de grande complexidade. De forma que há vários potenciais licitantes. Além disso, a licitação do objeto de forma concentrada, por ser mais expressivo, permite a economia de escala, pois o fornecedor terá mais margem para diluir custos, em razão da materialidade do objeto ser maior.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Garantia do abastecimento contínuo de materiais de expediente essenciais ao funcionamento da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos e de seus setores vinculados;

9.2. Melhoria da organização e eficiência das rotinas administrativas, com disponibilidade de insumos necessários à elaboração, tramitação e arquivamento de documentos e processos;

9.3. Aumento da produtividade das equipes, proporcionando melhores condições de trabalho e suporte adequado às atividades diárias dos servidores;

9.4. Continuidade dos serviços públicos administrativos, evitando interrupções decorrentes da falta de materiais básicos de uso recorrente;



9.5. Fortalecimento da gestão documental e institucional, com materiais adequados para controle, registro e arquivamento das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos;

9.6. Uso racional e planejado dos recursos públicos, prevenindo aquisições emergenciais e fragmentadas, por meio de contratação programada e com quantitativos estimados;

9.7. Conformidade com as normas legais e administrativas vigentes, assegurando a aquisição de produtos com qualidade e especificações compatíveis com as necessidades do serviço público.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, ANTES DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. As providências nas fases de solicitação são de responsabilidade do Gabinete do Prefeito, responsável pela autorização da demanda;

10.2. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. A Lei nº 14.133/2021, ao disciplinar o Estudo Técnico Preliminar no art. 18, § 1º, trouxe como requisito facultativo a análise da existência de "XI - contratações correlatas e/ ou interdependentes" à que tem sido objeto de planejamento. As contratações correlatas ou interdependentes consistem naquelas que repercutem ou sofrem repercussão de outra, com a qual mantenha algum tipo de vínculo;

11.2. É de se observar que as contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço ou fornecimento, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. São contratações secundária que melhoram ou potencializam a contratação principal;

11.3. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação. Portanto, são aquelas relacionadas à uma demanda principal, mas que não condições "sine qua non" para a integral prestação do objeto principal;

11.4. No presente caso, não se observam contratações correlatas ou interdependentes com a solução ora objeto de planejamento;



11.5. As contratações correlatas ou interdependentes consistem naquelas que repercutem ou sofrem repercussão de outra, com a qual mantenha algum tipo de vínculo;

11.6. É de ser observar que as contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. São objetos que melhoram o rendimento do objeto principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação. Sem essa segunda contratação, a primeira perde totalmente a utilidade;

11.7. Contratações interdependentes é condição indispensável a integral prestação do objeto principal;

11.8. No presente caso, não se constata a necessidade de contratação correlata ou interdependente com a solução ora o objeto de planejamento.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 trouxe a sustentabilidade como um princípio regente das licitações (art. 5º) e como um dos objetivos das contratações públicas, conforme art. 11, que traz a necessidade de se "IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável".

12.2. Em razão desse cuidado da Lei nº 14.133/2021 com a sustentabilidade, do art. 18, § 1º, que elenca os requisitos dos estudos técnicos preliminares, traz, como elemento facultativo, a "XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável";

12.3. As medidas mitigadoras consistem em intervenções que visam a reduzir ou remediar os impactos nocivos da atividade humana nos meios físico, biótico e antrópico. Enfim, é uma ação que resulta na redução dos efeitos do impacto ambiental negativo;

12.4. Não se vislumbra quaisquer impactos ambientais e, por consequência, a contratação não demanda medidas de tratamento, contudo, as contratadas deverão conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto, empregando equipamentos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

13. MAPEAMENTO DE RISCOS



13.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação;

13.2. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato;

13.3. A tabela abaixo apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
Questionamentos excessivos na licitação	Baixa	Alto
Contratada se recusar a assinar o contrato	Baixa	Alto
Pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato	Média	Alto

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

RISCO I	QUESTIONAMENTOS EXCESSIVOS NA LICITAÇÃO
Probabilidade Baixa	Probabilidade Baixa
Probabilidade	Baixa
Impacto	Baixa
Dano	Legitimidade da licitação ser colocada em questão
Ação Preventiva	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Termo de Referência e atentar à legislação vigente.
Ação de Contingência	Estudar e aplicar a legislação ao caso concreto.
RISCO 2	Contratada se recusar a assinar o contrato.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	A(s) contratada(s) podem não assinar o(s) contrato(s) devido à prática de mergulho.
Ação Preventiva	Definir punição no Termo de Referência para empresa contratada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.
Ação de Contingência	Reformular um novo procedimento de adesão.
RISCO 3	Pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato
Probabilidade	Médio
Impacto	Alto
Dano	Variações nos preços
Ação Preventiva	Prever cláusula de reequilíbrio econômico-financeiro Estabelecer os requisitos para requerimento/ Exigir documentação comprobatória que os preços extrapolaram a álea Extraordinária.



14. NECESSIDADE DE CLASSIFICAÇÃO DO ETP

14.1. A presente solução será pública, divulgando-se o presente ETP após a homologação.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1 A contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, conforme os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021, demonstra-se viável e vantajosa, considerando os seguintes aspectos:

15.1.1. Aquisição de materiais de qualidade: Garantir o fornecimento de materiais de expediente adequados, com qualidade e conformidade às especificações administrativas;

15.1.2. Economia e eficiência: Promover economicidade e eficiência nas aquisições, por meio de planejamento e contratação adequada às necessidades da Secretaria;

15.1.3. Continuidade das atividades administrativas: Assegurar o abastecimento contínuo dos setores vinculados, evitando interrupções nos serviços por falta de insumos básicos;

15.1.4. Transparência e legalidade: Garantir a observância dos princípios da legalidade, transparência e competitividade no processo de contratação pública;

15.1.5. Otimização da gestão de recursos: Possibilitar melhor controle e racionalização do consumo de materiais, evitando compras emergenciais e desperdícios.

Carnaúba dos Dantas/RN, 13 de abril de 2026.

JORDÃO FÉLIX AZEVEDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos
PORT. Nº 590/2025



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo fornecer base técnica para a contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, conforme os parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A referida contratação se faz necessária para assegurar o regular funcionamento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a continuidade dos serviços com eficiência, qualidade e organização, bem como o adequado suporte às unidades e setores vinculados.

Com base nas necessidades identificadas e no consumo dos materiais utilizados rotineiramente, foi possível estimar as quantidades de cada item a ser solicitado, de modo a evitar excessos e assegurar o atendimento adequado às demandas da Secretaria, promovendo o uso racional dos recursos públicos.

O Estudo Técnico Preliminar aqui apresentado estabelece uma base sólida para contratação futura e eventual de empresa fornecedora de material de expediente, conforme os parâmetros da lei federal 14.133/2021. A adoção deste ETP visa garantir que o processo de aquisição seja eficiente, econômico e em conformidade com as normas vigentes, atendendo plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Carnaúba dos Dantas/RN.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente descrição detalha a necessidade de programar a contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, conforme os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021. Esse procedimento visa garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de responsabilidade do Município;

1.2. A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN desempenha papel essencial no suporte à gestão administrativa e na operacionalização dos



serviços de saúde. Para o desempenho eficiente de suas atividades, faz-se necessária a disponibilidade contínua de materiais de expediente adequados e de qualidade, indispensáveis à execução das rotinas administrativas, à organização documental e ao pleno funcionamento dos serviços internos.

1.3. A contratação futura e eventual de empresa fornecedora de material de expediente, conforme os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021, justifica-se:

a) Necessidade de material de expediente: A Administração Pública necessita de materiais de expediente para a realização das atividades administrativas e para garantir o suporte adequado aos serviços prestados à população;

b) Conformidade com a Lei Federal 14.133/2021: A contratação seguirá os parâmetros da Lei Federal 14.133/2021, que estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos, e da Lei Municipal 1356/2025, lei de tratamento diferenciado, favorecido, regionalizado e simplificado às ME, EPP e MEI garantindo a transparência, a competitividade e a economicidade do processo;

c) Garantia de qualidade e eficiência: A contratação de empresa especializada assegura a qualidade e a eficiência dos materiais adquiridos, essenciais ao desempenho das rotinas administrativas;

d) Transparência e competitividade: O processo de contratação será conduzido de forma transparente e competitiva, garantindo igualdade de oportunidades aos fornecedores.

1.4. A demanda foi projetada com base no consumo histórico e nas necessidades atuais da Secretaria, permitindo planejar a quantidade necessária para determinado período, garantindo que os produtos adquiridos atendam às necessidades sem gerar excessos;

1.5. A adoção da contratação futura e eventual de empresa fornecedora de material de expediente permitirá uma gestão eficiente dos recursos públicos, promovendo transparência, planejamento e conformidade legal;

1.6. A contratação é necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde relacionadas ao fornecimento de materiais de expediente indispensáveis ao pleno funcionamento administrativo do órgão e de suas unidades vinculadas. Esses materiais — como papel, pastas, canetas, envelopes e demais itens de uso contínuo — são essenciais para assegurar a organização dos serviços internos, apoiar as atividades administrativas e operacionais e garantir a continuidade das ações institucionais no âmbito da saúde pública.



A aquisição planejada contribui para evitar desabastecimentos, promover o uso racional dos recursos públicos e assegurar melhores condições de trabalho aos servidores, refletindo diretamente na eficiência da gestão e na qualidade dos serviços prestados à população.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

2.1. Neste momento o Município de Carnaúba dos Dantas/RN não dispõe do Plano de Contratações Anual. Além disso, o item não é obrigatório, conforme art. 18, §2º da Lei 14.133/2021.

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente requisição tem como finalidade a contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, conforme os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021;

3.2. A quantidade estimada foi projetada com base no consumo médio dos materiais utilizados rotineiramente e nas demandas previstas para o período, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a continuidade dos serviços sem gerar excessos;

3.3. A presente requisição visa formalizar a necessidade da contratação futura e eventual de empresa fornecedora de material de expediente, assegurando o regular funcionamento das atividades administrativas, promovendo eficiência, organização e melhores condições de trabalho aos colaboradores;

3.4. A contratação tem por objetivo atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde quanto ao fornecimento de materiais de expediente indispensáveis ao funcionamento administrativo do órgão. A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e logística para fornecer os itens com qualidade, entrega ágil e em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência. O fornecimento abrangerá materiais de uso contínuo, como papel, pastas, canetas, envelopes, grampos, toners e demais itens necessários às rotinas administrativas, sendo realizado conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

3.5. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum;

3.6. Para que o objeto seja contratado e corretamente fornecido, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

3.6.1. Disponibilização de materiais com grau de desempenho e confiabilidade;



3.6.2. Cumprimento fiel de cronograma nas etapas de entrega;

3.7. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

3.7.1. Observar os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível, com destaque:

3.7.1.1. Utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);

3.7.1.2. Redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;

3.3.1.3. Utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;

3.7.1.4. Observação das normas do INMETRO;

3.7.1.5. Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes;

3.7.1.6. Fornecer e fiscalizar o uso de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) para os seus empregados e equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários, de acordo com as normas da ABNT e Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho;

3.8. A contratação também requer boas técnicas, eficácia, eficiência, obediências aos preceitos legais vigentes e supervenientes, observâncias às normas editadas pelos órgãos competentes além de primar pela segurança.

4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

4.1. A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN é responsável por coordenar atividades essenciais relacionadas à gestão administrativa e à operacionalização dos serviços de saúde, abrangendo diversos setores e unidades vinculadas que demandam suporte contínuo para o funcionamento regular das ações e serviços públicos de saúde. Para o pleno desenvolvimento dessas atribuições, é indispensável o fornecimento contínuo de materiais de expediente, utilizados diariamente na elaboração e tramitação de processos administrativos, organização documental, comunicação interna e atendimento às demandas institucionais.



Os itens solicitados, como papel, pastas, canetas, envelopes, grampos, toners e materiais correlatos, possuem consumo recorrente e necessitam de reposição periódica, considerando o uso contínuo e o volume de atividades administrativas executadas no âmbito da saúde municipal. Dessa forma, a estimativa quantitativa foi elaborada com base nas necessidades atuais e no consumo médio das unidades e setores, visando evitar desabastecimento e garantir a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. A quantidade foi projetada com quantidades estimadas de futuras aquisições. A projeção visa atender às necessidades anualmente, garantindo a continuidade dos serviços sem gerar excessos, sendo:

ITENS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	BLOCOS DE RECADO, BLOCOS AUTO-ADESIVOS REMOVÍVEIS, MÍNIMO 100 FOLHAS CADA PACOTE, MEDIDAS MÍNIMAS 38X50 MM, PC CONTENDO 04 UNIDADES	20	PC	7,82	156,40
2.	CADERNO BROCHURA PEQUENO 48 FLS. CAPA DURA C 20 UNIDADES	20	PC	109,00	2.180,00
3.	CADERNO 96 FLS.CAPA DURA	40	UN	17,19	687,60
4.	CARTOLINA COLOR SET PCT. C/ 20 UNI.(CORES VARIADAS)	8	PC	38,98	311,84
5.	ENVELOPE 200 MM X 280 MM	100	UN	0,97	97,00
6.	ENVELOPE BRANCO TIPO MEIO OFÍCIO	100	UN	0,66	66,00
7.	ETIQUETA ADESIVA, 288.5 X 200 MM, PCT COM 100 FLS	02	PC	20,79	41,58
8.	FITA ADESIVA 32 MM X 50 M	30	UN	15,30	459,00
9.	FITA ADESIVA 45MM X 50MM	30	UN	19,34	585,00
10.	FITA ADESIVA KRAFT CREPADO	30	UN	28,24	847,20
11.	FITA ADESIVA DE PAPEL TARTAN, MARROM, 50MM X 50M	25	UN	35,67	891,75
12.	FITA DUPLA FACE 9,5MM X 20 METROS VHB 3M TRANSPARENTE FORTE	8	UN	45,97	367,76
13.	FOLHA DE EVA COM GLITER TAM 40X60 / PACT COM 5 UNIDADES	10	PC	19,83	198,30
14.	ISOPOR 15 MM	10	UN	23,07	230,70
15.	ISOPOR 20 MM	10	UN	25,92	259,20
16.	PAPEL CAMURÇA PCT. C/ 25 UNID (CORES VARIADAS)	5	PC	79,24	396,20
17.	PAPEL FOTOGRÁFICO TAMANHO A4	50	UN	1,53	76,50
18.	PAPEL OFÍCIO A4 (PESO 40) RESMA DE PAPEL SULFITE BRANCO, FORMATO A4 (210 MM X 297 MM), CONTENDO 500 FOLHAS, COM GRAMATURA DE 75 G/M² OU 80 G/M², ADEQUADA	05	RESMA	29,48	147,40
19.	PAPEL OFÍCIO A4 (PESO 60) RESMA DE PAPEL SULFITE BRANCO, FORMATO A4 (210 MM X 297 MM), CONTENDO 500 FOLHAS, COM GRAMATURA DE 75 G/M² OU 80 G/M², ADEQUADA	05	RESMA	35,97	179,85
20.	PAPEL OFÍCIO A4 CAIXA C/ 10 RESMAS	80	CX	260,71	20.856,80
21.	SACO ZIPLOCK PLÁSTICO 24 X 35CM	50	UN	9,61	480,50



22.	SACO ZIPLOCK PLÁSTICO 20 X 28CM	50	UN	11,61	580,50
23.	SACO ZIPLOCK PLÁSTICO 30 X 42CM	50	UN	10,73	536,50
24.	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	10	UN	13,01	130,10
25.	APONTADOR DE LÁPIS CX. C/ 12 UNID.	10	CX	17,46	174,60
26.	BANDEJA PARA DOCUMENTOS, COM 03 DIVISÕES (TRÊS ANDARES) EM ACRÍLICO, TAMANHO MÍNIMO OFÍCIO.	15	UN	53,48	802,20
27.	CAIXA ARQUIVO PRONTOBOX PP ALV, COM FUNDO AUTOMÁTICO E TRAVA, MEDINDO: 347 mm x 245 mm x 133 mm.	30	CX	65,00	1.950,00
28.	CALCULADORA DE 12 DÍGITOS	20	UN	39,93	798,60
29.	CLIPS 2/0	15	CX	8,82	132,30
30.	CLIPS 3/0	15	CX	10,00	150,00
31.	CLIPS 4/0	15	CX	15,05	225,75
32.	CLIPS 6/0	15	CX	14,77	221,55
33.	CLIPS 8/0	15	CX	17,22	258,30
34.	COLA BRANCA 1 KG	15	UN	40,37	605,55
35.	COLA EM BASTAO PARA PISTOLA (TAMANHO GROSSO) 11MM DIAMETRO E 30 CM COMPRIMENTO	50	UN	2,22	111,00
36.	COLA ISOPOR 90 G	40	UN	10,96	438,40
37.	COLA SILICONE ,100ML , CX 10UN (ARTESANATO)	8	CX	80,15	641,20
38.	GRAMPEADOR DE MESA, TOTALMENTE EM AÇO, COM APOIO PLÁSTICO, BASE 15,7CM, UTILIZA GRAMPOS 24/6, 24/8 E 26/6, NAS MEDIDAS (C X L X A): 157 X 40 X 60MM.	20	UN	51,46	1.029,20
39.	GRAMPEADOR COM TRILHO CROMADO 6,7 X 16,7 X 4,7CM E BASE DE 16CM, GRAMPEIA ATÉ 150 FOLHAS COM GRAMPOS 23/8, CAPACIDADE P/200 GRAMPOS 26/6, COMPOSIÇÃO METAL, PINTURA ELETROSTÁTICA 0,31G	04	UN	72,63	290,52
40.	GRAMPEADOR PISTOLA MANUAL DE METAL PRETO USO PROFISSIONAL COMPATÍVEL COM GRAMPOS 106/6 106/8 - ESTRUTURA METÁLICA COM 17,4CM, 1 UNIDADE POR CAIXA, DIMENSÕES PRODUTO: 17,4 X 2,4 X 14,9CM, DIMENSÕES DA CAIXA: 10 X 3,2 X 18CM, PESO 1KG	04	UN	104,46	417,84
41.	GRAMPO 24/6 PARA CAIXA GRAMPEADOR, COM 1000 GRAMPOS	10	CX	23,77	237,70
42.	GRAMPO 23/10 PARA CAIXA GRAMPEADOR, COM 1000 GRAMPOS	10	CX	22,32	223,20
43.	GRAMPO 23/6 PARA CAIXA GRAMPEADOR, COM 1000 GRAMPOS	10	CX	22,64	226,40
44.	GRAMPO 23/8 PARA CAIXA GRAMPEADOR, COM 1000 GRAMPOS	10	CX	18,38	183,80
45.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, 106/6, CAIXA COM 5000 GRAMPOS PRATA	01	CX	30,67	30,67
46.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 CAIXA C/ 1.000 COBREADO	05	CX	19,56	97,80
47.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA C/ 5.000 COBREADO	05	CX	21,28	106,40
48.	LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS	40	UN	39,06	1.562,40
49.	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS	40	UN	42,99	1.719,60
50.	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA	15	UN	30,50	457,50



51.	PASTA A - Z LARGA	70	UN	37,74	2.641,80
52.	PASTA CLASSIFICADORA 290G/M², ACOMPANHA 50 GRAMPOS PLÁSTICOS ESTENDIDOS, NAS CORES AMARELO, CINZA E AZUL, CAIXA CONTENDO 05 PACOTES COM/10 UNIDADES CADA	20	CX	109,15	2.183,00
53.	PASTA COM ABA ELÁSTICA DE PAPELÃO, CORES VARIADAS. DIMENSÕES: 340 MM X 230 MM	150	UN	4,94	741,00
54.	PASTA COM ABA ELÁSTICA PP OFÍCIO ESCOLAR, CORES VARIADAS	150	UN	7,05	1.057,50
55.	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, NAS DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 34 CM, LARGURA: 30,5 CM E ALTURA: 5 CM	100	UN	7,72	772,00
56.	PASTA POLIPROPILENO COM ELÁSTICO, TAMANHO 34MM, COMPRIMENTO: 23,2 CM, LARGURA: 33 CM E ESPESSURA: 4 CM	100	UN	7,83	783,00
57.	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL, 02 FUROS P/30 FOLHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 11 CM X 8,5 CM X 9 CM,	10	UN	84,63	846,30
58.	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, HÍBRIDA, COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA, COM DUAS INDICAÇÕES PARA CENTRALIZAÇÃO DO PAPEL, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 60FLS DE GRAMATURA 75G/M2, FUNCIONAMENTO MANUAL	05	UN	135,99	679,95
59.	PERFURADOR PROFSSIONAL PARA 150 FOLHAS, CONTENDO 02 FUROS, ESTRUTURA METÁLICA, LÂMINAS POTENTES, PESO: 3,32G, COR PRETA.	03	UN	318,70	956,10
60.	PORTA LAPIS TRIPLO, ORGANIZADOR DE MESA PORTA LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES EM ACRÍLICO.	15	UN	43,39	650,85
61.	PRANCHETA DE ACRÍLICO	30	UN	18,72	561,60
62.	PRENDENDOR PARA PAPEL METÁLICO 19 MM , CAIXA COM 12 UNIDADES	20	CX	5,27	105,40
63.	PRENDENDOR PARA PAPEL METÁLICO 25 MM , CAIXA COM 12 UNIDADES	20	CX	6,87	137,40
64.	PRENDENDOR PARA PAPEL METÁLICO 32 MM , CAIXA COM 12 UNIDADES	20	CX	7,31	146,20
65.	PRENDENDOR PARA PAPEL METÁLICO 50 MM , CAIXA COM 12 UNIDADES	20	CX	10,34	206,80
66.	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO CX. C/ 12 UNID	02	CX	98,68	197,36
67.	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO PARA QUADRO BRANCO	05	UN	23,12	115,60
68.	BORRACHA BRANCA NATURAL SINTÉTICA, MEDINDO: 4,2 X 2,9 X 0,9 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), PESO: 17G, CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES	10	CX	18,85	188,50
69.	CANETA ESFEROGRÁFICA CAIXA C/ 50 UNID. (CORES AZUL, PRETO E VERMELHO)	40	CX	59,90	2.396,00
70.	CANETA MARCA TEXTO CAIXA C/ 12 UNID	30	CX	31,20	936,00
71.	CORRETIVO A BASE D'ÁGUA CAIXA C/ 12 UNID	10	CX	41,90	419,00
72.	CORRETIVO EM FITA 5MMX6M AZUL, NÃO TÓXICO, LEVE,	50	UN	11,85	592,50



	6 MILÍLITRO, 40X85X15 MILÍMETROS				
73.	PINCEL ATOMICO PARA QUADRO BRANCO	25	UN	8,13	203,25
74.	ESTILETE LAMINA ESTREITA CAIXA C/ 12 UNID.	10	CX	56,12	561,20
75.	ESTILETE LARGO 18CM EM AÇO	05	UN	9,89	49,45
76.	ESTOJO COM 10 LÂMINAS PARA ESTILETE DE 18CM	02	UN	11,87	23,74
77.	EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPATULA EM AÇO INOX, CX CONTENDO 12 UNIDADES	10	CX	38,50	385,00
78.	RÉGUA EM ALUMÍNIO 60CM	05	UN	28,38	141,90
79.	RÉGUA 30 CM TRANSPARENTE	60	UN	5,37	322,20
80.	RÉGUA 50 CM TRANSPARENTE	30	UN	8,59	257,70
81.	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA	75	UN	6,31	473,25
82.	TESOURA MULTIUSO GRANDE, 20 CM, 8 POLEGADAS, CABO EMBORRACHADO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOX.	30	UN	17,59	527,70
83.	COLHER DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÕES, PACOTE COM 50 UNIDADES	30	PC	10,24	307,20
84.	COLHER DESCARTÁVEL CRISTAL, PARA SOBREMESA. EMBALAGEM/PACOTE COM 50 UNIDADES	30	PC	6,27	188,10
85.	COPO DESCARTÁVEL 150 ML CAIXA C/ 25 PCT.	120	CX	146,09	17.530,80
86.	COPO DESCARTÁVEL 180 ML CAIXA C/ 25 PCT.	60	CX	148,97	8.938,20
87.	KIT/POTE E TAMPA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 250 ML, REDONDO, MEDINDO:DIÂMETRO:10CM, ALTURA: 6CM,	300	PC	29,74	892,20
88.	GARFO DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÕES, PACOTE COM 50 UNIDADES	30	PC	12,91	387,30
89.	GARFO DESCARTÁVEL CRISTAL, PARA SOBREMESA. EMBALAGEM/PACOTE COM 50 UNIDADES	30	PC	4,64	139,20
90.	GARRAFA PLÁSTICA DESCARTÁVEL COM TAMPA,CAPACIDADE 300 ML, SACO COM 100 UNIDADES	03	SACO	86,67	260,01
91.	PALITO PARA CHURRASCO PACOTE COM 100 UNIDADES	10	PC	15,33	153,30
92.	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO Nº 15, PACOTE COM 10 UNIDADES	30	PC	3,27	98,10
93.	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO, 20 CM DIÂMETRO, PACOTE COM 10 UNIDADES	30	PC	3,01	90,30
94.	BATERIA DE LÍTIO PARA COMPUTADOR, CARTELA COM 5 UNIDADES	10	CARTELA	7,21	72,10
95.	FITA MÉTRICA, TAMANHO 150 CM, EM CORES VARIADAS	35	UN	30,05	1.051,75
96.	PILHA ALCALINA PEQUENA AA, PACOTE C/04 UNIDADES - PANASONIC, POWER OU ELGIN	50	PC	14,29	714,50
97.	PILHA ALCALINA PEQUENA AAA, PACOTE C/04 UNIDADES - PANASONIC, POWER OU ELGIN	50	PC	22,48	1.124,00
98.	PILHA ALCALINA GRANDE D COM 2 UNIDADES MN- 1300(PANASONIC,POWER OU ELGIN)	20	UN	30,35	611,00
99.	PILHA ALCALINA GRANDE C COM 2 UNIDADES LR14 1,5V.- PANASONIC, POWER OU ELGIN	20	UN	15,48	309,60
100.	PILHA SUPER HYPER PALITO, AAA, CILINDRICA	10	UN	9,17	91,70
101.	PILHA C MÉDIA LR14 ALCALINA	10	UN	10,42	104,20
102.	TOALHA DE ROSTO, LARGURA: 41 CM, COMPRIMENTO: 65 CM, GRAMATURA 290 G/M2, 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS	60	UN	27,65	1.659,00
103.	LENÇOL CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM BOA ABSORÇÃO, MACIEZ E RESISTÊNCIA, INDICADO PARA USO HOSPITALAR, AMBULATORIAL OU	120	UN	50,00	R\$ 6.000,00



	INSTITUCIONAL. POSSUI ACABAMENTO COM BAINHA REFORÇADA E COSTURAS FIRMES, GARANTINDO DURABILIDADE. APRESENTA DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,40 M X 2,20 M, COMPATIVÉIS COM CAMAS HOSPITALARES PADRÃO, PODENDO TER OU NÃO ELÁSTICO CONFORME NECESSIDADE. DE COR PREFERENCIAL BRANCA, É LAVÁVEL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE A PROCESSOS DE DESINFECÇÃO.				
104.	GAVETEIRO PLÁSTICO LEVE E FUNCIONAL, IDEAL PARA ORGANIZAÇÃO DE DIVERSOS ITENS COMO DOCUMENTOS, ACESSÓRIOS E UTENSÍLIOS. POSSUI RODINHAS PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO, ESTRUTURA PRÁTICA, DE FÁCIL LIMPEZA E DISCRETA. MEDIDAS APROXIMADAS DE 22,4 X 42 X 74 CM, NAS CORES CRISTAL E BRANCO.	08	UN	100,00	R\$ 800,00
105.	CAIXA TÉRMICA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ISOLAMENTO INTERNO EM EPS/ISOPOR OU POLIURETANO, TAMPA COM TRAVAMENTO SIMPLES, ALÇA PARA TRANSPORTE E CAPACIDADE APROXIMADA DE 18 LITROS . INDICADA PARA CONSERVAÇÃO, ALIMENTOS, VACINAS E MATERIAIS DIVERSOS.	08	UN	80,00	640,00
106.	CAIXA TÉRMICA FABRICADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ISOLAMENTO TÉRMICO INTERNO, TAMPA ARTICULADA OU REMOVÍVEL, ALÇA REFORÇADA E CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS .	08	UN	95,00	760,00
107.	CAIXA TÉRMICA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ISOLAMENTO TÉRMICO EFICIENTE, TAMPA SEGURA, ALÇAS LATERAIS OU SUPERIOR E CAPACIDADE APROXIMADA DE 32 LITROS .	08	UN	100,00	800,00
108.	CAIXA TÉRMICA DE GRANDE PORTE, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM ISOLAMENTO INTERNO DE ALTA EFICIÊNCIA, TAMPA RESISTENTE, ALÇAS LATERAIS E DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. CAPACIDADE APROXIMADA DE 60 LITROS. INDICADA PARA EVENTOS, VIAGENS E USO INSTITUCIONAL.	02	UN	528,00	1.056,00
109.	PANO DE PRATO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE, MACIO E RESISTENTE, INDICADO PARA SECAGEM DE LOUÇAS, UTENSÍLIOS E LIMPEZA LEVE DE SUPERFÍCIES NA COZINHA. POSSUI ACABAMENTO COM BAINHA REFORÇADA, FÁCIL LAVAGEM E SECAGEM RÁPIDA, PODENDO SER LISO OU ESTAMPADO, EM TAMANHO APROXIMADO DE 40 CM X 65 CM	150	UN	5,65	847,50
110.	QUADRO BRANCO MEDINDO 80 X 80 CM, CONFECCIONADO COM SUPERFÍCIE LISA E RESISTENTE PARA ESCRITA COM MARCADOR APAGÁVEL A SECO, PROPORCIONANDO FÁCIL LIMPEZA E BOA DURABILIDADE. POSSUI MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU MATERIAL EQUIVALENTE, CANTONEIRAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO, SUPORTE PARA APAGADOR E MARCADORES, ALÉM DE FIXAÇÃO PARA PAREDE	08	UN	120,00	960,00
TOTAL					110.701,47

Para garantir a escolha da melhor proposta, serão considerados os seguintes critérios:

- a) Histórico comprovado de realização de serviços similares;
- b) Modernidade, estado de conservação e adequação dos equipamentos ofertados;
- c) Qualificação da equipe técnica e capacidade operacional da empresa;



- d) Proposta financeira mais vantajosa, assegurando a melhor relação custo-benefício;
- e) Avaliação de referências fornecidas por outras instituições que já utilizaram os serviços da empresa.

O processo de licitação será por PREGÃO ELETRÔNICO.

1. Simplificação de processos:

- 1.1. Redução da burocracia.

2. Ganho de tempo:

- 2.1. Agilidade na aquisição de bens e serviços.

3. Maior competitividade:

- 3.1. Estímulo à concorrência entre fornecedores.

4. Padronização de qualidade:

- 4.1. Garantia de produtos e serviços de qualidade.

5. Fiscalização eficaz:

- 5.1. Mecanismos de controle e fiscalização.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Aplicabilidade da Lei Municipal nº 1356/2025, que considera o âmbito regional 02: limites geográficos do Estado do Rio Grande do Norte, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e que envolvem todos os municípios do Estado do RN, conforme Lei Municipal nº 1356, de 05 de maio de 2025;

5.2. Foram analisadas as contratações efetuadas preferencialmente nas Regiões do estado do Rio Grande do Norte, para se chegar a uma base de preço a ser ofertado;

5.3. Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificaram-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à necessidade do município;

5.4. Na oportunidade, constatamos que o modelo adotado para esta contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública;

5.5. Salienta-se ainda que este seja o modelo atual adotado neste município, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.



6. ESTIMATIVA DE VALOR

6.1. A estimativa preliminar dos preços dos itens a contratar a ser elaborada no ETP tem por intuito apoiar a análise de viabilidade da contratação, em especial com respeito à relação de custo-benefício da contratação. Essa estimativa, em sede de ETP, é um requisito obrigatório, mas que não recebeu um tratamento específico: a Lei nº 14.133/2021 não trouxe uma metodologia, requisitos mínimos, critérios e forma - como fez com o orçamento estimativo de que trata o art. 23 e seguintes e que é elaborado por oportunidade da construção do Termo de Referência ou do Projeto Básico;

6.2. Por isso, a estimativa de preços nos estudos técnicos preliminares tem por objetivo ser um mero balizador, uma mera análise de viabilidade da contratação, logo, certamente deverá haver necessidade de refinar a estimativa elaborada nesta etapa quando da confecção do TR.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução objeto deste planejamento consiste na contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, caracterizando-se como uma aquisição de natureza simples e rotineira, já suficientemente descrita e detalhada no tópico 3 – Dos Requisitos da Contratação, não demandando descrição complementar da solução como um todo;

7.2. Apesar de se tratar de fornecimento comum, a contratação deverá observar requisitos mínimos de qualidade e conformidade, a fim de assegurar o adequado atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e de seus setores vinculados, tais como:

- a) entrega dos produtos novos e em perfeitas condições de uso;
- b) cumprimento dos prazos e locais de entrega definidos pela Administração;
- c) observância de especificações técnicas e padrões de qualidade;
- d) prazo mínimo de validade, quando aplicável (ex.: toners, colas, corretivos);
- e) fornecimento adequado de itens compatíveis com o uso administrativo diário.

7.3. Dessa forma, a solução proposta busca garantir o abastecimento contínuo de materiais essenciais às rotinas administrativas, promovendo eficiência, organização e regularidade na prestação dos serviços públicos municipais.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. Não será necessário o parcelamento da solução;

8.2. No presente caso, o parcelamento deve ser afastado, uma vez que a licitação do objeto de forma concentrada (não-parcelada) não restringe a competitividade, pois não é de grande



vulto, nem de grande complexidade. De forma que há vários potenciais licitantes. Além disso, a licitação do objeto de forma concentrada, por ser mais expressivo, permite a economia de escala, pois o fornecedor terá mais margem para diluir custos, em razão da materialidade do objeto ser maior.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Garantia do abastecimento contínuo de materiais de expediente essenciais ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e de seus setores vinculados;

9.2. Melhoria da organização e eficiência das rotinas administrativas, com disponibilidade de insumos necessários à elaboração, tramitação e arquivamento de documentos e processos;

9.3. Aumento da produtividade das equipes, proporcionando melhores condições de trabalho e suporte adequado às atividades diárias dos servidores;

9.4. Continuidade dos serviços públicos administrativos, evitando interrupções decorrentes da falta de materiais básicos de uso recorrente;

9.5. Fortalecimento da gestão documental e institucional, com materiais adequados para controle, registro e arquivamento das atividades da Administração Municipal;

9.6. Uso racional e planejado dos recursos públicos, prevenindo aquisições emergenciais e fragmentadas, por meio de contratação programada e com quantitativos estimados;

9.7. Conformidade com as normas legais e administrativas vigentes, assegurando a aquisição de produtos com qualidade e especificações compatíveis com as necessidades do serviço público.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, ANTES DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. As providências nas fases de solicitação são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde responsável pela autorização da demanda;

10.2. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. A Lei nº 14.133/2021, ao disciplinar o Estudo Técnico Preliminar no art. 18, § 1º, trouxe como requisito facultativo a análise da existência de "XI - contratações correlatas e/ ou



interdependentes" à que tem sido objeto de planejamento. As contratações correlatas ou interdependentes consistem naquelas que repercutem ou sofrem repercussão de outra, com a qual mantenha algum tipo de vínculo;

11.2. É de se observar que as contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando- se a essa prestação do serviço ou fornecimento, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. São contratações secundária que melhoram ou potencializam a contratação principal;

11.3. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação. Portanto, são aquelas relacionadas à uma demanda principal, mas que não condições "sine qua non" para a integral prestação do objeto principal;

11.4. No presente caso, não se observam contratações correlatas ou interdependentes com a solução ora objeto de planejamento;

11.5. As contratações correlatas ou interdependentes consistem naquelas que repercutem ou sofrem repercussão de outra, com a qual mantenha algum tipo de vínculo;

11.6. É de se observar que as contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando- se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. São objetos que melhoram o rendimento do objeto principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação. Sem essa segunda contratação, a primeira perde totalmente a utilidade;

11.7. Contratações interdependentes é condição indispensável a integral prestação do objeto principal;

11.8. No presente caso, não se constata a necessidade de contratação correlata ou interdependente com a solução ora o objeto de planejamento.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 trouxe a sustentabilidade como um princípio regente das licitações (art. 5º) e como um dos objetivos das contratações públicas, conforme art. 11, que traz a necessidade de se "IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável".

12.2. Em razão desse cuidado da Lei nº 14.133/2021 com a sustentabilidade, do art. 18, § 1º, que elenca os requisitos dos estudos técnicos preliminares, traz, como elemento facultativo, a "XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras,



incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável";

12.3. As medidas mitigadoras consistem em intervenções que visam a reduzir ou remediar os impactos nocivos da atividade humana nos meios físico, biótico e antrópico. Enfim, é uma ação que resulta na redução dos efeitos do impacto ambiental negativo;

12.4. Não se vislumbra quaisquer impactos ambientais e, por consequência, a contratação não demanda medidas de tratamento, contudo, as contratadas deverão conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto, empregando equipamentos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

13. MAPEAMENTO DE RISCOS

13.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação;

13.2. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato;

13.3. A tabela abaixo apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
Questionamentos excessivos na licitação	Baixa	Alto
Contratada se recusar a assinar o contrato	Baixa	Alto
Pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato	Média	Alto

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

RISCO I	QUESTIONAMENTOS EXCESSIVOS NA LICITAÇÃO
Probabilidade Baixa	Probabilidade Baixa



Probabilidade	Baixa
Impacto	Baixa
Dano	Legitimidade da licitação ser colocada em questão
Ação Preventiva	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Termo de Referência e atentar à legislação vigente.
Ação de Contingência	Estudar e aplicar a legislação ao caso concreto.
RISCO 2	Contratada se recusar a assinar o contrato.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	A(s) contratada(s) podem não assinar o(s) contrato(s) devido à prática de mergulho.
Ação Preventiva	Definir punição no Termo de Referência para empresa contratada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.
Ação de Contingência	Reformular um novo procedimento de adesão.
RISCO 3	Pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato
Probabilidade	Médio
Impacto	Alto
Dano	Variações nos preços
Ação Preventiva	Prever cláusula de reequilíbrio econômico-financeiro Estabelecer os requisitos para requerimento/ Exigir documentação comprobatória que os preços extrapolaram a álea Extraordinária.
Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com análise da viabilidade.

14. NECESSIDADE DE CLASSIFICAÇÃO DO ETP

14.1. A presente solução será pública, divulgando-se o presente ETP após a homologação.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1 A contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, conforme os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021, demonstra-se viável e vantajosa, considerando os seguintes aspectos:

15.1.1. Aquisição de materiais de qualidade: Garantir o fornecimento de materiais de expediente adequados, com qualidade e conformidade às especificações administrativas;



15.1.2. Economia e eficiência: Promover economicidade e eficiência nas aquisições, por meio de planejamento e contratação adequada às necessidades da Secretaria;

15.1.3. Continuidade das atividades administrativas: Assegurar o abastecimento contínuo dos setores vinculados, evitando interrupções nos serviços por falta de insumos básicos;

15.1.4. Transparência e legalidade: Garantir a observância dos princípios da legalidade, transparência e competitividade no processo de contratação pública;

15.1.5. Otimização da gestão de recursos: Possibilitar melhor controle e racionalização do consumo de materiais, evitando compras emergenciais e desperdícios.

Carnaúba dos Dantas/RN, 13 de abril de 2026.

LUÍS EDUARDO DANTAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 011/2025



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo fornecer base técnica para a contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, conforme os parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A referida contratação se faz necessária para assegurar o regular funcionamento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Tributação e Fiscalização, garantindo a continuidade dos serviços com eficiência, qualidade e organização.

Com base nas necessidades dos setores e no consumo dos materiais utilizados rotineiramente, foi possível estimar as quantidades de cada item a ser solicitado, evitando excessos e assegurando o atendimento adequado às demandas da Secretaria de Tributação e Fiscalização.

O Estudo Técnico Preliminar aqui apresentado estabelece uma base sólida para contratação futura e eventual de empresa fornecedora de material de expediente, conforme os parâmetros da lei federal 14.133/2021. A adoção deste ETP visa garantir que o processo de aquisição seja eficiente, econômico e em conformidade com as normas vigentes, atendendo plenamente às necessidades da Secretaria de Tributação e Fiscalização do município de Carnaúba dos Dantas/RN.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente descrição detalha a necessidade de programar a contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, conforme os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021. Esse procedimento visa garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de responsabilidade do Município;

1.2. A Secretaria Municipal de Tributação e Fiscalização do Município de Carnaúba dos Dantas/RN desempenha papel fundamental no suporte à gestão tributária e no funcionamento dos serviços internos. Para o desempenho eficiente de suas atividades, é essencial a



disponibilidade contínua de materiais de expediente de qualidade, indispensáveis às rotinas administrativas;

1.3. A contratação futura e eventual de empresa fornecedora de material de expediente, conforme os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021, justifica-se:

a) Necessidade de material de expediente: A Administração Pública necessita de materiais de expediente para a realização das atividades administrativas e para garantir o suporte adequado aos serviços prestados à população;

b) Conformidade com a Lei Federal 14.133/2021: A contratação seguirá os parâmetros da Lei Federal 14.133/2021, que estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos, e da Lei Municipal 1356/2025, lei de tratamento diferenciado, favorecido, regionalizado e simplificado às ME, EPP e MEI garantindo a transparência, a competitividade e a economicidade do processo;

c) Garantia de qualidade e eficiência: A contratação de empresa especializada assegura a qualidade e a eficiência dos materiais adquiridos, essenciais ao desempenho das rotinas administrativas;

d) Transparência e competitividade: O processo de contratação será conduzido de forma transparente e competitiva, garantindo igualdade de oportunidades aos fornecedores.

1.4. A demanda foi projetada com base no consumo histórico e nas necessidades atuais da Secretaria, permitindo planejar a quantidade necessária para determinado período, garantindo que os produtos adquiridos atendam às necessidades sem gerar excessos;

1.5. A adoção da contratação futura e eventual de empresa fornecedora de material de expediente permitirá uma gestão eficiente dos recursos públicos, promovendo transparência, planejamento e conformidade legal;

1.6. A contratação é necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Tributação e Fiscalização relacionadas ao fornecimento de materiais de expediente indispensáveis ao pleno funcionamento administrativo do órgão. Esses materiais — como papel, pastas, canetas, envelopes e demais itens de uso contínuo — são essenciais para assegurar a organização dos serviços internos, apoiar os setores administrativos e garantir a continuidade das atividades institucionais. A aquisição planejada contribui para evitar desabastecimentos, otimizar os recursos disponíveis e promover melhores condições de trabalho aos servidores, refletindo diretamente na eficiência da gestão pública municipal.



2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

2.1. Neste momento o Município de Carnaúba dos Dantas/RN não dispõe do Plano de Contratações Anual. Além disso, o item não é obrigatório, conforme art. 18, §2º da Lei 14.133/2021.

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente requisição tem como finalidade a contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, conforme os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021;

3.2. A quantidade estimada foi projetada com base no consumo médio dos materiais utilizados rotineiramente e nas demandas previstas para o período, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Tributação e Fiscalização, garantindo a continuidade dos serviços sem gerar excessos;

3.3. A presente requisição visa formalizar a necessidade da contratação futura e eventual de empresa fornecedora de material de expediente, assegurando o regular funcionamento das atividades administrativas, promovendo eficiência, organização e melhores condições de trabalho aos colaboradores;

3.4. A contratação tem por objetivo atender às demandas da Secretaria Municipal de Tributação e Fiscalização quanto ao fornecimento de materiais de expediente indispensáveis ao funcionamento administrativo do órgão. A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e logística para fornecer os itens com qualidade, entrega ágil e em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência. O fornecimento abrangerá materiais de uso contínuo, como papel, pastas, canetas, envelopes, grampos, toners e demais itens necessários às rotinas administrativas, sendo realizado conforme demanda da Administração.

3.5. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum;

3.6. Para que o objeto seja contratado e corretamente fornecido, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

3.6.1. Disponibilização de materiais com grau de desempenho e confiabilidade;

3.6.2. Cumprimento fiel de cronograma nas etapas de entrega;

3.7. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:





3.7.1. Observar os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível, com destaque:

3.7.1.1. Utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);

3.7.1.2. Redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;

3.3.1.3. Utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;

3.7.1.4. Observação das normas do INMETRO;

3.7.1.5. Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes;

3.7.1.6. Fornecer e fiscalizar o uso de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) para os seus empregados e equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários, de acordo com as normas da ABNT e Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho;

3.8. A contratação também requer boas técnicas, eficácia, eficiência, obediências aos preceitos legais vigentes e supervenientes, observâncias às normas editadas pelos órgãos competentes além de primar pela segurança.

4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

4.1. A Secretaria Municipal de Tributação e Fiscalização do Município de Carnaúba dos Dantas/RN é responsável por coordenar atividades essenciais relacionadas à gestão tributária, arrecadação e fiscalização municipal, abrangendo setores estratégicos como cadastro mobiliário e imobiliário, lançamento e controle de tributos, atendimento ao contribuinte e ações fiscais, que demandam suporte contínuo para o funcionamento regular da Administração Pública Municipal. Para o pleno desenvolvimento dessas atribuições, é indispensável o fornecimento contínuo de materiais de expediente, utilizados diariamente na elaboração e tramitação de processos administrativos, emissão de documentos fiscais, organização documental, arquivamento, comunicação interna e atendimento às demandas dos contribuintes e dos diversos setores vinculados. Os itens solicitados, como papel, pastas, canetas, envelopes, grampos, toners e materiais correlatos, possuem consumo recorrente e necessitam de reposição periódica, considerando o uso contínuo e o volume de atividades



administrativas executadas. Dessa forma, a estimativa quantitativa foi elaborada com base nas necessidades atuais e no consumo médio dos setores, visando evitar desabastecimento e garantir a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Tributação e Fiscalização.

4.2. A quantidade foi projetada com quantidades estimadas de futuras aquisições. A projeção visa atender às necessidades anualmente, garantindo a continuidade dos serviços sem gerar excessos, sendo: **OBS: ADICIONAR AQUI A TABELA DE ITENS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UN.	VALOR TOT.
1.	ABRAÇADEIRA NYLON RESISTENTE, COR BRANCA COM TESTEIRA, DIMENSÕES 300MMX4,8MM, USO DOMÉSTICO E INDUSTRIAL, FIXAÇÃO DIVERSA PARA PRENDER E UNIR PARTES OU PEÇAS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	06	R\$ 25,00	R\$ 150,00
2.	BLOCO RECADO AUTOADESIVO 76MMX102MM, CORES DIVERSAS, MATERIAL PAPEL, TIPO REMOVÍVEL, BLOCO COM 100 FOLHAS.	UN	10	R\$ 3,15	R\$ 31,50
3.	BLOCO RECADO AUTOADESIVO 38MMX50MM, CELULOSE VEGETAL, CORES DIVERSAS, MATERIAL PAPEL, TIPO REMOVÍVEL, BLOCO COM 100 FOLHAS.	UN	10	R\$ 3,75	R\$ 37,50
4.	CALCULADORA ELETRÔNICA 12 UM: ESPECIFICAÇÃO: CALCULADORA ELETRÔNICA. NÚMERO DÍGITOS 12 UM. TIPO MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS). FONTE: ALIMENTAÇÃO SOLAR/BATERIA. CARACTERÍSTICAS: ADICIONAIS VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO.	UN	02	R\$ 17,99	R\$ 35,98

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilrn.com.br/portal/prefcarnaubadosdantas-rn#/assinatura> e informe o código 418b4bbf-7944-4ba3-aa96-09a7e9dce22f, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



5.	SISTEMA BINÁRIO. CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL: ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL. MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL. QUANTIDADE: CARGAS 1 UNIDADES. MATERIAL: PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COR: TINTA AZUL. CARACTERÍSTICAS: ADICIONAIS SUSPIRO NA LATERAL. COMPOSTO: RESINA TERMOPLÁSTICA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	02	R\$ 36,15	R\$ 72,30
6.	CORRETIVO EM FITA, 5MMX6M, SECAGEM RÁPIDA. GRAMPEADOR PARA GRAMPOS TAMANHO 26/6: ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR. CARACTERÍSTICAS TECNÍCAS: TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO/CROMADO. MATERIAL: METAL. CAPACIDADE: 25 FOLHAS. TAMANHO DO GRAMPO: 26/6. GRAMPOS COBREADRO 26/6: ESPECIFICAÇÃO: GRAMPOS COBREADRO TAMANHO: 26/6. UNIDADE DE MEDIDA: CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	UN	10	R\$ 6,90	R\$ 69,00
7.	CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: GRAMPOS COM TRATAMENTO CONTRA A OXIDAÇÃO (ANTI- FERRUGEM) E PONTAS AFIADAS. CAIXA COM 5.000 UNIDADES ORGANIZADOR DE MESA, PORTA LÁPIS, LEMBRETE, CLIPS: ESPECIFICAÇÃO: COR: FUMÊ. APRESENTAÇÃO:	UN	05	R\$ 16,20	R\$ 81,00
8.		CX	10	R\$ 8,81	R\$ 81,10
9.		UN	05	R\$ 16,00	R\$ 80,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agilicloud.agilrn.com.br/portal/prefcarnaubadantas-rn#/assinatura> e informe o código 418b4bbf-7944-4ba3-aa96-09a7e9dce22f, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.



10.	TAMANHO IGUAL OU SUPERIOR A 9 CM (A) X 23 CM (L) X 6 CM (P). CARACTERÍSTICAS: FABRICADO EM POLIESTIRENO. ESPESSURA DE PAREDE DE 3MM. PILHA ALCALINA PALITO AAA: ESPECIFICAÇÃO: PILHA. TAMANHO: PALITO. MODELO: AAA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V. CARACTERÍSTICAS: EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. CAIXA COM PACOTE DE 4 UNIDADES. PRANCHETA PORTÁTIL: ESPECIFICAÇÃO: PRANCHETA PORTÁTIL. MATERIAL ACRÍLICO. COMPRIMENTO 350 MM. LARGURA 240 MM. ESPESSURA 2 MM. COR FUMÊ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PREDENDOR DE METAL E CANTOS ARRENDONDADOS. PAPEL A4 COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS: ESPECIFICAÇÃO: PAPEL SULFITE DE PAPELARIA.GRAMATURA 75 G/M². FORMATO A4. MEDINDO 210MM X 297 MM. ALVURA MÍNIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO. OPACIDADE MÍNIMA DE 87%. UMIDADE ENTRE 3,5% (+/- 1,0), CONFORME	CX	15	R\$ 14,00	R\$ 210,00
11.	LARGURA 240 MM. ESPESSURA 2 MM. COR FUMÊ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PREDENDOR DE METAL E CANTOS ARRENDONDADOS. PAPEL A4 COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS: ESPECIFICAÇÃO: PAPEL SULFITE DE PAPELARIA.GRAMATURA 75 G/M². FORMATO A4. MEDINDO 210MM X 297 MM. ALVURA MÍNIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO. OPACIDADE MÍNIMA DE 87%. UMIDADE ENTRE 3,5% (+/- 1,0), CONFORME	UN	05	R\$ 16,70	R\$ 83,50
12.	75 G/M². FORMATO A4. MEDINDO 210MM X 297 MM. ALVURA MÍNIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO. OPACIDADE MÍNIMA DE 87%. UMIDADE ENTRE 3,5% (+/- 1,0), CONFORME	CX	05	R\$ 235,99	R\$ 1.179,95

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilrn.com.br/portal/prefcarnaubadosdantas-rn#/assinatura> e informe o código 418b4bbf-7944-4ba3-aa96-09a7e9dce22f, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



NORMA TAPPI.CORTE ROTATIVO. PH ALCALINO. COR BRANCA. EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP. COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR. CAIXA COM 10 RESMAS.				
---	--	--	--	--

Para garantir a escolha da melhor proposta, serão considerados os seguintes critérios:

- Histórico comprovado de realização de serviços similares;
- Modernidade, estado de conservação e adequação dos equipamentos ofertados;
- Qualificação da equipe técnica e capacidade operacional da empresa;
- Proposta financeira mais vantajosa, assegurando a melhor relação custo-benefício;
- Avaliação de referências fornecidas por outras instituições que já utilizaram os serviços da empresa.

O processo de licitação será por PREGÃO ELETRÔNICO.

1. Simplificação de processos:

- 1.1. Redução da burocracia.

2. Ganho de tempo:

- 2.1. Agilidade na aquisição de bens e serviços.

3. Maior competitividade:

- 3.1. Estímulo à concorrência entre fornecedores.

4. Padronização de qualidade:

- 4.1. Garantia de produtos e serviços de qualidade.

5. Fiscalização eficaz:

- 5.1. Mecanismos de controle e fiscalização.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Aplicabilidade da Lei Municipal nº 1356/2025, que considera o âmbito regional 02: limites geográficos do Estado do Rio Grande do Norte, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e que envolvem todos os municípios do Estado do RN, conforme Lei Municipal nº 1356, de 05 de maio de 2025;





5.2. Foram analisadas as contratações efetuadas preferencialmente nas Regiões do estado do Rio Grande do Norte, para se chegar a uma base de preço a ser ofertado;

5.3. Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificaram-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à necessidade do município;

5.4. Na oportunidade, constatamos que o modelo adotado para esta contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública;

5.5. Salienta-se ainda que este seja o modelo atual adotado neste município, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

6. ESTIMATIVA DE VALOR

6.1. A estimativa preliminar dos preços dos itens a contratar a ser elaborada no ETP tem por intuito apoiar a análise de viabilidade da contratação, em especial com respeito à relação de custo-benefício da contratação. Essa estimativa, em sede de ETP, é um requisito obrigatório, mas que não recebeu um tratamento específico: a Lei nº 14.133/2021 não trouxe uma metodologia, requisitos mínimos, critérios e forma - como fez com o orçamento estimativo de que trata o art. 23 e seguintes e que é elaborado por oportunidade da construção do Termo de Referência ou do Projeto Básico;

6.2. Por isso, a estimativa de preços nos estudos técnicos preliminares tem por objetivo ser um mero balizador, uma mera análise de viabilidade da contratação, logo, certamente deverá haver necessidade de refinar a estimativa elaborada nesta etapa quando da confecção do TR.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução objeto deste planejamento consiste na contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, caracterizando-se como uma aquisição de natureza simples e rotineira, já suficientemente descrita e detalhada no tópico 3 – Dos Requisitos da Contratação, não demandando descrição complementar da solução como um todo;

7.2. Apesar de se tratar de fornecimento comum, a contratação deverá observar requisitos mínimos de qualidade e conformidade, a fim de assegurar o adequado atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Tributação e Fiscalização e de seus setores vinculados, tais como:



- a) entrega dos produtos novos e em perfeitas condições de uso;
- b) cumprimento dos prazos e locais de entrega definidos pela Administração;
- c) observância de especificações técnicas e padrões de qualidade;
- d) prazo mínimo de validade, quando aplicável (ex.: toners, colas, corretivos);
- e) fornecimento adequado de itens compatíveis com o uso administrativo diário.

7.3. Dessa forma, a solução proposta busca garantir o abastecimento contínuo de materiais essenciais às rotinas administrativas da Secretaria Municipal de Tributação e Fiscalização, incluindo atividades de atendimento ao contribuinte, controle e gestão tributária, promovendo eficiência, organização e regularidade na prestação dos serviços públicos municipais.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

- 8.1. Não será necessário o parcelamento da solução;
- 8.2. No presente caso, o parcelamento deve ser afastado, uma vez que a licitação do objeto de forma concentrada (não-parcelada) não restringe a competitividade, pois não é de grande vulto, nem de grande complexidade. De forma que há vários potenciais licitantes. Além disso, a licitação do objeto de forma concentrada, por ser mais expressivo, permite a economia de escala, pois o fornecedor terá mais margem para diluir custos, em razão da materialidade do objeto ser maior.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 9.1. Garantia do abastecimento contínuo de materiais de expediente essenciais ao funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e de seus setores vinculados;
- 9.2. Melhoria da organização e eficiência das rotinas administrativas, com disponibilidade de insumos necessários à elaboração, tramitação e arquivamento de documentos e processos;
- 9.3. Aumento da produtividade das equipes, proporcionando melhores condições de trabalho e suporte adequado às atividades diárias dos servidores;
- 9.4. Continuidade dos serviços públicos administrativos, evitando interrupções decorrentes da falta de materiais básicos de uso recorrente;
- 9.5. Fortalecimento da gestão documental e institucional, com materiais adequados para controle, registro e arquivamento das atividades da Administração Municipal;
- 9.6. Uso racional e planejado dos recursos públicos, prevenindo aquisições emergenciais e fragmentadas, por meio de contratação programada e com quantitativos estimados;



9.7. Conformidade com as normas legais e administrativas vigentes, assegurando a aquisição de produtos com qualidade e especificações compatíveis com as necessidades do serviço público.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, ANTES DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. As providências nas fases de solicitação são de responsabilidade do Gabinete do Prefeito, responsável pela autorização da demanda;

10.2. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. A Lei nº 14.133/2021, ao disciplinar o Estudo Técnico Preliminar no art. 18, § 1º, trouxe como requisito facultativo a análise da existência de "XI - contratações correlatas e/ ou interdependentes" à que tem sido objeto de planejamento. As contratações correlatas ou interdependentes consistem naquelas que repercutem ou sofrem repercussão de outra, com a qual mantenha algum tipo de vínculo;

11.2. É de se observar que as contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando- se a essa prestação do serviço ou fornecimento, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. São contratações secundária que melhoram ou potencializam a contratação principal;

11.3. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação. Portanto, são aquelas relacionadas à uma demanda principal, mas que não condições "sine qua non" para a integral prestação do objeto principal;

11.4. No presente caso, não se observam contratações correlatas ou interdependentes com a solução ora objeto de planejamento;

11.5. As contratações correlatas ou interdependentes consistem naquelas que repercutem ou sofrem repercussão de outra, com a qual mantenha algum tipo de vínculo;

11.6. É de se observar que as contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando- se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. São objetos



que melhoram o rendimento do objeto principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação. Sem essa segunda contratação, a primeira perde totalmente a utilidade;

11.7. Contratações interdependentes é condição indispensável a integral prestação do objeto principal;

11.8. No presente caso, não se constata a necessidade de contratação correlata ou interdependente com a solução ora o objeto de planejamento.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 trouxe a sustentabilidade como um princípio regente das licitações (art. 5º) e como um dos objetivos das contratações públicas, conforme art. 11, que traz a necessidade de se "IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável".

12.2. Em razão desse cuidado da Lei nº 14.133/2021 com a sustentabilidade, do art. 18, § 1º, que elenca os requisitos dos estudos técnicos preliminares, traz, como elemento facultativo, a "XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável";

12.3. As medidas mitigadoras consistem em intervenções que visam a reduzir ou remediar os impactos nocivos da atividade humana nos meios físico, biótico e antrópico. Enfim, é uma ação que resulta na redução dos efeitos do impacto ambiental negativo;

12.4. Não se vislumbra quaisquer impactos ambientais e, por consequência, a contratação não demanda medidas de tratamento, contudo, as contratadas deverão conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto, empregando equipamentos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

13. MAPEAMENTO DE RISCOS

13.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos





potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação;

13.2. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato;

13.3. A tabela abaixo apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
Questionamentos excessivos na licitação	Baixa	Alto
Contratada se recusar a assinar o contrato	Baixa	Alto
Pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato	Média	Alto

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

RISCO I	QUESTIONAMENTOS EXCESSIVOS NA LICITAÇÃO
Probabilidade Baixa	Probabilidade Baixa
Probabilidade	Baixa
Impacto	Baixa
Dano	Legitimidade da licitação ser colocada em questão
Ação Preventiva	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Termo de Referência e atentar à legislação vigente.
Ação de Contingência	Estudar e aplicar a legislação ao caso concreto.
RISCO 2	Contratada se recusar a assinar o contrato.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	A(s) contratada(s) podem não assinar o(s) contrato(s) devido à prática de mergulho.
Ação Preventiva	Definir punição no Termo de Referência para empresa contratada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.
Ação de Contingência	Reformular um novo procedimento de adesão.
RISCO 3	Pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato
Probabilidade	Médio



Impacto	Alto
Dano	Variações nos preços
Ação Preventiva	Prever cláusula de reequilíbrio econômico-financeiro Estabelecer os requisitos para requerimento/ Exigir documentação comprovatória que os preços extrapolaram a álea Extraordinária.
Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com análise da viabilidade.

14. NECESSIDADE DE CLASSIFICAÇÃO DO ETP

14.1. A presente solução será pública, divulgando-se o presente ETP após a homologação.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1 A contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, conforme os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021, demonstra-se viável e vantajosa, considerando os seguintes aspectos:

15.1.1. Aquisição de materiais de qualidade: Garantir o fornecimento de materiais de expediente adequados, com qualidade e conformidade às especificações administrativas;

15.1.2. Economia e eficiência: Promover economicidade e eficiência nas aquisições, por meio de planejamento e contratação adequada às necessidades da Secretaria;

15.1.3. Continuidade das atividades administrativas: Assegurar o abastecimento contínuo dos setores vinculados, evitando interrupções nos serviços por falta de insumos básicos;

15.1.4. Transparência e legalidade: Garantir a observância dos princípios da legalidade, transparência e competitividade no processo de contratação pública;

15.1.5. Otimização da gestão de recursos: Possibilitar melhor controle e racionalização do consumo de materiais, evitando compras emergenciais e desperdícios.

Carnaúba dos Dantas/RN, 10 de abril de 2026.

ANA FABÍOLA DE MEDEIROS SILVA
SECRETÁRIA INTERINA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CNPJ:08.088.254/0001-15



PORT. Nº 377/2026

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agilicloud.agilrn.com.br/portal/prefcarnaubadosdantas-rn-#/assinatura> e informe o código 418b4bbf-7944-4ba3-aa96-09a7e9dce22f, ou leia o
QrCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo fornecer base técnica para a contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, conforme os parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A referida contratação se faz necessária para assegurar o regular funcionamento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, garantindo a continuidade dos serviços com eficiência, qualidade e organização.

Com base nas necessidades dos setores e no consumo dos materiais utilizados rotineiramente, foi possível estimar as quantidades de cada item a ser solicitado, evitando excessos e assegurando o atendimento adequado às demandas da Administração Municipal.

O Estudo Técnico Preliminar aqui apresentado estabelece uma base sólida para contratação futura e eventual de empresa fornecedora de material de expediente, conforme os parâmetros da lei federal 14.133/2021. A adoção deste ETP visa garantir que o processo de aquisição seja eficiente, econômico e em conformidade com as normas vigentes, atendendo plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico do município de Carnaúba dos Dantas/RN.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente descrição detalha a necessidade de programar a contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, conforme os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021. Esse procedimento visa garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de responsabilidade do Município;

1.2. A Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Carnaúba dos Dantas/RN desempenha papel fundamental no suporte à gestão administrativa e no funcionamento dos serviços internos. Para o desempenho eficiente de suas atividades, é



essencial a disponibilidade contínua de materiais de expediente de qualidade, indispensáveis às rotinas administrativas;

1.3. A contratação futura e eventual de empresa fornecedora de material de expediente, conforme os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021, justifica-se:

a) Necessidade de material de expediente: A Administração Pública necessita de materiais de expediente para a realização das atividades administrativas e para garantir o suporte adequado aos serviços prestados à população;

b) Conformidade com a Lei Federal 14.133/2021: A contratação seguirá os parâmetros da Lei Federal 14.133/2021, que estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos, e da Lei Municipal 1356/2025, lei de tratamento diferenciado, favorecido, regionalizado e simplificado às ME, EPP e MEI garantindo a transparência, a competitividade e a economicidade do processo;

c) Garantia de qualidade e eficiência: A contratação de empresa especializada assegura a qualidade e a eficiência dos materiais adquiridos, essenciais ao desempenho das rotinas administrativas;

d) Transparência e competitividade: O processo de contratação será conduzido de forma transparente e competitiva, garantindo igualdade de oportunidades aos fornecedores.

1.4. A demanda foi projetada com base no consumo histórico e nas necessidades atuais da Secretaria, permitindo planejar a quantidade necessária para determinado período, garantindo que os produtos adquiridos atendam às necessidades sem gerar excessos;

1.5. A adoção da contratação futura e eventual de empresa fornecedora de material de expediente permitirá uma gestão eficiente dos recursos públicos, promovendo transparência, planejamento e conformidade legal;

1.6. A contratação é necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico relacionadas ao fornecimento de materiais de expediente indispensáveis ao pleno funcionamento administrativo do órgão. Esses materiais — como papel, pastas, canetas, envelopes e demais itens de uso contínuo — são essenciais para assegurar a organização dos serviços internos, apoiar os setores administrativos e garantir a continuidade das atividades institucionais. A aquisição planejada contribui para evitar desabastecimentos, otimizar os recursos disponíveis e promover melhores condições de trabalho aos servidores, refletindo diretamente na eficiência da gestão pública municipal.



2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

2.1. Neste momento o Município de Carnaúba dos Dantas/RN não dispõe do Plano de Contratações Anual. Além disso, o item não é obrigatório, conforme art. 18, §2º da Lei 14.133/2021.

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente requisição tem como finalidade a contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, conforme os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021;

3.2. A quantidade estimada foi projetada com base no consumo médio dos materiais utilizados rotineiramente e nas demandas previstas para o período, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, garantindo a continuidade dos serviços sem gerar excessos;

3.3. A presente requisição visa formalizar a necessidade da contratação futura e eventual de empresa fornecedora de material de expediente, assegurando o regular funcionamento das atividades administrativas, promovendo eficiência, organização e melhores condições de trabalho aos colaboradores;

3.4. A contratação tem por objetivo atender às demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico quanto ao fornecimento de materiais de expediente indispensáveis ao funcionamento administrativo do órgão. A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e logística para fornecer os itens com qualidade, entrega ágil e em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência. O fornecimento abrangerá materiais de uso contínuo, como papel, pastas, canetas, envelopes, grampos, toners e demais itens necessários às rotinas administrativas, sendo realizado conforme demanda da Administração.

3.5. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum;

3.6. Para que o objeto seja contratado e corretamente fornecido, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

3.6.1. Disponibilização de materiais com grau de desempenho e confiabilidade;

3.6.2. Cumprimento fiel de cronograma nas etapas de entrega;

3.7. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:



3.7.1. Observar os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível, com destaque:

3.7.1.1. Utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);

3.7.1.2. Redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;

3.3.1.3. Utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;

3.7.1.4. Observação das normas do INMETRO;

3.7.1.5. Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes;

3.7.1.6. Fornecer e fiscalizar o uso de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) para os seus empregados e equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários, de acordo com as normas da ABNT e Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho;

3.8. A contratação também requer boas técnicas, eficácia, eficiência, obediências aos preceitos legais vigentes e supervenientes, observâncias às normas editadas pelos órgãos competentes além de primar pela segurança.

4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

4.1. A Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Carnaúba dos Dantas/RN é responsável por coordenar atividades essenciais de gestão administrativa e planejamento institucional, abrangendo setores estratégicos como Licitação, Recursos Humanos, Almoxarifado e Arquivo, que demandam suporte contínuo para o funcionamento regular da Administração Pública Municipal. Para o pleno desenvolvimento dessas atribuições, é indispensável o fornecimento contínuo de materiais de expediente, utilizados diariamente na elaboração e tramitação de processos administrativos, organização documental, arquivamento, comunicação interna e atendimento às demandas dos diversos setores vinculados. Os itens solicitados, como papel, pastas, canetas, envelopes, grampos, toners e materiais correlatos, possuem consumo recorrente e necessitam de reposição periódica, considerando o uso contínuo e o volume de atividades administrativas executadas. Dessa forma, a estimativa quantitativa foi elaborada com base nas necessidades atuais e no



consumo médio dos setores, visando evitar desabastecimento e garantir a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

4.2. A quantidade foi projetada com quantidades estimadas de futuras aquisições. A projeção visa atender às necessidades anualmente, garantindo a continuidade dos serviços sem gerar excessos, sendo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UN.	VALOR TOT.
1	ABRAÇADEIRA NYLON RESISTENTE, COR BRANCA COM TESTEIRA, DIMENSÕES 300MMX4,8MM, USO DOMÉSTICO E INDUSTRIAL, FIXAÇÃO DIVERSA PARA PRENDER E UNIR PARTES OU PEÇAS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
2	APAGADOR DE QUADRO BRANCO, CORPO PLÁSTICO, COM COMPARTIMENTO PARA MARCADORES, COM FELTRO, DIMENSÕES 140MMX50MMX40MM, CAIXA COM 01 UNIDADE.	UN	1	R\$ 13,67	R\$ 13,67
3	ARAME ARTESANAL GALVANIZADO, Nº 22, 50 METROS, CORES VARIADAS	UN	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
4	BLOCO RECADO AUTOADESIVO 38MMX50MM, CELULOSE VEGETAL, CORES DIVERSAS, MATERIAL PAPEL, TIPO REMOVÍVEL, BLOCO COM 100 FOLHAS.	UN	3	R\$ 3,75	R\$ 11,25
5	BLOCO RECADO AUTOADESIVO 76MMX102MM, CORES DIVERSAS, MATERIAL PAPEL, TIPO REMOVÍVEL, BLOCO COM 100 FOLHAS	UN	5	R\$ 3,15	R\$ 15,75



6	CAIXA ARQUIVO MORTO, POLIONDA, DIMENSÕES 13,5X25X36CM, CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	UN	2	R\$ 89,00	R\$ 178,00
7	CALCULADORA ELETRÔNICA 12 UM: ESPECIFICAÇÃO: CALCULADORA ELETRÔNICA. NÚMERO DÍGITOS 12 UM. TIPO MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS). FONTE: ALIMENTAÇÃO SOLAR/BATERIA. CARACTERÍSTICAS: ADICIONAIS VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO. SISTEMA CÁLCULO BINÁRIO.	CX	1	R\$ 46,41	R\$ 46,41
8	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA (0,8 MM), PONTA METÁLICA COM ESFERA RESISTENTE, PROPORCIONANDO ESCRITA MACIA E UNIFORME. CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, FORMATO HEXAGONAL. TAMPA VENTILADA. CAIXA COM 50 UNIDADES. COR: AZUL.	CX	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00
9	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA (0,8 MM), PONTA METÁLICA COM ESFERA RESISTENTE, PROPORCIONANDO ESCRITA MACIA E UNIFORME. CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, FORMATO HEXAGONAL. TAMPA VENTILADA. CAIXA COM 50 UNIDADES. COR: PRETA.	CX	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00
10	ORGANIZADOR DE MESA TRIPLO, TIPO BANDEJA PARA DOCUMENTOS, BANDEJA DESLIZANTE, ACABAENTO EM METAL ARAMADO, 28CMX27CMX35CM, PRETO.	UN	1	R\$ 85,16	R\$ 85,16



11	CANETA MARCA-TEXTO PODENDO SER NA COR AZUL, AMARELO, ROSA, VERDE E LARANJA: ESPECIFICAÇÃO: CANETA MARCA-TEXTO. MATERIAL PLÁSTICO. TIPO PONTA FLUORESCENTE. COR AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	1	R\$ 9,54	R\$ 9,54
12	COLA BRANCA 1KG: ESPECIFICAÇÃO: COLA BRANCA 1KG - COLA À BASE DE ÁGUA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO, COM BICO DOSADOR, NÃO TÓXICO, COMPOSTO DE PVC, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, LAVÁVEL. SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONTEÚDO, CÓDIGO DE BARRAS E COMPOSIÇÃO. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE TAXOLÓGICO, IRRITABILIDADE E CORROSÃO DÉRMICA E MICROBIOLÓGICO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO.	UN	5	R\$ 20,20	R\$ 101,00
13	CORANTE LÍQUIDO PARA TINTA, CORES VARIADAS, FRASCO COM 50 ML	UN	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
14	CORRETIVO EM FITA, 5MMX6M, SECAGEM RÁPIDA.	UN	3	R\$ 6,90	R\$ 20,70
15	ESTILETE 18 MM: ESPECIFICAÇÃO: ESTILETE. TIPO LÂMINA RETRÁTIL. APLICAÇÃO ESCRITÓRIO. LARGURA 18 MM. MATERIAL CORPO PLÁSTICO. CAIXA COM 24 UNIDADES	UN	2	R\$ 51,99	R\$ 103,98
16	FITA ADESIVA PAPEL KRAFT LISO 18MM X 50M:	UN	2	R\$ 12,53	R\$ 25,06



	ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA MATERIAL PAPEL KRAFT LISO DE ALTA ADERÊNCIA. LARGURA 18MM. COMPRIMENTO 50 M. APLICAÇÃO MULTIUSO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50 METROS				
17	FITA ADESIVA E CREPE DUPLA FACE 24MM X 30M: ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA MATERIAL CREPE. TIPO DUPLA FACE. LARGURA 24 MM. COMPRIMENTO 30 M. APLICAÇÃO MULTIUSO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 30 METROS	UN	2	R\$ 14,77	R\$ 29,54
18	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE: ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA. MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE. TIPO: MONOFACE. TAMANHO: LARGURA 48MM, COMPRIMENTO 100 METROS. COR: INCOLOR. APLICAÇÃO: MULTIUSO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 04 ROLOS	UN	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
19	GRAMPEADOR PARA GRAMPOS TAMANHO 26/6: ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO/CROMADO. MATERIAL: METAL. CAPACIDADE: 25 FOLHAS. TAMANHO DO GRAMPO: 26/6.	UN	2	R\$ 36,66	R\$ 73,32
20	GRAMPEADOR DE PAREDE. GRAMPEADOR ALTA PRESSÃO, MODELO	UN	2	R\$ 29,72	R\$ 59,44



	TACKER, ALÇA P/ TRAVAMENTO DE SEGURANÇA. GRAMPOS 106/6 E 106/8. MEDIDAS: 15X4, 5X8 CM.				
21	GRAMPOS COBREADRO 26/6: ESPECIFICAÇÃO: GRAMPOS COBREADRO TAMANHO: 26/6. UNIDADE DE MEDIDA: CAIXA COM 5.000 UNIDADES. CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: GRAMPOS COM TRATAMENTO CONTRA A OXIDAÇÃO (ANTI-FERRUGEM) E PONTAS AFIADAS. CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	2	R\$ 16,31	R\$ 32,62
22	GRAMPOS COBREADRO 106/6: ESPECIFICAÇÃO: GRAMPOS COBREADRO 106/6. CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: COM ARAME DE AÇO CONTRA A OXIDAÇÃO E COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM COM PONTAS AFIADAS. CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	3	R\$ 19,44	R\$ 58,32
23	ORGANIZADOR DE MESA, PORTA LÁPIS, LEMBRETE, CLIPS: ESPECIFICAÇÃO: COR: FUMÊ. APRESENTAÇÃO: TAMANHO IGUAL OU SUPERIOR A 9 CM (A) X 23 CM (L) X 6 CM (P). CARACTERÍSTICAS: FABRICADO EM POLIESTIRENO. ESPESSURA DE PAREDE DE 3MM.	UN	4	R\$ 16,00	R\$ 64,00
24	PAPEL FOTOGRÁFICO: ESPECIFICAÇÃO: PAPEL FOTOGRÁFICO. TIPO: BRILHANTE. LARGURA: 210 MM. COMPRIMENTO: 297 MM. USO: IMPRIMIR FOTOGRAFIA DIGITAL. CARACTERÍSTICAS	CX	1	R\$ 33,17	R\$ 33,17



	ADICIONAIS: ALTA DEFINIÇÃO, PARA IMPRESSORA JATO TINTA. GRAMATURA: 180 G/M². CAIXA COM 50 FOLHAS				
25	PAPEL PESO 40 (TAM. OFÍCIO A4) 120 G/M² – BRANCO, C/250 UNID.	PCT	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
26	PAPEL PESO 60 180 G/M², TAMANHO OFÍCIO, PACOTE C/ 125 FOLHAS.	PCT	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
27	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO COR CRISTAL: ESPECIFICAÇÃO: PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO. COR: CRISTAL. PESO: 69G. DIMENSÕES: 335 MM X 235 MM. ESPESSURA: 0,38MM.	UN	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
28	PERFURADOR EM METAL CAPACIDADE 100 FOLHAS: ESPECIFICAÇÃO: PERFURADOR EM METAL PARA PAPEL. CAPACIDADE: NO MÍNIMO DE 100 FOLHAS	UN	1	R\$ 237,60	R\$ 237,60
29	PRANCHETA PORTÁTIL: ESPECIFICAÇÃO: PRANCHETA PORTÁTIL. MATERIAL ACRÍLICO. COMPRIMENTO 350 MM. LARGURA 240 MM. ESPESSURA 2 MM. COR FUMÊ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PREDENDOR DE METAL E CANTOS ARRENDONDADOS.	UN	2	R\$ 19,39	R\$ 38,78
30	TESOURA CABO POLIPROPILENO COMPRIMENTO 20 CM: ESPECIFICAÇÃO: TESOURA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. MATERIAL: CABO POLIPROPILENO. TAMANHO: COMPRIMENTO 20 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO ANATÔMICO	UN	2	R\$ 36,13	R\$ 72,26
31	PAPEL A4 COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS:	CX	2	R\$ 363,51	R\$ 527,02



Para garantir a escolha da melhor proposta, serão considerados os seguintes critérios:

- a) Histórico comprovado de realização de serviços similares;
- b) Modernidade, estado de conservação e adequação dos equipamentos ofertados;
- c) Qualificação da equipe técnica e capacidade operacional da empresa;
- d) Proposta financeira mais vantajosa, assegurando a melhor relação custo-benefício;
- e) Avaliação de referências fornecidas por outras instituições que já utilizaram os serviços da empresa.

O processo de licitação será por PREGÃO ELETRÔNICO.

1. Simplificação de processos:

- 1.1. Redução da burocracia.

2. Ganho de tempo:

- 2.1. Agilidade na aquisição de bens e serviços.

3. Maior competitividade:

- 3.1. Estímulo à concorrência entre fornecedores.

4. Padronização de qualidade:



4.1. Garantia de produtos e serviços de qualidade.

5. Fiscalização eficaz:

5.1. Mecanismos de controle e fiscalização.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Aplicabilidade da Lei Municipal nº 1356/2025, que considera o âmbito regional 02: limites geográficos do Estado do Rio Grande do Norte, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e que envolvem todos os municípios do Estado do RN, conforme Lei Municipal nº 1356, de 05 de maio de 2025;

5.2. Foram analisadas as contratações efetuadas preferencialmente nas Regiões do estado do Rio Grande do Norte, para se chegar a uma base de preço a ser ofertado;

5.3. Após levantamento, não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita neste estudo. Para a contratação em tela, verificaram-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à necessidade do município;

5.4. Na oportunidade, constatamos que o modelo adotado para esta contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública;

5.5. Salienta-se ainda que este seja o modelo atual adotado neste município, atendendo perfeitamente às necessidades da administração.

6. ESTIMATIVA DE VALOR

6.1. A estimativa preliminar dos preços dos itens a contratar a ser elaborada no ETP tem por intuito apoiar a análise de viabilidade da contratação, em especial com respeito à relação de custo-benefício da contratação. Essa estimativa, em sede de ETP, é um requisito obrigatório, mas que não recebeu um tratamento específico: a Lei nº 14.133/2021 não trouxe uma metodologia, requisitos mínimos, critérios e forma - como fez com o orçamento estimativo de que trata o art. 23 e seguintes e que é elaborado por oportunidade da construção do Termo de Referência ou do Projeto Básico;

6.2. Por isso, a estimativa de preços nos estudos técnicos preliminares tem por objetivo ser um mero balizador, uma mera análise de viabilidade da contratação, logo, certamente deverá haver necessidade de refinar a estimativa elaborada nesta etapa quando da confecção do TR.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



7.1. A solução objeto deste planejamento consiste na contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, caracterizando-se como uma aquisição de natureza simples e rotineira, já suficientemente descrita e detalhada no tópico 3 – Dos Requisitos da Contratação, não demandando descrição complementar da solução como um todo;

7.2. Apesar de se tratar de fornecimento comum, a contratação deverá observar requisitos mínimos de qualidade e conformidade, a fim de assegurar o adequado atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico e de seus setores vinculados, tais como:

- a) entrega dos produtos novos e em perfeitas condições de uso;
- b) cumprimento dos prazos e locais de entrega definidos pela Administração;
- c) observância de especificações técnicas e padrões de qualidade;
- d) prazo mínimo de validade, quando aplicável (ex.: toners, colas, corretivos);
- e) fornecimento adequado de itens compatíveis com o uso administrativo diário.

7.3. Dessa forma, a solução proposta busca garantir o abastecimento contínuo de materiais essenciais às rotinas administrativas, promovendo eficiência, organização e regularidade na prestação dos serviços públicos municipais.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. Não será necessário o parcelamento da solução;

8.2. No presente caso, o parcelamento deve ser afastado, uma vez que a licitação do objeto de forma concentrada (não-parcelada) não restringe a competitividade, pois não é de grande vulto, nem de grande complexidade. De forma que há vários potenciais licitantes. Além disso, a licitação do objeto de forma concentrada, por ser mais expressivo, permite a economia de escala, pois o fornecedor terá mais margem para diluir custos, em razão da materialidade do objeto ser maior.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Garantia do abastecimento contínuo de materiais de expediente essenciais ao funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico e de seus setores vinculados;

9.2. Melhoria da organização e eficiência das rotinas administrativas, com disponibilidade de insumos necessários à elaboração, tramitação e arquivamento de documentos e processos;



9.3. Aumento da produtividade das equipes, proporcionando melhores condições de trabalho e suporte adequado às atividades diárias dos servidores;

9.4. Continuidade dos serviços públicos administrativos, evitando interrupções decorrentes da falta de materiais básicos de uso recorrente;

9.5. Fortalecimento da gestão documental e institucional, com materiais adequados para controle, registro e arquivamento das atividades da Administração Municipal;

9.6. Uso racional e planejado dos recursos públicos, prevenindo aquisições emergenciais e fragmentadas, por meio de contratação programada e com quantitativos estimados;

9.7. Conformidade com as normas legais e administrativas vigentes, assegurando a aquisição de produtos com qualidade e especificações compatíveis com as necessidades do serviço público.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, ANTES DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. As providências nas fases de solicitação são de responsabilidade do Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, responsável pela autorização da demanda;

10.2. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. A Lei nº 14.133/2021, ao disciplinar o Estudo Técnico Preliminar no art. 18, § 1º, trouxe como requisito facultativo a análise da existência de "XI - contratações correlatas e/ ou interdependentes" à que tem sido objeto de planejamento. As contratações correlatas ou interdependentes consistem naquelas que repercutem ou sofrem repercussão de outra, com a qual mantenha algum tipo de vínculo;

11.2. É de se observar que as contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço ou fornecimento, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. São contratações secundária que melhoram ou potencializam a contratação principal;

11.3. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação. Portanto, são aquelas



relacionadas à uma demanda principal, mas que não condições "sine qua non" para a integral prestação do objeto principal;

11.4. No presente caso, não se observam contratações correlatas ou interdependentes com a solução ora objeto de planejamento;

11.5. As contratações correlatas ou interdependentes consistem naquelas que repercutem ou sofrem repercussão de outra, com a qual mantenha algum tipo de vínculo;

11.6. É de se observar que as contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. São objetos que melhoram o rendimento do objeto principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação. Sem essa segunda contratação, a primeira perde totalmente a utilidade;

11.7. Contratações interdependentes é condição indispensável a integral prestação do objeto principal;

11.8. No presente caso, não se constata a necessidade de contratação correlata ou interdependente com a solução ora objeto de planejamento.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 trouxe a sustentabilidade como um princípio regente das licitações (art. 5º) e como um dos objetivos das contratações públicas, conforme art. 11, que traz a necessidade de se "IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável".

12.2. Em razão desse cuidado da Lei nº 14.133/2021 com a sustentabilidade, do art. 18, § 1º, que elenca os requisitos dos estudos técnicos preliminares, traz, como elemento facultativo, a "XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável";

12.3. As medidas mitigadoras consistem em intervenções que visam a reduzir ou remediar os impactos nocivos da atividade humana nos meios físico, biótico e antrópico. Enfim, é uma ação que resulta na redução dos efeitos do impacto ambiental negativo;

12.4. Não se vislumbra quaisquer impactos ambientais e, por consequência, a contratação não demanda medidas de tratamento, contudo, as contratadas deverão conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos



trabalhadores e envolvidos na execução do objeto, empregando equipamentos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

13. MAPEAMENTO DE RISCOS

13.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação;

13.2. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato;

13.3. A tabela abaixo apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
Questionamentos excessivos na licitação	Baixa	Alto
Contratada se recusar a assinar o contrato	Baixa	Alto
Pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato	Média	Alto

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

RISCO I	QUESTIONAMENTOS EXCESSIVOS NA LICITAÇÃO
Probabilidade Baixa	Probabilidade Baixa
Probabilidade	Baixa
Impacto	Baixa
Dano	Legitimidade da licitação ser colocada em questão
Ação Preventiva	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Termo de Referência e atentar à legislação vigente.
Ação de Contingência	Estudar e aplicar a legislação ao caso concreto.
RISCO 2	Contratada se recusar a assinar o contrato.
Probabilidade	Baixa



Impacto	Alto
Dano	A(s) contratada(s) pode não assinar o(s) contrato(s) devido à prática de mergulho.
Ação Preventiva	Definir punição no Termo de Referência para empresa contratada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.
Ação de Contingência	Reformular um novo procedimento de adesão.
RISCO 3	Pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato
Probabilidade	Médio
Impacto	Alto
Dano	Variações nos preços
Ação Preventiva	Prever cláusula de reequilíbrio econômico-financeiro Estabelecer os requisitos para requerimento/ Exigir documentação comprobatória que os preços extrapolaram a álea Extraordinária.
Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com análise da viabilidade.

14. NECESSIDADE DE CLASSIFICAÇÃO DO ETP

14.1. A presente solução será pública, divulgando-se o presente ETP após a homologação.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1 A contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, conforme os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021, demonstra-se viável e vantajosa, considerando os seguintes aspectos:

15.1.1. Aquisição de materiais de qualidade: Garantir o fornecimento de materiais de expediente adequados, com qualidade e conformidade às especificações administrativas;

15.1.2. Economia e eficiência: Promover economicidade e eficiência nas aquisições, por meio de planejamento e contratação adequada às necessidades da Secretaria;

15.1.3. Continuidade das atividades administrativas: Assegurar o abastecimento contínuo dos setores vinculados, evitando interrupções nos serviços por falta de insumos básicos;



15.1.4. Transparência e legalidade: Garantir a observância dos princípios da legalidade, transparência e competitividade no processo de contratação pública;

15.1.5. Otimização da gestão de recursos: Possibilitar melhor controle e racionalização do consumo de materiais, evitando compras emergenciais e desperdícios.

Carnaúba dos Dantas/RN, 13 de abril de 2026.

Erick Del Piero Medeiros Dantas

Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

CPF: 706.416.234-29

Portaria: 007/2025